

## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Cinco décadas de transformação e protagonismo da profissão

# SUMÁRIO

ANO 19 | Nº 14 | DEZEMBRO DE 2023

16 Além das práticas  
privativas: um recorte  
sobre a importância da  
atuação da Psicologia  
no SUAS e no SUS



**CAPA**  
Um Conselho para  
além da Psicologia

24 Os atuais desafios da  
luta antimanicomial  
e a busca pela  
manutenção  
de direitos

4

32 Uma história de lutas  
pelos direitos da  
população LGBTQIA+

**PSICOLOGIA  
NA EDUCAÇÃO**

A importância de profissionais  
de Psicologia e do Serviço  
Social nas instituições de  
ensino brasileiras



40

48 Avaliação Psicológica:  
os avanços e os  
desafios no Brasil

54 Psicologia e  
Mobilidade Humana

62 Qualificação de  
profissionais de  
Psicologia na atuação  
em políticas públicas



73

**PSICOLOGIA  
QUE SE  
TRANSFORMA**  
A Psicologia no  
reconhecimento e  
acolhimento das  
diversidades

68 Especialidades  
da Psicologia  
buscam garantir  
aperfeiçoamento  
da profissão

90 Novas conquistas: de  
olho nos processos  
formativos da  
profissão

92 Premiações: o  
fazer da Psicologia  
em destaque

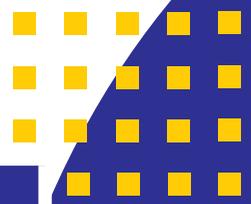
94 Entrevistados  
desta edição

**O QUE VEM  
POR AÍ**  
Sistema de Avaliação  
de Práticas  
Psicológicas: uma  
política de cuidado e  
um convite ao diálogo

84

**SISTEMA DE  
AVALIAÇÃO  
DE PRÁTICAS  
PSICOLÓGICAS**

Aluizio Lopes de Brito



2023 é um ano de celebração!

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) comemora os seus 50 anos de atuação e de contribuições à sociedade.

A celebração é destaque no primeiro ano de gestão do XIX Plenário do CFP, que estabeleceu um calendário de ações, e terá na “Efeméride dos 50 anos do Conselho Federal de Psicologia” uma reverência à sua história, seus personagens, seu pioneirismo, sua contribuição à sociedade.

É diante deste cenário que nasce a edição 2023 da Revista Diálogos, que se propõe a trilhar os caminhos da incidência do CFP na condução e transformação de uma ciência e profissão, que se pauta por interagir com protagonismo nos mais diferentes temas e desafios enfrentados pela sociedade brasileira ao longo dos últimos 50 anos.

Importante frisar que estamos em um momento que também marca novas histórias com o retorno do Conselho Federal de Psicologia a importantes espaços de participação e controle nas políticas públicas, por meio da reconstrução de ações e programas governamentais.

Queremos passear junto à categoria pelos espaços nos quais a Psicologia se fez e se faz presente na sociedade, em trajetória de lutas históricas e importantes conquistas. O CFP é fruto de muita organização e ações de psicólogas e psicólogos, desde os tempos da ditadura militar – sempre na defesa da democracia, da ciência, da ética, da inclusão, da diversidade e da promoção dos direitos humanos.

Somos uma categoria de mais de 450 mil profissionais, nos quatro cantos deste Brasil, o que nos torna o país com o maior número de psicólogas e psicólogos no mundo. E o CFP vem construindo a história de nossa profissão se inter-relacionando aos desafios e caminhos percorridos pelo próprio país, entrelaçando a presença da Psicologia em um contexto histórico, político, artístico e social.

Esta edição da Diálogos, portanto, propõe re-visitatar a trajetória realizada pelo CFP, em seus marcos e conquistas fundamentais para a sociedade brasileira: a regulamentação, as memórias históricas e sua luta democrática; a importante contribuição da atuação da Psicologia no SUS e SUAS; os desafios da luta antimanicomial e a busca pela manutenção dos direitos humanos; as lutas pelos direitos da população LGBTQIA+; a importância dos profissionais de Psicologia e do Serviço Social nas instituições de ensino brasileiras; os avanços e desafios da avaliação psicológica no Brasil; os desafios e fortalecimento das políticas de mobilidade humana; as referências técnicas para a atuação profissional em políticas públicas; as especialidades profissionais da Psicologia; o reconhecimento e acolhimento da diversidade no Sistema Conselhos de Psicologia; a avaliação de práticas profissionais e qualificação do exercício profissional; as produções técnicas e científicas do CFP; entre tantos outros debates.

Convidamos você a percorrer esta história, que também é sua e do conjunto da sociedade brasileira – que teve no CFP um defensor incondicional da saúde integral e da garantia de direitos.

Boa leitura!

#### **EDITORA RESPONSÁVEL**

Juliana de Barros Guimarães

#### **COMISSÃO EDITORIAL NACIONAL**

Daiane Rose Cunha Bentivi

Dan Pinheiro Montenegro

Filipe Degani Carneiro

Giovana Barbieri Galeano

Rosana Mendes Éleres de Figueiredo

#### **COMISSÃO EDITORIAL REGIONAL**

Iolete Ribeiro da Silva (Norte)

João Fernando dos Santos Vilela  
(Centro-Oeste)

Kátia Jane Chaves Bernardo (Nordeste)

Talita Fabiano de Carvalho (Sudeste)

Vera Lúcia Pasini (Sul)

#### **EQUIPE DE JORNALISMO**

Flávia Azevedo DRT 7150/DF  
(jornalista responsável)

Dayanne Holanda - DRT 1374/PI

Gabriella Collodetti

#### **REVISÃO**

MPM Editora e Marília Mundim

Apoio: Raphael Gomes e  
Marcela Andrade

#### **DIAGRAMAÇÃO**

Diego Soares

Tatiany Fonseca

#### **IMPRESSÃO**

Quality Gráfica e Editora

Versão *on-line* no site:  
[www.cfp.org.br](http://www.cfp.org.br)

#### **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL**

Sul (SAF/Sul), Quadra 2, Lote 2,  
Edifício Via Office, sala 104,  
CEP 70.070-600 - Brasília/DF



# Um Conselho para além da Psicologia: uma história de contribuição ao Brasil

*Ao celebrar 50 anos, o Conselho Federal de Psicologia destaca os marcos que tornaram possível seu reconhecimento como instituição cujo impacto rompe as fronteiras da própria Psicologia*

**R**omper fronteiras talvez seja a mais importante das características da história do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que celebra cinco décadas em 2023. Um destino que expressa a identidade de uma categoria inquieta, questionadora e socialmente comprometida, que assumiu como sua tarefa a luta pela saúde integral e a promoção de direitos.

As raízes que marcam esse caminho foram nutridas pela própria trajetória de amadurecimento da Psicologia como ciência, profissão e organização política da categoria. O ano de 1953 demarcou, de maneira significativa, o saber psicológico no país com a abertura dos dois primeiros cursos de graduação em Psicologia no Brasil: PUC-Rio (março de 1953) e PUC-RS (agosto de 1953).

Nesse mesmo ano, foi redigido o primeiro Anteprojeto de Lei para o reconhecimento da profissão de psicólogo(a), encaminhado pela Associação Brasileira de Psicotécnica. Contudo, em 1958, outro projeto substitutivo foi

redigido, incorporando sugestões da Associação Brasileira de Psicólogos e da Sociedade de Psicologia de São Paulo, e apresentado em 1961. Dos debates acerca desses dois textos e com o forte empenho das sociedades e associações de Psicologia, a profissão foi, finalmente, regulamentada pela **Lei 4.119, em 27 de agosto de 1962**.

Nos anos da Ditadura Militar, houve um aprofundamento da lógica manicomial na assistência psiquiátrica, tanto em hospitais públicos como por meio de clínicas privadas conveniadas. Como afirma Filipe Degani, professor do Instituto de Psicologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IP/UERJ) e presidente da Sociedade Brasileira de História da Psicologia (SBHP), "uma indústria da loucura, com uma intensificação das internações, culminando em manicômios lotados e amplo benefício aos interesses privados na assistência psiquiátrica". Em paralelo, um esvaziamento e sucateamento da oferta dos serviços psicológicos em escolas e empresas públicas.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**  
1º CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
MANDATO: 1973 / 1976

CONSELHEIROS EFETIVOS:	CONSELHEIROS SUPLENTE:
ANTONIO LEONARDO ANGELINI	ANTONIO RODRIGUES SOARES
ANTONIO DE MATTOS SALDANHA	CARO FLORENO S. DE CARVALHO
CLIVEL STENZEL	FRANCISCO A. PEREIRA DE SOUZA
GERALDO WIDMANN	WANDA LUCY W. A. SILVA
GERALDO SÉRGIO	WATULDE NÉDER
HALLEY ALVES BÉSSA	WILSON W. PATRIZIUCCI NETO
GERALDO DE BARROS SANTOS	DIETHE EDUARDIÇÃO VON KLOPP
TANIA MARIA S.S. MONTEIRO	HÉNER S. S. ROESTERICH
WINDARA LEONARDO SACUDO	ROSEARA MOREIRA RAVIER

## PIONEIROS DA PSICOLOGIA

Antes mesmo da regulamentação da Psicologia como ciência e profissão no Brasil, saberes e práticas psicológicas já circulavam, eram apropriadas e integravam outros campos científicos e de trabalho. Além disso, também se encontravam em funcionamento os cinco primeiros cursos de graduação em Psicologia no país: PUC-Rio (1953), PUC-RS (1953), USP (1958), PUC-Minas (1959) e UNICAP (1961).

Assim, alguns profissionais tiveram reconhecido seu diploma ou sua prática profissional efetiva em Psicologia, tendo sido considerados aptos a solicitar o registro de psicóloga(o) na Diretoria de Ensino Superior do Ministério da Educação (MEC) conforme o Decreto 53.464/1964, que regulamentou a Lei 4.119/1962 e especificou as condições para o exercício da Psicologia como profissão no país.

Grande parte destas profissionais precursoras tinham formação oriunda da área educacional (nas Escolas Normais ou Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras em diversas partes do país). Isso resultou a composição majoritariamente feminina das profissionais de Psicologia – uma marca presente ainda hoje e que já se verificava nestes tempos.



Alguns anos depois, em dezembro de 1971, foi promulgada a Lei nº 5.766, que criou o Conselho Federal e os sete primeiros conselhos regionais de Psicologia. Apesar disso, foi apenas em dezembro de 1973 que ocorreu a eleição do Primeiro Conselho, eleito pelas **20 entidades da Psicologia** que se credenciaram junto ao Ministério do Trabalho para efetivar a instalação do CFP.

Segundo Degani, toda essa trajetória de desenvolvimento da profissão marca a disposição que a categoria sempre demonstrou para os temas que tocam a própria organização da profissão.

"Antes mesmo da criação legal do CFP e de sua instalação efetiva, a categoria se envolveu em injunções políticas que lutaram pelo reconhecimento legal da profissão e do estabelecimento de condições para um exercício profissional digno e qualificado. A própria Lei 4119/1962 foi fruto de um longo processo de articulação entre as sociedades científicas e profissionais em Psicologia já existentes e instâncias políticas, notadamente o Congresso Nacional. Desde seus momentos iniciais, vemos que nossa profissão tem uma trajetória histórica de envolvimento e luta política", contextualiza Degani.

Ao longo de toda a sua primeira década de existência, mais especificamente nas gestões do I Plenário (1973-1976) e do II Plenário (1976-1979), a atuação do CFP, assim como de outros conselhos, ainda era bastante tutelada, vigiada e reprimida pelo Estado e seu regime ditatorial, refletindo as necessidades de desenvolvimento da categoria, em seu sentido mais burocrático. O objetivo era que fossem resguardados os interesses das(os) profissionais por meio de leis, instruções, pareceres, resoluções,

## ENTIDADES CREDENCIADAS PARA ELEGER O PRIMEIRO CONSELHO, EM 1973:

- ♦ Associação Brasileira de Psicólogos;
- ♦ Associação Brasileira de Psicologia Aplicada;
- ♦ Associação Profissional dos Psicólogos do estado de São Paulo;
- ♦ Sociedade de Psicologia de São Paulo;
- ♦ Sociedade de Rorschach e outras Técnicas Projetivas do Rio Grande do Sul;
- ♦ Sociedade Brasileira de Psicologia e Clínica Psicológica;
- ♦ Instituto Brasileiro de Estudos Sociais;
- ♦ Associação Brasileira de Psicodrama e Sociodrama;
- ♦ Sociedade de Psicologia de Ribeirão Preto;
- ♦ Associação Profissional dos Psicólogos da Guanabara;
- ♦ Sociedade de Psicologia do Distrito Federal;
- ♦ Associação Brasileira de Psicologia Clínica;
- ♦ Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul;
- ♦ Associação Pernambucana de Psicólogos;
- ♦ Sociedade Brasileira de Psicanálise; Sociedade Mineira de Psicologia;
- ♦ Associação Baiana de Psicólogos;
- ♦ Círculo Brasileiro de Psicologia Profunda;
- ♦ Sociedade Brasileira de Psicoterapia, Dinâmica de Grupo e Psicodrama;
- ♦ Sociedade de Psicoterapia de Grupo de Minas Gerais.

além de instâncias internas capazes de aprofundar questões que iam "se descortinando" com o passar do tempo.

Contudo, acompanhando os ventos da redemocratização da sociedade brasileira, a partir da eleição do IV Plenário, em 1982, a nova gestão (1983-1985) passaria a dar os primeiros passos para se distanciar do Estado e se conectar mais com as demandas de grande maioria da sociedade naquele momento da conjuntura social e política. Ou seja, abertura democrática, uma nova Constituinte, participação social, Reforma Sanitária, Reforma Psiquiátrica, melhorias na educação, dentre outras.



No ano seguinte, em 1983, as eleições para os CRPs reforçariam essa tendência. Em todo o país, a categoria mobilizada ecoava não apenas essas demandas, mas também a necessidade de uma nova dinâmica política interna para a entidade. Debates sobre a importância de que o CFP fosse construído pela base ganhou força.

Assim, a gestão 1983-1985, que foi reconduzida para o biênio 1986-1988, se comprometeu com a implementação de eleições diretas para o Conselho Federal. Na prática, esse comprometimento se fez via apresentação de uma carta de renúncia coletiva, em 20 de dezembro de 1988 – (na primeira reunião do Plenário que havia sido eleito naquele ano). Isso ensejou a convocação de uma consulta nacional em 1989, conjuntamente às eleições para os regionais. Este grande gesto político marcou o início dos pleitos diretos para as consultas nacionais para o CFP.

Para Ana Jacó Vilela, pós-doutora em História e Historiografia da Psicologia e atual diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), as fases históricas do CFP dão a dimensão de sua importância para a Psicologia, incluindo a mais atual, onde "o CFP tem buscado se redefinir para trabalhar com a questão identitária tão presente na sociedade neste momento", explica. Preservar a própria história é uma missão abraçada pelo Conselho desde o começo, apesar de inconstâncias, conta Ana. Ao citar exemplos, como

## DEMOCRACIA ORGANIZATIVA

O período de intensas mudanças no país também provocou transformações na própria estrutura organizativa da categoria ao longo dos anos 90, com uma revisão do Sistema Conselhos, que passou a instituir eleições diretas, uma iniciativa inédita entre autarquias representativas.

Além disso, estabeleceu-se internamente o processo de intenso debate na categoria por meio de congressos, apresentação de teses e discussão de diretrizes. Assim, o Sistema Conselhos passou a ser um espaço para novas ideias e propostas, indo além do seu papel de fiscalizar e normatizar a profissão.

O estabelecimento e a promoção de ações democráticas para a tomada de decisões no âmbito do Sistema de Conselhos de Psicologia tiveram um marco fundamental em 1994, durante o I Congresso Nacional de Psicologia (CNP). Dois anos após esse marco, um segundo Congresso Nacional de Psicologia (CNP II) foi organizado, sob o tema "O psicólogo vai mostrar a sua cara". Nessa edição destacou-se a apresentação das duas chapas que participaram das eleições do Conselho Federal de Psicologia em 1997/1998. Além disso, durante esse mesmo evento, foi instituída a Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras (APAF).

Essas ações são as principais formas de expressão da democracia organizativa dentro do Sistema Conselhos de Psicologia. O CNP representa o controle social da categoria sobre o Sistema Conselhos; as eleições expressam a voz das(os) psicólogas(os) por intermédio da escolha de representantes; e a APAF é o instrumento para deliberação de diretrizes de política e gestão.

artigos sobre a história da profissão já na 1ª edição da revista "Psicologia: Ciência e Profissão" e a criação do projeto Memória da Psicologia Brasileira, em 1999, no qual foi coordenadora à época, sintetiza. "Penso que tudo isso ajudou. Sempre digo que a área de História da Psicologia deve muito ao CFP pela atuação naqueles primeiros anos do século XXI. Depois, houve um certo esquecimento, mas a atual gestão, em função do Cinquentenário do Sistema Conselhos, oficializou a existência do Projeto Memória e estamos aí trabalhando nele", finaliza.

## A RELEVÂNCIA DO CFP PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA

Nas palavras do professor titular do Instituto de Psicologia da UFRJ e atual presidente do Conselho Federal de Psicologia, Pedro Paulo Bicalho, o grande marco das lutas dos anos 80 foram a redemocratização do país, a luta pela construção do SUS e a luta pela construção de uma sociedade sem manicômios. "O CFP foi muito impulsionador desses três momentos esteve muito presente na luta por uma

saúde pública igualitária e na luta por uma Psicologia que coubesse nesse novo sentido de uma saúde pública e gratuita para todos".

A década de 80 demarcou, portanto, a grande transformação da Psicologia brasileira, ao se posicionar como profissão comprometida com o desenvolvimento social, inserindo importantes contribuições na formulação de políticas públicas e se fazendo presente na luta para que fossem implementadas. Um caminho que se constrói e se consolida como compromisso ético-político do fazer de psicólogas e psicólogos.

"Quando a gente afirma esse compromisso, nossa atuação vai para dentro das políticas públicas, chegando nelas efetivamente. O grande marco é quando a categoria constrói uma nova política pública para enfrentamento da desigualdade social, que é o SUAS. É no SUAS que a presença do profissional da Psicologia se torna obrigatória em todos esses equipamentos", explica Bicalho.

Assim, desde a atuação na resposta a desastres socioambientais até o enfrentamento de graves crises sanitárias, o CFP demonstrou sua relevância e





potência, posicionando o Brasil como o país com o maior número de psicólogas e psicólogos no mundo. "A Psicologia começa a entrar com muita força nas políticas de justiça, nas políticas de trabalho, nas políticas de saúde, nas políticas de assistência", reforça Pedro Paulo.

A criação do Centro de Referência Técnica de Políticas Públicas (CREPOP), em 2006, é outro exemplo do intenso compromisso da entidade e de sua categoria com as políticas públicas. "O Crepop é uma grande evidência do quanto o CFP, atento às transformações da Psicologia brasileira e às transformações do fazer da profissão no Brasil, entende a importância de se construir referências técnicas para essa prática. Hoje, avaliamos essas referências como parte fundamental da consolidação dessa Psicologia articulada ao compromisso social", explica o presidente do CFP.

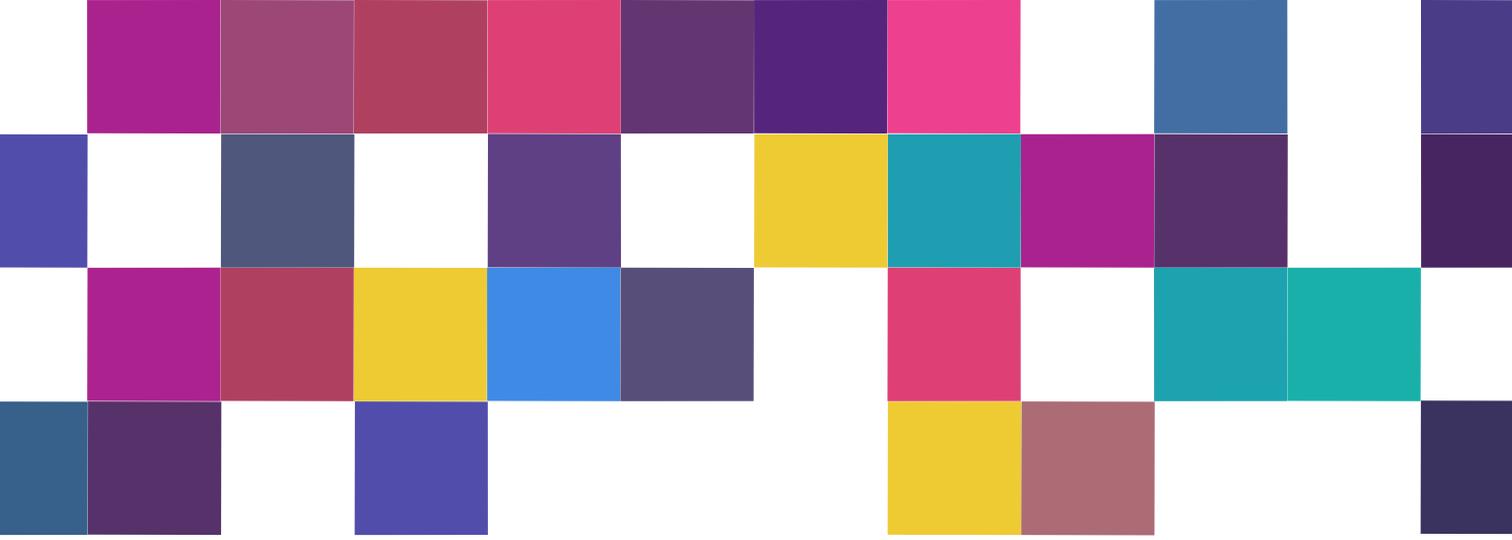
Esse compromisso ético, científico e político também se expressa nos mais de dois mil atos oficiais publicados pelo CFP ao longo dos anos. É um conjunto amplo de diretrizes que demonstra a própria transformação da Psicologia como ciência e profissão, organizada em uma instituição conectada ao seu tempo e aos desafios que se colocam na sociedade.

"Nós temos resoluções que afirmam uma Psicologia atenta às lutas raciais, às questões de gênero, ao modo como o capacitismo deve ser enfrentado, dentre tantas outras questões. Logo, além de disciplinar os limites éticos da nossa prática profissional, são diretrizes que também produzem

**“A Psicologia brasileira começou a trilhar um caminho muito importante de olhar para as pessoas como sujeitos de direitos. Essa é a grande diferença na nossa formação, que nos possibilita um olhar mais ampliado.”**

ressonâncias na própria sociedade brasileira. Ou seja, fundamentos que também transformam a sociedade", pontua Bicalho.

Dessa forma, gestão após gestão, o Conselho vem se aperfeiçoando na defesa da saúde e de promoção de direitos, organizando sua institucionalidade como um reflexo da própria categoria. "A Psicologia brasileira começou a trilhar um caminho muito importante de olhar para as pessoas como sujeitos de direitos. Essa é a grande diferença na nossa formação, que nos possibilita um olhar mais ampliado", comentou Maria Luiza Moura, mestra em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás).



## A FORÇA INSTITUCIONAL E POLÍTICA DO CFP

Entre as atribuições legais da autarquia está a de atuar como órgão consultivo em matérias da Psicologia. Assim, o CFP tem exercido um papel relevante de incidência institucional e política em temas centrais da agenda pública brasileira.

No âmbito do Executivo, por exemplo, o Conselho mantém diálogo direto com ministérios e secretarias, participando ativamente em órgãos colegiados responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e aprimoramento de políticas públicas de abrangência nacional.

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) são dois desses espaços nos quais a autarquia atua em defesa das políticas públicas e pela garantia da adequada inserção profissional nos serviços oferecidos à população. O CFP também está presente em outros importantes conselhos nacionais, tais como: dos Direitos Humanos (CNDH), dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), dos Direitos das Mulheres (CNDM), dos Direitos da População LGBTQIA+, de mobilidade (CONTRAN), de Políticas sobre Drogas (Conad), entre outros.

Essa atuação se estende também à interação com organizações da sociedade civil e entidades representativas de diferentes áreas, além de campos de atuação da Psicologia e de outras categorias profissionais.

**“É um Conselho que também atua no modo como essas políticas públicas são construídas, executadas e monitoradas. E o campo do controle social é fundamental para nossa categoria, não somente como trabalhadores das políticas, mas como indutores de novas e melhores políticas públicas.”**

Para o presidente Pedro Paulo, a presença do Conselho nesses espaços reflete o entendimento de que a entidade não interage apenas do ponto de vista do(a) trabalhador(a) psicólogo(a) que atua na ponta da execução de uma política pública. "A execução é a nossa porta de entrada, mas é um Conselho que também atua no modo como essas políticas públicas são construídas, executadas e monitoradas. E o campo do controle social é fundamental para nossa categoria, não somente como trabalhadores das políticas, mas como indutores de novas e melhores políticas públicas", ressalta.



Ao longo de sua trajetória nesses 50 anos, o CFP construiu um papel protagonista nas políticas de Estado, estando presente – por meio do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Psicologia – em mais de 500 espaços de controle social. É uma posição diferenciada dentre todos os conselhos de profissão regulamentada do Brasil, visto que nenhum deles ocupa tantos lugares no controle social nacional como o CFP, evidenciando a força da Psicologia brasileira.

Outro importante e histórico espaço de articulação institucional do Conselho está no Legislativo, atuando como ator estratégico no Congresso Nacional no debate e formulação de leis nacionais. Desde o processo Constituinte, passando por grandes marcos como a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente e a criação da Lei Maria da Penha, o CFP tem colocado a Psicologia como ator relevante a ser ouvido nos grandes debates da sociedade.

"Inclusive, por conta da lei que nos criou, que determina ao CFP também a função de órgão consultivo, entendemos que uma de nossas missões institucionais é atuar, ser o representante da matéria de Psicologia para fora da Psicologia. Entendendo isso, nessas cinco décadas incidimos em muitos projetos de lei, onde nós conseguimos aprovar muitos, barrar outros e transformar muitos tantos. A Psicologia brasileira é, portanto,

## JORNADA DE ATÉ 30H E PISO SALARIAL

Embora seja uma profissão regulamentada há mais de 60 anos, a Psicologia ainda não conta com um piso salarial para profissionais regidas(os) pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). O estabelecimento de um piso salarial para a categoria é um dos projetos prioritários para a gestão do XIX Plenário CFP, dentro da chamada Agenda Legislativa da Psicologia 2023-2025.

O foco está no PL 1.214/2019, que propõe que o piso salarial seja reajustado no mês da publicação da futura lei pela variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) desde fevereiro de 2009. A partir daí, os reajustes serão anuais, também pela variação do INPC.

“Esse é um dos projetos que tramitam no Congresso Nacional para estabelecer a jornada semanal de até 30 horas. Além do PL 1.214/2019, também tramita no Senado Federal o PLS 511/2017, que fixa em até 30 horas semanais a jornada de trabalho de profissionais da Psicologia. O CFP segue na incidência e articulação pela aprovação dessa importante conquista para a categoria”, destaca o presidente do CFP, Pedro Paulo Bicalho.

Fernanda Magano, secretária geral da Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) e membro do Conselho Nacional de Saúde (CNS), explica que o tema tramita há muitos anos no Congresso e que, entre 2011 e 2012, o texto chegou a passar por todas as Comissões de Mérito. No entanto, no plenário, o tema não avançou positivamente.

“Mas conseguimos a aprovação em plenário, o que, na sequência, levou ao encaminhamento para a sanção presidencial, na época da gestão de Dilma Rousseff, que estava viajando. Com isso, houve o veto presidencial na figura do interino Michel Temer”, recorda.



também essa força de transformação do modo como se regula o país", avalia Pedro Paulo.

Tal atuação se reflete na participação de representantes da entidade em audiências públicas, na elaboração de pareceres técnicos e na mobilização da categoria para a defesa de projetos de lei que consideram importantes para a profissão e para a sociedade em geral.

Para cumprir essa finalidade, o CFP conta com uma Assessoria Parlamentar que se dedica diretamente ao acompanhamento de proposições legislativas que tramitam na Câmara e no Senado Federal e que se relacionam à Psicologia como ciência e profissão. Atualmente, mais de 400 proposições legislativas têm tramitação monitorada pelo Conselho Federal de Psicologia. Além do acompanhamento das proposições em andamento, o CFP também faz um monitoramento amplo das atividades parlamentares a fim de identificar tendências e também a criação de novos projetos.

O Poder Judiciário é mais uma importante esfera de incidência estratégica do CFP. A entidade atua como *amicus curiae* em diferentes instâncias, mais especialmente na Suprema Corte brasileira, se posicionando oficialmente em diversas ações que tratam de temas fundamentais para a garantia de direitos de grupos vulnerabilizados. São temas como o

**“O CFP não tem se furtado de levar o conhecimento de nossa ciência e profissão aos grandes debates que se dão na Suprema Corte brasileira, fortalecendo o próprio reconhecimento da Psicologia como um ator social relevante.”**

debate sobre uma Política Nacional de Educação Inclusiva, o crime de homofobia ou questões que possuem disputas mais polarizadas na sociedade, como a posse e o porte de armas.

A mestra em Psicologia Social e vice-presidenta do CFP, Ivani Oliveira, pontua o papel da Psicologia enquanto indutora da defesa e garantia de



direitos, o que também contribui para a saúde mental da população. “A saúde mental enquanto resultado de ações do Estado que possam assegurar condições de vida apropriadas para as diversas existências – para mulheres, crianças, adolescentes, pessoas LGBTQIA+ e todas as diversidades. Para isso, o CFP não tem se furtado de levar o conhecimento de nossa ciência e profissão aos grandes debates que se dão na Suprema Corte brasileira, fortalecendo o próprio reconhecimento da Psicologia como um ator social relevante”, explica.

Entre as contribuições históricas do CFP enquanto *amicus curiae* está a que levou à decisão da Justiça Federal de Pernambuco a reconhecer a ilegalidade da internação de adolescentes em comunidades terapêuticas. A sentença, influenciada por argumentos apresentados pelo CFP, apontou ilegalidade de uma resolução do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), que regulamentava o acolhimento em comunidades terapêuticas de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas.

“A mais recente atuação do Conselho Federal de Psicologia junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) se deu na ação que debate a descriminalização do aborto até 12 semanas de gestação. Na sustentação oral, a entidade reforçou que a criminalização do

aborto viola princípios e direitos fundamentais garantidos na Constituição Federal e que o tema é uma questão de saúde pública, visto que leva ao adoecimento e à morte milhares de mulheres e pessoas que gestam em todo o mundo”, conta Ivani.

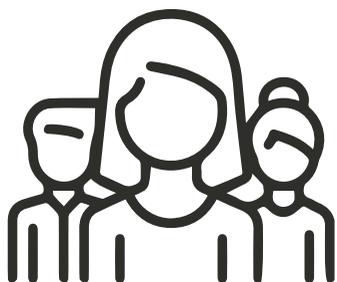
Foi também uma oportunidade de apresentar aos ministros e ministras da Corte os resultados de pesquisa realizada pelo CREPOP, com psicólogas(os) que atuam com serviços de enfrentamento à violência contra a mulher. O levantamento sinaliza que a criminalização do aborto torna ainda mais vulnerável as populações já vulnerabilizadas, o que denota um problema de justiça social e de direitos humanos.

No seu 50º aniversário, o Conselho Federal de Psicologia expressa, portanto, uma tradição de lutas, que reflete as transformações da Psicologia, como ciência e profissão, e da sociedade como um todo.

Como sua própria história prova, assim o CFP permanecerá nos próximos anos e nas próximas décadas, porque, conforme afirma o presidente Pedro Paulo Bicalho, quando a Psicologia se posiciona, ela também posiciona a sociedade brasileira. “É para isso que existem os Conselhos, para proteger a sociedade brasileira, não apenas as psicólogas e os psicólogos. A gente cumpre a nossa missão quando tudo isso acontece”, ressalta.

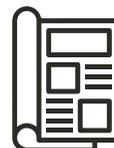
# 50 ANOS DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Uma história de compromisso com a atuação profissional e as transformações da sociedade



**+ DE 450 MIL  
PROFISSIONAIS**

com cadastro ativo nas  
cinco regiões do Brasil

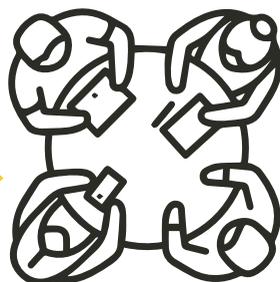


**REVISTA PSICOLOGIA:  
CIÊNCIA E PROFISSÃO**

Edição desde 1979, reunindo artigos científicos sobre atuação profissional, pesquisa, ensino e produção de conhecimento

**COMISSÃO NACIONAL DE  
PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criação da Conpas. São mais de 30 mil psicólogas e psicólogos atuando nesse campo em todo o Brasil

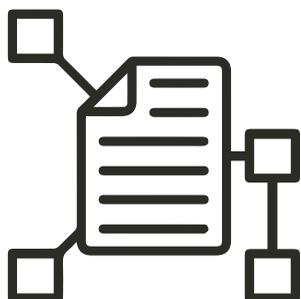


**24 CONSELHOS  
REGIONAIS DE  
PSICOLOGIA**

em todo o país,  
atuando na orientação e  
fiscalização do exercício  
profissional

**13 EDIÇÕES DA  
REVISTA DIÁLOGOS**

Periódico criado em 2004 para promover um diálogo sobre as práticas da Psicologia por meio da atuação profissional



**32 REFERÊNCIAS  
TÉCNICAS**

com orientações para a categoria em diversos temas, elaboradas pelo Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop)

**SISTEMA DE  
AVALIAÇÃO  
DE TESTES  
PSICOLÓGICOS**

20 anos do Sistema, desenvolvido para avaliar a qualidade técnica e científica na área

## 13 ESPECIALIDADES

determinadas na Resolução CFP nº 23/2022, voltadas ao aperfeiçoamento da profissão



## COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS

Instalação e funcionamento no CFP e nos Conselhos Regionais de Psicologia de todo o país



## + 400 PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

atualmente monitoradas no Congresso Nacional, em temáticas que se relacionam à Psicologia como ciência e profissão



## 19 PRÊMIOS

e congratulações ao exercício da Psicologia

## JORNAL DO FEDERAL

Publicação anual do periódico de abrangência nacional lançado em 1986, que acompanha os principais desafios e transformações da Psicologia



## + DE 2 MIL ATOS OFICIAIS

São resoluções e portarias com diretrizes para a orientação profissional

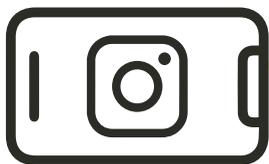


## 11 CONGRESSOS NACIONAIS DA PSICOLOGIA (CNP)

Resultando em diretrizes para as gestões do Sistema Conselhos de Psicologia

## 2 CENSOS DA PSICOLOGIA

já realizados, com informações quanto ao perfil, o funcionamento e as projeções da Psicologia como ciência e profissão



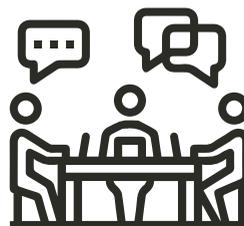
## + DE 460 MIL SEGUIDORES

no perfil institucional do CFP no Instagram

+ DE 2,2 MILHÕES de interações com os conteúdos

## 19 GRUPOS DE TRABALHO

da APAF atualmente em funcionamento



## 24 COMISSÕES DE ÉTICA (COES) E COMISSÕES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COFS)

do Sistema Conselhos de Psicologia, responsáveis, respectivamente, por orientar e fiscalizar; instaurar processos; e apurar faltas éticas

# Além das práticas privativas: um recorte sobre a importância da atuação da Psicologia no SUAS e no SUS

*A saúde, juntamente com a assistência social e a previdência, formam o tripé da seguridade social brasileira, com importante presença de psicólogas e psicólogos nas políticas públicas*

**CRA**  
Centro de Referência de  
**Unidade**

Secretaria de  
Desenvolvimento Social  
e Transferência de Renda

**N**o Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, a saúde passou a ser um direito para todas(os), e um dever do Estado. É nesse contexto que, quando o Sistema Único de Saúde (SUS) é regulamentado, em 1990, voltam-se os olhares para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, através de princípios como a universalidade, a gratuidade, a integralidade e a descentralização.

De acordo com o Ministério da Saúde, o SUS é um dos maiores e mais complexos sistemas públicos do mundo, abarcando desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso para toda a população. Com a sua implementação, a atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todas(os) as(os) brasileiras(os), desde a gestação até a terceira idade, acompanhando as pessoas ao longo de toda a sua vida.

Compreendendo a saúde de maneira ampliada, no âmbito do SUS tivemos a implementação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), demandando com que a inserção da Psicologia no campo da saúde não se dê apenas centrada no "mental", mas, fundamentalmente, pensando a saúde a partir dos condicionantes e determinantes sociais. O modo como a saúde passa a ser pensada em território nacional, a partir da lei 8.080/90, exigiu a mudança do paradigma clínico individual da Psicologia, tensionando esse campo de conhecimento a pensar a saúde pública, o trabalho territorializado e intersetorial.

Contudo, sabe-se que, por muitos anos, a atuação da(o) psicóloga(o), por exemplo, esteve restrita à área clínica. No entanto, essa limitação deixou de existir quando o país trouxe a rede de saúde, considerada ampla e abrangente tanto no que diz respeito a ações quanto no âmbito de serviços para a população.

A partir dessa modificação de paradigmas, foi possível gerar defesa, proteção e promoção dos direitos, principalmente no que tange às camadas sociais mais vulneráveis, acarretando ampliação da atuação da categoria dentro das políticas e dos serviços públicos.

Nesse contexto, trazendo a Psicologia para o cerne da conversa, é válido destacar que, apesar de a área estar no escopo do SUS, alguns especialistas avaliam que ainda existem dificuldades no campo da saúde pública quando se abordam aspectos relacionados à saúde mental e, também, à atuação de psicólogas(os). Na maioria das vezes, os empecilhos são voltados a uma visão de que a(o) profissional está limitado ao ambiente clínico.

Com atuação de duas décadas na formação de profissionais para o SUS, Irma Macário, psicóloga e conselheira presidente (2016-2019) do Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 14ª Região, no Mato Grosso do Sul, ressalta que algo que traz empecilho para mudar esse contexto está relacionado ao início do processo formativo nas universidades.



Poucas instituições trazem um olhar voltado à rede, segundo a especialista.

“Na residência multiprofissional, pude observar de perto isso. Os residentes conhecem bem as teorias, mas quando vão para a prática, não sabem o que fazer e sentem muita dificuldade, visto que, durante a graduação, não tiveram direcionamento de atendimento no SUS. Os que passaram [por essa disciplina], foi de forma rápida. Então, vejo esse grande desafio”, comenta.

Além disso, Irma destaca que a construção de políticas públicas da Psicologia, no SUS, também é um ponto de atenção. “Aquilo que o profissional leva de conhecimento para o SUS está muito mais ligado a um trabalho individual e clínico. No SUS, exige-se um outro tipo de atuação. Na residência, o trabalho de equipe é multiprofissional e nem sempre aquilo que você traz como seu ideal de Psicologia vai se aplicar naquele momento. Você vai aplicar os conteúdos da Psicologia, mas de uma forma completamente diferente daquilo que você aprendeu na sua prática de graduação”, explica.

Estima-se que nove em cada dez municípios têm menos de um(a) psicólogo(a) no SUS, o que equivale a um profissional a cada mil habitantes. Esses dados chamam atenção, especialmente quando comparados a um espectro mais amplo. Segundo o Censo da Psicologia realizado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), atualmente, o território brasileiro tem 439 mil profissionais na área, contudo, a distribuição desses especialistas, muitas vezes, não chega à ponta do atendimento público.

O SUS ainda é uma rede muito recente e embrionária, apesar de ser robusta e destinar serviços variados à população. Com três décadas e meia de atuação, ainda há processos que precisam ser ampliados.

Seguindo para a década de 1970, os profissionais entram na saúde pública com o intuito de auxiliar na implementação de estratégias alternativas aos hospitais psiquiátricos.

Sequencialmente, o país trouxe concursos públicos, em diferentes esferas do governo, para estimular uma abordagem mais social da Psicologia.

Atualmente, uma das portas de entrada para conseguir atendimento no SUS é por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS), que podem avaliar a melhor conduta para cada caso. Quando há necessidade, essas entidades encaminham a(o) paciente para outros serviços da rede, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). No que envolve a sua atuação, Irma Macário indica que as(os) psicólogas(os) devem ter uma desenvoltura multiprofissional, especialmente por estar inserida em uma realidade de saúde pública.

“O trabalho multiprofissional exige um diálogo muito grande na equipe. É uma construção coletiva. Nos serviços de Atenção Básica e Atenção Especializada, também há destaque para equipes multiprofissionais. Em suma, essas equipes vão estar presentes em todo o processo [de atendimento ao paciente]. Não dá para pensar que eu vou ser uma(um) psicóloga(o) clínica(o) e atuar apenas com aquilo que eu aprendi na formação”, avalia.

Para a especialista, a perspectiva de futuro da profissão, no cenário do SUS, é muito promissora. Irma exemplifica

**“A(o) profissional da Psicologia é super importante dentro do trabalho da saúde, nos vários serviços existentes. A gente também está discutindo a questão da(o) psicóloga(o) e da(o) assistente social na educação como figuras fundamentais.”**

que, com a pandemia, houve um maior destaque acerca da necessidade de a Psicologia estar presente em serviços da rede pública. A psicóloga destaca que, de modo geral, esse cenário resgatou e reforçou, ainda mais, a importância da área.

“A(o) profissional psicóloga(o) é super importante dentro do trabalho da saúde, nos vários serviços existentes. Além disso, completando esse diálogo, a gente também está discutindo a questão da(o) psicóloga(o) e da(o) assistente social dentro da educação como figuras fundamentais e importantes”, complementa.

## UMA VISÃO AMPLIADA SOBRE A PSICOLOGIA NO BRASIL

Para fomentar debates relacionados à profissão e gerar reflexões acerca do futuro da Psicologia, o Brasil realizou, neste ano, a 17ª Conferência Nacional de Saúde (CNS). Ao todo, foram apontadas 245 diretrizes e 1.198 propostas em seu relatório final, deliberadas pelas 3.526 pessoas delegadas eleitas nas etapas anteriores da conferência.

Nesta edição, a CNS contou com 373 pessoas delegadas eleitas nas Conferências Livres Nacionais. Até então, essa modalidade de conferência não delegava e as propostas discutidas eram conduzidas apenas como anexos dos instrumentos de planejamento.

Com o tema “Garantir direitos, defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia!”, Brasília recebeu representantes da sociedade civil, entidades, fóruns regionais, movimentos sociais e organizações, além de órgãos públicos, conselhos profissionais e estaduais, onde foram debatidos aspectos relacionados às políticas públicas. Discussões voltadas às propostas que irão nortear as ações e decisões do Governo Federal para o SUS nos próximos anos também foram temáticas aprofundadas na ocasião.

Segundo o Ministério da Saúde, em uma edição histórica, a CNS de 2023 representa a resistência e defesa da democracia, a retomada da participação popular, da diversidade e representatividade, do combate ao preconceito e às desigualdades por um SUS mais inclusivo e universal.

Irma Macário, que acompanhou de perto a ocasião, indica que houve a discussão de temas relevantes e de impacto para a sociedade. “Participei de um grupo onde defendi a questão da(o) psicóloga(o) na atuação multiprofissional. Todos os grupos tinham pessoas articuladas. Agora, a gente tem muitas referências e temos que levar essas referências para a prática”, comenta.

Além disso, Irma ainda comenta que o evento destacou a importância da Psicologia nas políticas públicas, da atuação das(os) psicólogas(os) e, além disso, da relevância de uma realidade onde há multiprofissionalidade, onde toda equipe é importante e, por essa razão, passa a dialogar e trabalhar em conjunto.

## RELEVÂNCIA DE ENCONTROS E DISCUSSÕES

Em 2023, a 17ª Conferência Nacional de Saúde foi realizada, de 2 a 5 de julho, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), juntamente com o Ministério da Saúde.



O encontro, promovido a cada quatro anos, busca ser um espaço de trocas entre o Governo e a sociedade para a construção de políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ao final, as deliberações aprovadas na CNS devem ser contempladas no próximo ciclo de planejamento da União e servir de subsídio para a elaboração do Plano Nacional de Saúde e Plano Plurianual. Nesse caso, para os próximos anos, de 2024 a 2027.

O debate dessas políticas públicas é essencial no sentido de que, com o aprofundamento desse conjunto de programas, ações e decisões, é possível melhorar as condições de saúde da população como um todo. Neuza Guareschi, professora associada da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), coordenadora da Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS) e pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), carrega consigo uma longa trajetória na Psicologia com foco na área de políticas públicas e explica a importância desse diálogo.

Em sua avaliação, fomentar debates por meio de Conferências Nacionais, assim como a que foi realizada neste ano, é fundamental, tendo em vista o momento enfrentado pelo Brasil no que diz respeito à retomada de investimentos, após seis anos de inexpressivas verbas sendo destinadas à saúde e, também, à assistência social, área imprescindível para garantir a proteção social das(os) cidadãs(os) por meio de um apoio aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento aos efeitos das desigualdades sociais, econômicas e políticas que geram condições de vulnerabilidade e desigualdade.

Na prática, as Conferências se iniciam em nível municipal, então, elas começam com uma demanda da base, voltada em essência para o dia a dia da(o) profissional. Passada a municipal, segue-se para um olhar

estadual e, por fim, nacional. “Temos as propostas que são eleitas e essas são as que devem ser transformadas em ações para os próximos anos dentro dessa política”, explica.

Durante a Conferência Nacional, há uma grande mobilização e discussão. “Certamente os profissionais da Psicologia voltam para o seu ‘berço’ de trabalho com outras propostas que não necessariamente precisam de uma autorização ou legislação. Existem efeitos que vão ser imediatos após a Conferência, mas existem efeitos que vão depender de uma normatização”, pontua.

No que diz respeito à Assistência Social, também está prevista a realização da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social. No mês de dezembro, o evento pretende avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

Com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, o objetivo do encontro é avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social.

De acordo com o Censo SUAS 2019, quase **25 mil psicólogas e psicólogos** atuam na Política de Assistência Social em todo o Brasil. A relevância dessa presença convoca a categoria a contribuir nas reflexões e proposições para aprimorar as ações e projetos dessa política de Estado.

## PARÂMETROS PARA PRÁTICAS PSICOLÓGICAS

Em julho do ano passado, o Diário Oficial da União (DOU) publicou a resolução CFP nº 17/2022, responsável por dispor parâmetros para práticas psicológicas em contextos de atenção básica, secundária e terciária de saúde.

Na prática, o texto trouxe as normas técnicas mínimas para orientar profissionais, responsáveis técnicos e gestores nos serviços de saúde, no planejamento de atribuições e o quantitativo de profissionais necessários para execução das atividades de Psicologia em estabelecimentos de saúde, públicos e privados.

Na época da publicação, Neuza Guareschi, coordenadora do Grupo de Trabalho que redigiu as orientações, destacou que “a Psicologia não contava com diretrizes para o trabalho na saúde. Agora, passam a existir esses parâmetros, possibilitando que a(o) profissional esteja respaldada(o) diante de seu gestor e de sua equipe profissional. Tudo isso vai resultar em um trabalho de maior cuidado e de maior atenção com o usuário”.

Além de estabelecer que, nos atendimentos de saúde mental, devem ser observadas as diretrizes do trabalho multiprofissional e interdisciplinar, dentro dos princípios da reforma psiquiátrica antimanicomial, também foram definidos conceitos de hora-assistencial e agenda-padrão para o dimensionamento de equipes e a sistematização dos trabalhos. Ainda ficou estabelecido que as instituições de saúde que ofertarem serviços psicológicos deverão ser registradas ou cadastradas no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e ter pelo menos

um(a) responsável técnico(a) por sede, agência, filial ou sucursal.

Sônia Cristina Arias Bahia, psicóloga com experiência na área de Saúde Coletiva, com especialização em Saúde Pública e mestrado em Serviço Social, além de ênfase em políticas públicas, avalia que a resolução, no âmbito do SUS, surgiu no cenário da saúde brasileira como um aspecto de extrema relevância para os profissionais.

“O que eu achei mais importante [na resolução] é que o tempo inteiro ela nos diz como podemos atuar. A Psicologia, pelo menos a partir do meu próprio saber e do meu próprio fazer cotidiano no SUS, tem avançado bastante no âmbito dessa realidade. Vejo que a nossa atuação com o SUS é um enorme desafio assim. Entretanto, a resolução traz um impacto muito positivo”, comenta.

Sônia destaca que a resolução traz um parâmetro claro para os profissionais da área. Para ela, trata-se de um desafio concreto para as(os) gestoras(es), mas fundamental devido à necessidade de fiscalizar o exercício profissional. “O nosso escopo de atividades avançou tanto e o SUS exige, preconiza, que a nossa prática seja interdisciplinar, interprofissional, multiprofissional”, complementa.

Apesar de enxergar a resolução de forma a agregar na Psicologia, Sônia pondera que um aspecto que não foi abordado – e que merece atenção especial – está relacionado ao parâmetro das tecnologias assistivas ou virtuais, tema que tem ganhado grande destaque nacional especialmente após a Covid-19, onde o distanciamento social exigiu formas alternativas para a atuação profissional de todos os segmentos do mercado de trabalho.

“A pandemia fez com que nós renovássemos diversas formas de atender, então, nós tivemos cada vez a mediação pela internet, virtual. Hoje nós temos as consultas mediadas pelo telessaúde e por tecnologias assistivas. Contudo, apesar de já podermos fazer diagnóstico à distância, ainda não

podemos fazer formação à distância. Nossa formação ainda precisa ser presencial, tanto no âmbito da graduação quanto da pós-graduação. Nós precisamos viver a experiência real, como ela acontece no contato. A mediação por meio das tecnologias assistivas ou virtuais é um meio, mas não é a forma mesmo que a gente tem para atuar”, informa.

Ainda assim, de modo geral, a especialista enxerga que a resolução veio para trazer grande amparo à orientação da prática psicológica. “A gente já precisava disso há algum tempo e, dentro do SUS, é tudo muito cheio de parâmetros. O texto nos diz qual equipe compor, quantas pessoas são, então, acredito que avançamos nesse aspecto enquanto sistema, corroborando paralelamente com as normativas que a própria organização já traz como novas e incorporamos na prática profissional subsídio ainda maior para a nossa atuação”, ressalta.

## PROTEÇÃO SOCIAL E APOIO À COMUNIDADE

A política de assistência social possui funções variadas no que diz respeito à garantia dos direitos das pessoas. De modo geral, busca-se proteger indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, considerando a multidimensionalidade do Brasil; e também é preconizada a importância de assegurar direitos socioassistenciais.

Desde a implementação do SUAS, o país vive uma nova estratégia na prestação de serviços no âmbito do campo socioassistencial. Em virtude da natural evolução da área, em 2016, o CFP lançou a “Nota Técnica com Parâmetros para atuação das (os) Profissionais de Psicologia no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

Elaborado pela Comissão Nacional de Psicologia, com especial contribuição dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) que mobilizam os profissionais que atuam no SUAS de forma sistemática, o documento complementa as referências técnicas para o exercício profissional do(a) psicólogo(a) nessa rede.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLOGIA: UMA CAMINHADA EM CONJUNTO

A atuação de psicólogas e psicólogos na Assistência Social não é algo novo. No entanto, com a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a partir de 2005, o número de profissionais da Psicologia trabalhando na área aumentou significativamente.

Quando implementado, o SUAS surgiu com a premissa de representar uma nova forma de organizar e gerir a Assistência Social brasileira. Planejado para garantir suporte a milhões de cidadãos(os), em diferentes faixas etárias, o SUAS foi responsável por auxiliar na consolidação democrática do país no que envolve demandas e necessidades sociais da população.

Entretanto, apesar da sua relevância no cenário nacional, os últimos cinco anos registraram grandes desafios na área, especialmente voltados ao teto de gastos e aos retrocessos vivenciados durante a pandemia de coronavírus. Marina Angélica Silva Queiroz, psicóloga que atua no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), no Rio Grande do Norte, destaca que esses impactos reverberam também na população.

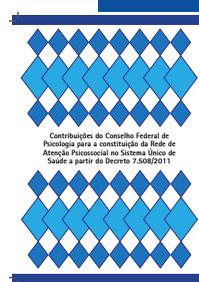
“A pandemia não tinha como não acontecer, mas a questão de como ela foi enfrentada foi muito prejudicial para nós e para o nosso trabalho. As pessoas estavam com medo de sair de casa, com medo de ir aos serviços, com medo de fazer as denúncias e voltar para o lar. Atualmente, a gente está tentando fazer, novamente, o trabalho de reeducação para tentar voltar a atuar como antes da pandemia, com mais enfrentamento”, indica.

Já para o teto de gastos, Marina explica que também houve um grande impacto na área. Segundo a psicóloga, os cortes realizados em governos anteriores impactaram diretamente no setor. “O Creas foi um dos mais afetados e, hoje, a gente atua com uma equipe mínima. Isso também impacta a nossa saúde mental, porque envolve diretamente com o nosso trabalho”, lamenta.

Apesar desses cenários, a especialista enxerga o futuro das profissões com boa expectativa, especialmente para fomentar a ampliação dos cargos de psicólogas e psicólogos na Assistência Social.

Segundo ela, no Rio Grande do Norte, ainda há mais psicólogas(os) do que assistentes sociais, no entanto, é necessário a integração. “Dentro do SUAS, há necessidade das(os) psicólogas(os) em todas as esferas: na baixa, média e alta complexidade. Então, precisamos ampliar também esse volume de profissionais. Acho que o diálogo do CFP com a Câmara é um bom argumento para colocar isso em pauta. No governo Lula, temos conquistado alguns avanços e, no geral, a expectativa é de melhorias. Mas também precisamos falar de salários, visto que não adianta ampliar os cargos e não oferecer salários dignos, principalmente no SUAS, que, atualmente, é extremamente defasado”, destaca.

## Publicações CFP sobre o tema



Utilize o código QR para acessar as publicações no site do CFP

A woman in a black and white patterned shirt is holding a purple banner. The banner has the text 'Por uma Política de Saúde Mental ANTI MANICOMIAL MANICOMIAL' written on it. The background shows other people seated at tables, suggesting a public meeting or protest.

Por uma  
**Política de Saúde Mental**  
**ANTI MANICOMIAL**  
**MANICOMIAL**

## Os atuais desafios da luta antimanicomial e a busca pela manutenção de direitos

*Décadas após a reforma psiquiátrica brasileira, o país ainda enfrenta um processo de reestruturação e fortalecimento de políticas públicas para as redes de atenção psicossocial*

**B**arbacena, em Minas Gerais, ficou conhecida como a “Cidade dos Loucos” durante muitas décadas. O título surgiu após a fundação de alguns complexos psiquiátricos e, em especial, do Hospital Colônia de Barbacena, em 1903, destinado, inicialmente, para o tratamento de tuberculose e, depois, para doenças psiquiátricas.

No entanto, fugindo da premissa de cuidados físicos e mentais dos seus pacientes, o ambiente “hospitalar” se assemelhava aos campos de concentração nazistas, responsáveis por aprisionar e promover extermínios.

É nesse cenário que, no território mineiro, de 1930 até 1980, o Colônia, maior hospício do Brasil, foi palco de uma cultura de violações de direitos, que culminou na morte de mais de 60 mil indivíduos internados em uma estrutura de dezesseis pavilhões.

Daniela Arbex, no livro *Holocausto Brasileiro*, publicado em 2019, destacou que o hospital recebia diariamente pessoas homossexuais, prostitutas, mães solteiras, alcoólatras e demais categorias populacionais produzidas enquanto anormais pelas lógicas racistas e heteropatriarcais do período. Estima-se que 70% dos internados não apresentavam registro de doença mental.

Relembrar a história de Barbacena é fundamental para que as condições precárias, as torturas, o abandono e a crueldade não se repitam em contexto nacional e mundial.

## OS PRIMEIROS PASSOS

Os manicômios surgiram enquanto instituições de captura, controle e segregação da diferença, cujas estratégias “terapêuticas” não só não produziam efeitos positivos, como eram formas violentas de sujeição e extermínio simbólico e concreto das pessoas submetidas a essas instituições.

No entanto, após a passagem de séculos com internações pautadas na violação de direitos humanos, se tornou intensa a demanda pela ruptura com as lógicas violentas dessas instituições de saúde mental. Dessa forma, inspirando-se nas experiências europeias de reforma psiquiátrica, o Brasil pode se apropriar das práticas de um dos pioneiros nessa luta: o psiquiatra italiano Franco Basaglia, que estimulou a aprovação da reforma italiana, em 1978, a qual serviu como base para que, futuramente, a Lei 10.216/2001 fosse promulgada no Brasil. Na prática, o psiquiatra europeu revolucionou, a partir da década de 1960, as abordagens e terapias no tratamento de pessoas com transtornos mentais nas cidades italianas de Trieste e Gorizia.

Basaglia apostou em um tratamento libertário dos seus pacientes, rompendo muros institucionais e desenvolvendo uma abordagem de reinserção do paciente na comunidade, em vez de isolá-lo em um manicômio à base de fortes medicações, vigilância ininterrupta, choques elétricos e camisas de força. Devido aos resultados positivos, a abordagem passou a ser recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a partir de 1973.

Nesse mesmo período, no território brasileiro, a busca pela superação dos manicômios também pode ser comentada a partir da efervescência de vários movimentos em prol da redemocratização do país, entre eles, o movimento sanitário. A partir da segunda metade da década de 1970, houve uma mobilização de trabalhadoras e trabalhadores de saúde mental para denunciar as irregularidades do sistema psiquiátrico brasileiro e reivindicar melhores condições de trabalho, expondo a desumanidade presente nas práticas de saúde, além de sua ineficácia e prejuízos psicossociais, por vezes, irreversíveis.

**“A luta antimanicomial fez parte do movimento da reforma sanitária do nosso país e a Psicologia também estava presente desde o começo desse processo.”**

## **POR UMA SOCIEDADE SEM MANICÔMIOS**

Quase duas décadas depois, no II Congresso Nacional de Trabalhadores em Saúde Mental, conhecido também por Encontro de Bauru, nasce a luta antimanicomial, cujo lema norteia-se por uma sociedade sem manicômios. Nessa narrativa, a Psicologia se viu presente em diferentes momentos como um expoente determinante para auxiliar na caminhada rumo ao fechamento desses estabelecimentos.

Em vez de oferecerem um tratamento adequado e com acompanhamento profissional, muitos manicômios acabaram funcionando como locais onde as pessoas eram isoladas do convívio com suas famílias, humilhadas, torturadas e até mesmo mortas. Essas situações precárias foram constatadas em vários centros do Brasil e de outros países, o que motivou diversas pessoas ao redor do mundo a iniciarem o que é conhecido hoje como luta antimanicomial.

“A luta antimanicomial fez parte do movimento da reforma sanitária do nosso país e a Psicologia também estava presente desde o começo desse processo. Coincide também com a mudança de postura da própria Psicologia, que antes o perfil era normalizar os sujeitos para caber na sociedade. A gente percebe, nos últimos anos na Psicologia do nosso país, como ela mudou o seu enfoque pensando justamente em políticas públicas das mais diversas áreas”, explica Janete Valois Ferreira Serra, psicóloga clínica e mestre em Psicologia Social.

Valois indica que a iniciativa da Psicologia em começar a voltar o seu olhar às políticas públicas, de modo geral, é muito decorrente da luta antimanicomial, que iniciou os seus passos em conferências sobre o assunto, em especial a partir do Encontro de Bauru, que é um marco importante para a luta como um todo.

“Nos primeiros Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) já tínhamos psicólogos começando esse movimento, com indignação de como era feito o cuidado [com os pacientes]. Então, a Psicologia está no cerne da luta”, ressalta. Além disso, Valois avalia que o movimento antimanicomial abre para a Psicologia a necessidade de desenvolver políticas públicas mais efetivas e, também, a necessidade de não ser uma Psicologia meramente clínica, com a adequação do sujeito e uma simples “redução do sofrimento”.

Para ela, torna-se uma iniciativa para pensar em políticas públicas onde o sofrimento não está apenas no sujeito, mas está, também, no coletivo e na própria sociedade. “E por estar na sociedade, eu preciso lutar para que as pessoas tenham condições de não adoecer. E tenham a possibilidade de não serem vítimas da sociedade, que produz em si a própria doença. Então, a Psicologia avança nesse sentido, porque ela sai da doença do indivíduo como sendo o único

responsável e vítima dessa violência que gera sofrimento”, contextualiza.

Ao falar do Encontro de Bauru e da organização pela extinção dos manicômios, Janete Valois aponta as inovações no olhar sobre o tema: “a ideia da luta antimanicomial traz essas inovações na sociedade sem manicômio, essa Psicologia de se fazer falar, de estar presente, de marcar presença no Conselho de Direitos Humanos. Hoje, a gente não consegue mais pensar na Psicologia fora dos direitos humanos e não dá para pensar na luta antimanicomial fora disso, porque a luta, de certa maneira, também fortalece. A gente começou a lutar por tratamento digno, que era a luta antimanicomial, nos anos de 1970 e 1980, mais fortemente em 1990”, comenta.

A psicóloga amplia a sua avaliação, exemplificando que o diálogo acerca da luta antimanicomial possui outros aspectos que devem ser levados em consideração para permitir que as pessoas não tenham os seus direitos violados. “Quando há esse movimento de saída do manicômio para os primeiros CAPs do país, se percebe claramente que é preciso alargar mais essa luta. A luta é antimanicomial, mas ela vira antirracista e todos os ‘antis’ que vêm afetando a gente hoje. Tínhamos uma sociedade que estava muito organizada do ponto de vista do poder branco, masculino e sexista. A partir desse movimento que começou lá atrás, a gente tem uma Psicologia mudada”, complementa.

Segundo Valois, foi uma construção de uma relação onde a Psicologia fortificou a luta ao longo dos anos; e o movimento antimanicomial influenciou na formação das atuais psicólogas e psicólogos da área, inseridos no mercado de trabalho para atuar, hoje em dia, com políticas públicas e não somente voltando os olhares para os consultórios.

## METAMORFOSEANDO OS MANICÔMIOS BRASILEIROS

A mudança da política de saúde mental, no Brasil, começou a ser aplicada a partir da implementação da Lei 10.216/2001, conhecida como Lei da Reforma Psiquiátrica. Entre alguns aspectos previstos pelo texto, foi instituída a necessidade de o governo ajudar a expandir alternativas de assistência à saúde para que os direitos das pessoas fossem preservados, culminando no fim dos modelos manicomial e prevendo formas humanizadas de tratamento.

Por meio da atuação da Psicologia no Sistema Único de Saúde (SUS), foi possível trazer o auxílio às pessoas com sofrimento psíquico seguindo um cuidado intersetorial no que concerne às políticas, pautada na saúde e na escuta ampliadas, de projetos terapêuticos singulares e mediante a garantia dos direitos dessas cidadãs e desses cidadãos No

entanto, mesmo com o redirecionamento da legislação sobre o modelo assistencial em saúde mental, o Brasil ainda comporta instituições que funcionam com uma lógica manicomial – um processo que tem ganhado uma nova roupagem, especialmente com as chamadas comunidades terapêuticas.

Em 2017, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), em parceria com o Ministério Público Federal (MPF) e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), realizou uma vistoria nacional a essas instituições. O levantamento indicou a ausência de eficácia dos tratamentos aplicados nesses ambientes, denominados comunidades terapêuticas, além de diferentes tipos de violações de direitos, como internações forçadas, instalações precárias, intolerância religiosa e cárcere privado.

Na visão de especialistas, o olhar sobre esses centros deve ser mais rigoroso por se aproximarem aos modelos manicomial de forma transvestida. Dessa forma, é temerário movimentos que defendem as comunidades terapêuticas como estabelecimentos de saúde, ou sua inclusão no Cadastro de Estabelecimento de Saúde (CNES).

"A gente costuma dizer que as 'comunidades terapêuticas' são os manicômios da atualidade. Eles voltaram repaginados. Nós, dos conselhos de Psicologia e militantes de direitos humanos, começamos a receber muitas denúncias sobre violações de direitos humanos nesses equipamentos", explica Ana Luiza de Souza Castro, mestre em Psicologia Social e ex-coordenadora da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do CFP.

Em 2015, o Conselho Federal de Psicologia realizou a primeira inspeção nacional para conhecer a realidade dessas instituições. Coordenada pela profissional, a vistoria contou com a participação dos Conselhos Regionais e também de órgãos parceiros.

"O que a gente viu, infelizmente, está na atualidade ainda. São lugares de muita violação de direitos humanos,



Coletiva de imprensa: Relatório de Inspeção em Comunidades Terapêuticas (Agência Brasil)

coordenados por religiosos e religiosas fundamentalistas. Não são equipamentos de saúde, não têm médicos, enfermeiros, psicólogos ou assistente social. Quem mantém esses lugares são ex-usuários. Vimos situações de pessoas amarradas, com castigos físicos...”, lamenta.

Ana Luiza Castro também destaca o caráter asilar desses estabelecimentos. “A perspectiva [das comunidades terapêuticas] é essa: você afasta, castiga e corta vínculos com a sociedade, com a cidade, com a família e com os amigos”, pontua. Exemplificando, a psicóloga traz um recorte de uma das suas memórias voltadas às perícias sobre esses ambientes:

**“As 'comunidades terapêuticas' são os manicômios da atualidade. Eles voltaram repaginados.”**

“A gente já recebeu uma denúncia de uma clínica privada do interior do estado de São Paulo. Um jovem tinha sido internado compulsoriamente. Nós fizemos uma inspeção nesse lugar junto com a OAB de São Paulo; o Conselho Regional de São Paulo; e nós, do CFP. O que vimos lá era uma situação de três pacientes por quarto, sem ventilação, à preço da época era algo entre R\$ 5 e 7 mil por mês. Essa pessoa tinha sido internada porque a sua família não aceitava que ela era homossexual. Então, buscou a clínica privada. Esse menino era de Minas Gerais, de 19 ou 20 anos. Ele foi pego em Minas Gerais, foi medicado, colocado à força em uma ambulância e levado até o interior de São Paulo. A acusação era de que ele usava drogas. Bom, ele usava droga recreativa, maconha, de 15 em 15 dias”.

De acordo com a especialista, esses estabelecimentos partem da compreensão que o uso de drogas lícitas ou ilícitas é uma falha de caráter, algo demoníaco ou causado por uma fraqueza na pessoa – e não uma questão de saúde devido ao uso abusivo de substâncias psicoativas. Assim, a maioria dessas comunidades partem do princípio que com oração, força de vontade e trabalho forçado, por exemplo, a pessoa irá parar de usar as substâncias.

O manicômio judiciário tem sido outro ponto de atenção no que diz respeito à luta antimanicomial. Em 2015, a publicação "Inspeções aos manicômios", feita pelo CFP, destacou que esses ambientes são resultados da fusão entre as técnicas de intervenção asilares psiquiátricas e a execução penal do Estado às pessoas com diagnósticos de transtornos psicológicos e que cometeram crimes. Em ascensão no Brasil, os ambientes que se enquadram nesse formato de atendimento conseguem representar, a um só tempo, a radicalização da instituição manicomial e das prisões.

No levantamento, o CFP, em conjunto com a OAB e a Associação Nacional do Ministério Público em Defesa da Saúde (AMPASA), buscou denunciar a cruel realidade das instituições de cumprimento de medida

de segurança no país, que contribuem para a preservação de crenças que, noutros tempos, já foram denunciadas nos versos de Chico Buarque e Milton Nascimento: o que não tem vergonha, nem nunca terá; o que não tem governo, nem nunca terá; o que não tem juízo.

“O CFP participou de várias dessas inspeções. A gente viu pessoas internadas lá há 30 ou 40 anos. É um lugar que se entra para nunca mais sair, porque afasta dos poucos familiares, coloca o paciente psiquiátrico ou o usuário como incurável, sem poder conviver com a sociedade”, informa.

Ana Luiza destaca a importante contribuição do Conselho Federal de Psicologia para promover mudanças. Segundo ela, após as referências de atuação nesses locais de privação de liberdade, há inúmeras publicações de como atuar pensando no bem-estar e na não violação do indivíduo internado, tais como as referências técnicas para atuação das psicólogas e dos psicólogos elaboradas pelo CREPOP.

Mas os desafios, aponta a psicóloga, são grandes: "nos últimos tempos, com a situação que esse país viveu de fascismo e de violações de direitos humanos, acho que a gente regrediu bastante e, agora, nós temos um país, políticas públicas e serviços para reconstruir", destaca.

## POR UMA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL ANTIMANICOMIAL

Ao falar dos retrocessos vivenciados nas políticas de saúde mental no Brasil, a vice-presidente da Associação Brasileira de Saúde Mental, Marilda Nazaré Nascimento Barbedo Couto, destaca em especial as voltadas a álcool e outras drogas.

“Um dos campos onde a gente sente muito fortemente esse retrocesso é o campo de álcool e drogas. Foi a área que nós sentimos que houve um desinvestimento muito grande e, mais do que isso, um descaminho e redirecionamento dos recursos da política em prol das chamadas comunidades terapêuticas”, conta Marilda, que é psicóloga especialista em Saúde Mental e mestre em Psicologia Clínica e Social.

Conforme dados fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, publicados pela Agência Câmara de Notícias em 2023, nos últimos cinco anos, houve aumento de 182% nas emendas parlamentares destinadas a essas instituições. Em 2020, foram destinados R\$27,8 milhões; em 2021, o montante saltou para R\$40,5 milhões; em 2022, R\$36,4 milhões; e em 2023, R\$53,6 milhões (até maio).

O financiamento governamental às comunidades terapêuticas também foi apontado em reportagem do O Globo publicada em setembro deste ano. A denúncia aponta que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) financia 14.948 vagas junto a 602 entidades do país.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a dependência de drogas lícitas ou ilícitas é considerada uma questão de saúde. Para garantir o atendimento e acompanhamento para quem possui dependência química, o SUS oferece diferentes mecanismos para o acolhimento dessas pessoas, como a Atenção Primária à Saúde (APS) e os Centros de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPs AD).

“Deixa-se de financiar os espaços públicos, os equipamentos do SUS, para dirigir recursos às comunidades terapêuticas, que são consideradas comunidades que trazem em suas práticas conceitos, crenças religiosas e trabalho análogo ao escravo. Resistir a isso, principalmente nesse período que nós passamos, quando esses retrocessos se tornaram mais evidentes e mais intensos, foi de suma importância”, ressalta.

Segundo Marilda, o Conselho Federal e também os Conselhos Regionais são parceiros

“Deixa-se de financiar os espaços públicos, os equipamentos do SUS, para dirigir recursos às comunidades terapêuticas.”

imprescindíveis para a mudança desse cenário. A especialista ressalta a importância do resultado das inspeções realizadas nesses estabelecimentos:

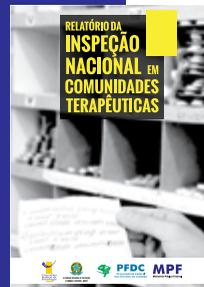
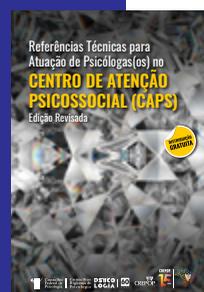
“Sempre que a gente está argumentando sobre o tema, identificam-se as comunidades terapêuticas a partir dessas vistorias e dos métodos pautados em uma lógica manicomial, uma lógica que traz a internação compulsória e que prega, inclusive, mudanças de orientação sexual, com total desrespeito às questões dos direitos humanos. Sem dúvida, é um documento [sobre as inspeções] que estamos sempre referenciando, pautando como uma base”, informa.

Nesse sentido, Marilda avalia que a integração do Sistema Conselhos permite que haja um espaço de resistência. Na avaliação da psicóloga, a junção das entidades oferece uma defesa da dignidade da pessoa humana, na qual há o objetivo de fomentar práticas do cuidado em liberdade, territorializado, sem internações compulsórias e contra as comunidades terapêuticas. Para ela, o tema deve ser ressaltado, especialmente com o intuito de conscientização no que diz respeito a financiamentos.

Marilda pontua a complexidade na mudança da mentalidade desse desenho da assistência psiquiátrica, especialmente devido à visão da sociedade acerca dos(as) usuários(as) de drogas. A psicóloga pontua que, na opinião pública e no senso comum, esses indivíduos são considerados marginais, loucos ou até mesmo pecadores.

"Esses três personagens – o louco, o infrator e o pecador – encontram sempre uma ressonância que não facilita a compreensão. Acaba em uma questão chamada de julgamento. São pessoas que foram historicamente asiladas, destituídas do poder de decisão e que foram arrasadas nas suas subjetividades, sofrendo um processo de mortificação. Essas pessoas passam a ser um 'nada' e, para isso, algumas instituições foram criadas. Para o louco, o hospital psiquiátrico; para o pecador, os conventos como uma forma de se restabelecer junto a um ser superior e receber perdão; e para o infrator, as prisões", exemplifica.

## Publicações CFP sobre o tema



Utilize o código QR para acessar as publicações no site do CFP

# Uma história de lutas pelos direitos da população LGBTQIA+

*Entre resoluções e embates judiciais, pela atuação do Conselho Federal de Psicologia o Brasil se tornou o primeiro país da ONU a proibir a “cura gay”*

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. O Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas (ONU), de 10 de dezembro de 1948, não deveria deixar dúvidas. No entanto, a realidade não é bem assim. Quando se fala da população LGBTQIA+, essa máxima costuma ser esquecida e dá lugar ao preconceito, à discriminação e à violência. Talvez porque, em um passado não muito distante, o envolvimento afetivo entre pessoas do mesmo sexo era considerado uma patologia.

Foi apenas em 17 de maio de 1990 que a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID). A data foi escolhida para celebrar o Dia Internacional da Luta contra a LGBTfobia e possibilitou avanços na defesa dos direitos civis dessa população. Luta esta que, no Brasil, tem entre seus principais protagonistas o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e a militância pelos direitos da comunidade LGBTQIA+, com forte atuação desde o final dos anos 1970. Antes mesmo da OMS retirá-la da CID, graças a esses movimentos, em 1985, o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) definiu que a homossexualidade não seria mais considerada uma doença no Brasil.



Foto: Adobe Stock

Foi também graças a esses movimentos que o CFP exerceu papel de vanguarda e ocupou importante espaço nas trincheiras dos direitos das liberdades sexuais individuais. Aqui, essa história começa na década de 1990, quando integrantes do Grupo Gay da Bahia procuraram o Conselho para denunciar psicólogos que estavam oferecendo reversão de orientação sexual por meio do exercício profissional. Diante disso, o Conselho Federal de Psicologia, sob a presidência da conselheira Ana Bock, constituiu uma comissão formada por profissionais especialistas na área de sexualidade no Brasil, que, após seminários e debates junto à categoria, desenvolveu a Resolução 01/99, publicada em 22 de março de 1999.

À época conselheira no CRP-SP, Sandra Sposito afirma que esta foi a primeira Resolução do CFP que discutiu aspectos da sexualidade e enfrentou o uso de práticas psicológicas pela agenda fundamentalista religiosa: um embate que se intensificaria anos depois. "Não só para dentro da Psicologia, mas para a sociedade brasileira, a despatologização da homossexualidade era um tema ainda cheio de ambiguidades, do ponto de vista científico, por conta dos atravessamentos conservadores religiosos. Quando o CFP estabelece isso, ele segue uma posição que já era consenso dentro da Associação Norte-Americana de Psicologia e da Organização Mundial de Saúde", recorda.

Ao estabelecer normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação à questão da orientação sexual por meio da Resolução 01/99, o Conselho vai além da OMS, segundo Pedro Paulo Bicalho, presidente do CFP: "a Resolução 01/99 é diferente da posição da OMS, porque ela ratifica a despatologização e dá um passo além, porque ela afirma que a homossexualidade não é desvio e, por não ser desvio nem patologia, não cabe nem curar nem reorientar".

Sposito destaca que, com o passar do tempo e após ser o centro de questionamentos judiciais, a Resolução 01/99 teve impacto internacional e foi traduzida para outros idiomas, como inglês, espanhol e francês. "Representantes do CFP, ao longo de todos esses anos, foram para o exterior falar sobre ela, pelo pioneirismo, por ela ter tido a força de afirmar a despatologização, muito explicitamente, e impedir alguns tipos de práticas na Psicologia", comenta.

No entanto, em 2009, dez anos após sua publicação, percebeu-se que a Resolução ainda não havia alcançado os efeitos desejados. Para celebrar o aniversário da publicação, a Comissão de Direitos Humanos (CDH) do CFP, junto aos poucos Regionais que já possuíam a diversidade sexual entre suas pautas, decidiu comemorar a primeira década da 01/99 com eventos em Brasília e no Rio de Janeiro. Além disso, optaram por realizar uma pesquisa em paradas LGBT com foco em

**“Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.”**

[Art. 3º, Parágrafo único da Resolução 01/99]



terapias de reversão de orientação sexual.

O então vice-presidente do CRP-RJ, Pedro Paulo, conta como se deu a pesquisa: “Nós fomos às paradas e perguntamos para as pessoas que lá estavam sobre a sua orientação sexual e, em seguida: por conta da sua homossexualidade, você algum dia foi encaminhado para uma psicóloga ou um psicólogo, para ter a sua orientação curada?”

Ao se depararem com a presença de heterossexuais também na parada, ele conta ainda que a equipe decidiu fazer a mesma pergunta a estas pessoas: por conta da sua heterossexualidade, alguém já te encaminhou para uma psicóloga ou um psicólogo pra ser curado? “Constatamos que, para heterossexuais, a pergunta não fazia sentido”, recorda. Mas, 60% das pessoas homossexuais responderam que, sim, já haviam sido encaminhadas a psicólogas(os) para serem curadas. “Isso evidenciava que a Resolução ainda continuava ineficiente. Ainda existia uma representação social do lugar da(o) psicóloga(o) como aquela(e)

que cura ou como aquela(e) que reorienta as orientações não normativas”, relembra o presidente do CFP.

Nessa época, o CFP tomou conhecimento de que a Resolução 01/99 estava sendo utilizada por profissionais do Direito em processos judiciais de adoção de crianças por casais homoafetivos. O fato, claro, foi motivo de muito orgulho por parte do Conselho.

No entanto, as celebrações foram dando lugar a uma série de críticas, conflitos e resistências vindos de grupos religiosos conservadores e contrários às políticas de diversidade sexual e de gênero, que fizeram da Resolução 01/99 a mais atacada da história da instituição. As frentes da batalha contra ela passaram a ocupar espaço na imprensa, no Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal (STF).

## A “CURA GAY” E OS RISCOS DE UM RETROCESSO

Uma das primeiras frentes de ataque foi a publicação, por um grupo de psicólogas(os) e de psiquiatras religiosas(os), de uma edição de revista dedicada a criticar e contrapor a Resolução 01/99. À época conselheira no CRP-SP, Sandra Sposito recorda que os argumentos contrários começaram a ficar mais teóricos. “Eles começaram a fazer uma discussão da chamada egodistonia por orientação sexual”, comenta Sposito. Argumentavam que a reversão da homossexualidade seria o tratamento para o desconforto que estas pessoas sentiam com sua orientação. O raciocínio era de que se há sofrimento pela não aceitação dos desejos, o papel da(o) psicóloga(o) seria ajudar a reverter isso. “Então, eles começam a afirmar que a Resolução cerceia o livre exercício profissional baseado na ciência”, completa.

Embates diretos também surgiram no Rio de Janeiro, ainda em 2003, quando um deputado apresentou na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro o Projeto de Lei 717/03 que



previa o estabelecimento de serviços públicos voltados a curar pessoas homossexuais. Em 2004, foi rejeitado em votação da Casa.

Em 2011, os ataques ganharam mais força e ampla projeção nacional, graças ao Projeto de Decreto Legislativo 234/2011, na Câmara de Deputados, que pedia a exclusão de alguns artigos da Resolução 01/99, defendendo o tratamento psicológico da homossexualidade. Após passar por várias comissões, o projeto foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Minorias em 2013 e recebeu na mídia o nome de “cura gay”. Com grande repercussão, o PDC 234/2011 entrou em uma das centenas de pautas fundamentalistas das manifestações daquele ano, mas foi arquivado anos depois.

Em 2016, um novo ataque. Uma Ação Civil Pública, no Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (MPF/RJ), objetivou anular a Resolução 01/99 e todos os processos éticos concluídos com base nela. Em defesa, o

CFP argumentou que a Resolução foi fruto de profunda discussão com toda a categoria das(os) psicólogas(os) e se fundamentava em decisão da OMS, que em 1990 excluiu a homossexualidade do rol de patologias e, portanto, daquilo que pode ser alvo de “cura”. Como resultado, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2 – RJ) manteve, por unanimidade, a validade da Resolução e afirmou que ela era coerente com a legislação vigente, a dignidade da pessoa humana e o direito fundamental ao livre exercício profissional.

Já em 2017, uma primeira derrota. Uma ação popular – assinada por um grupo de 23 psicólogas e psicólogos defensores das terapias de reversão sexual – foi acatada parcialmente pela Justiça Federal do Distrito Federal, em liminar que suspendeu a vigência da Resolução 01/1999, liberando, portanto, a prática da “cura gay”.

Pedro Paulo Bicalho, então secretário do CFP, recorda que estava em reunião da Diretoria, quando soube da liminar. “A gente escreveu um documento e esse documento começou a ganhar o mundo”, conta. A CDH do CFP emitiu nota, lamentando a decisão do juiz e reafirmando que a Psicologia brasileira não seria instrumento de promoção do sofrimento, do preconceito, da intolerância e da exclusão. O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e diversas entidades e organizações manifestaram o seu apoio à posição defendida pelo CFP, atuando inclusive como *amicus curiae*, tais como: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Defensoria Pública da União; Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual e de Gênero; Aliança Nacional LGBTI; e Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros.

Como único gay na Diretoria do CFP, Pedro Paulo passou a ser procurado pela imprensa nacional para comentar o assunto. “A sociedade então começou a falar sobre isso. Três meses depois, essa liminar foi convertida

“A Resolução 01/99 pavimentou a chegada da 01/2018. Internamente, já discutíamos há algum tempo a necessidade de uma resolução para as pessoas transgêneros, travestis e transexuais. Quando assumimos o Conselho Federal em 2017, criamos um grupo para elaborá-la.”

numa sentença e o Conselho Federal de Psicologia então ingressou com uma reclamação constitucional no STF”, relata o presidente.

Nessa época, o Conselho atuou em quatro importantes frentes. A primeira delas foi a reclamação constitucional no STF, em setembro de 2018. A segunda, uma articulação com a classe artística, que trouxe o engajamento de nomes como Caetano Veloso, Maria Gadú, Lucinha Araújo, Débora Bloch e Gilberto Gil. A terceira, a publicação de uma nova resolução, dessa vez, sobre a transexualidade: a Resolução CFP 01/2018. Por fim, a quarta foi a publicação do livro *Tentativas de Aniquilamento das Subjetividades LGBTIs*, com relatos de 33 pessoas submetidas a processos de “cura gay”.

Para Pedro Paulo, lançar o livro foi uma das ideias mais ousadas e despertou receio até mesmo no Plenário, onde a aprovação da obra não foi unânime. A ideia do trabalho, segundo ele, surgiu após o Fantástico exibir reportagem sobre o assunto, com entrevistas com pessoas que passaram por processos de tentativas de reversão sexual. “Ao falar sobre isso, as pessoas relatavam como esses processos eram violentos. Então, o objetivo de lançar uma obra sobre o assunto era fazer a sociedade entender que ser contra não é somente uma posição técnica e ética, mas também uma defesa da garantia de direitos”, relembra.

Todos os esforços foram de extrema importância, devido à grande repercussão política e midiática que geraram. Isto foi essencial especialmente para chamar atenção e sensibilizar o STF que, sob a presidência da ministra Carmen Lúcia, concedeu liminar, em abril de 2019, ordenando a suspensão da tramitação da ação popular apresentada à Justiça do Distrito Federal. Em janeiro de 2020, o Supremo ordenou seu arquivamento. Vitória, portanto, da Resolução CFP 01/99 e da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da proibição de discriminações.

## TRANSEXUALIDADES E TRAVESTILIDADES TAMBÉM NÃO SÃO PATOLOGIAS

Como parte da luta contra os defensores da cura gay, lançar uma resolução com normas de atuação para psicólogas e psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis pareceu um passo ousado, uma vez que a Resolução 01/99 ainda estava sub judice e a nova temática seguia direção semelhante. Prova disso foi sua rápida judicialização. Promulgada em 29 de janeiro de 2018, no Dia da Visibilidade Trans, a Resolução 01/2018 conheceu a revolta de grupos conservadores dois dias após sua publicação, quando recebeu uma primeira ação civil pública do Ministério Público de Goiás.

Sandra Sposito ressalta que a 01/99 foi pioneira em tratar das questões que envolvem sexualidade e interditar algumas práticas dentro da Psicologia, e serviu então de modelo para outras resoluções que vieram como a 01/2018. “A 01/99 pavimentou a chegada da 01/2018. Internamente, já discutíamos há algum tempo a necessidade de uma resolução para as pessoas transgêneros, travestis e transexuais. Quando assumimos o Conselho Federal em 2017, criamos um grupo para elaborá-la. Em janeiro de 2018, quando ela foi publicada, judicializaram-na em tempo recorde”, conta Sposito, uma das elaboradoras da Resolução.

Em abril de 2018, o Ministério Público Federal ajuizou a ação civil pública e, em 28 de abril, o CFP protocolou sua manifestação na Justiça Federal de Goiás. Em 2 de maio, a Gerência Jurídica do CFP reafirmou a inadequação da ação civil pública como instrumento processual para fazer o controle da constitucionalidade da Resolução. Em 3 de maio de 2018, o juiz afirmou em sua sentença que a Resolução CFP 01/2018 não é semelhante à Resolução CFP 01/1999, alvo de questionamentos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e extinguiu o processo sem julgamento de mérito.

De acordo com Pedro Paulo, a Resolução 01/2018 foi fundamental quando o STF decidiu, em 01 de março de 2018, por unanimidade, autorizar transexuais e transgêneros a alterarem o nome no registro civil sem a realização de cirurgia de mudança de sexo.

**“As psicólogas e os psicólogos, no exercício profissional, não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização das pessoas transexuais e travestis.”**

[Artigo 7º da Resolução 01/2018]

Na mesma data, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) também aprovou garantias constitucionais às pessoas trans, ao permitir que os candidatos transgêneros usassem o nome social na urna eletrônica e fossem incluídos nas cotas tanto masculina quanto feminina dentro dos partidos.

A atuação do CFP em favor da garantia dos direitos e da dignidade das pessoas trans se dá também por outros instrumentos. Em 2011, o Conselho publicou a Resolução CFP 014/11, que garantiu a inclusão do nome social no campo “observação” da Carteira de Identidade Profissional da(o) Psicóloga(o) (CIP).

Para João Vilela, coordenador do Núcleo de Gênero e Diversidade no CRP-MS, homem trans, o CFP teve realmente um papel de vanguarda. “Entre os conselhos profissionais, foi o primeiro a colocar essa questão do nome social para os psicólogos, e eu acho muito interessante a gente frisar isso, porque é a primeira vez que a gente — eu digo “a gente”, enquanto pessoa trans — deixa de ser objeto de estudo, deixa de ser paciente e passa a ser considerado enquanto profissional, passa a ser considerado enquanto a pessoa que vai construir a profissão”, assinala.

Ciente do valor que tem a representatividade para a construção de uma Psicologia cada vez mais alinhada aos princípios dos direitos humanos, também faz parte das normativas do CFP a Resolução 05/2021, que aprovou o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiras e conselheiros federais e regionais de Psicologia, estabelecendo um sistema de reserva de vagas para as chapas inscritas no pleito. De acordo com a Resolução, as chapas necessariamente devem ter, no mínimo, 20% (vinte por cento) de pessoas negras ou indígenas e 10% (dez por cento) de pessoas trans, pessoas com deficiência ou pertencentes a povos tradicionais. “Isso mostra esse cuidado do Sistema Conselhos de realmente construir com”, parabeniza Vilela.

## EMBATES E DESAFIOS DE UMA LUTA QUE CONTINUA

Uma das estratégias seguintes adotadas pelo grupo de psicólogas e psicólogos defensores da “cura gay”, em sua tentativa de disputar e ocupar espaços na Psicologia brasileira, foi lançar candidatura para a eleição do CFP em 2019, período que coincidiu com a liminar do STF que suspendeu a tramitação da ação popular contrária à Resolução 01/99.

Dentre as muitas repercussões alcançadas pelo tema, teve destaque um debate transmitido na TV Senado entre a candidata do grupo e o então candidato à presidência do CRP-RJ, Pedro Paulo Bicalho. O programa ganhou alcance mundial levando, em 2021, o já eleito presidente pelo CRP-RJ a ser convidado para falar sobre o assunto na Casa Branca, em evento realizado pelo Governo dos Estados Unidos para debater as terapias de reorientação sexual.

“Eu fiz a conferência de abertura desse evento, de forma online, e vi a Psicologia brasileira se tornar efetivamente um exemplo muito bem-sucedido para o mundo, não só de regulamentação, como de luta. Viramos então um exemplo de ação e de resistência”, lembra Bicalho.

Também em 2022, uma nova eleição para o CFP teve justamente Pedro Paulo como candidato. “Eu fiz o que prometi para mim mesmo, quando vi a candidata da cura gay lançando sua candidatura e terminei sendo eleito e me tornando a primeira pessoa LGBTQIA+ presidente do CFP”, comemora. No mesmo pleito, Céu Cavalcante foi eleita a primeira mulher trans presidenta de um Conselho Profissional no Brasil, no CRP-RJ.

“Quando eu assumi a presidência do CFP, uma das minhas primeiras lides foi a partir de uma demanda de presidentes de conselhos federais de Psicologia da América Latina para contar essa história de luta pelos direitos da população LGBTQIA+ do Brasil como um exemplo. Essa tem sido a tônica até hoje: somos reconhecidos no mundo como uma experiência exitosa. Portanto, eu não tenho a menor dúvida de que esse é um tema de sucesso da Psicologia brasileira”, conta Pedro Paulo.

Graças ao protagonismo do CFP, por meio da Resolução 01/99 e seu respectivo reconhecimento pelo STF, o Brasil foi o primeiro país membro da ONU, que impôs medidas de restrição nacional contra a terapia de reorientação sexual. A luta não acabou, vide as inúmeras perseguições a homossexuais e os sinais de retrocessos que ainda persistem, como a recente tentativa da Câmara dos Deputados de proibir casamento homoafetivo e união estável entre pessoas do mesmo sexo, pontos já aprovados pelo STF desde 2011. Mas, no que depender do CFP, resistir ao atraso será sempre o caminho escolhido.

### Publicações CFP sobre o tema



Utilize o código QR para acessar as publicações no site do CFP



# A importância de profissionais de Psicologia e do Serviço Social nas instituições de ensino brasileiras

*Desde 2019, a legislação brasileira instituiu a necessidade de haver serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Entenda o panorama do território brasileiro e o atual contexto da Lei 13.935/19*

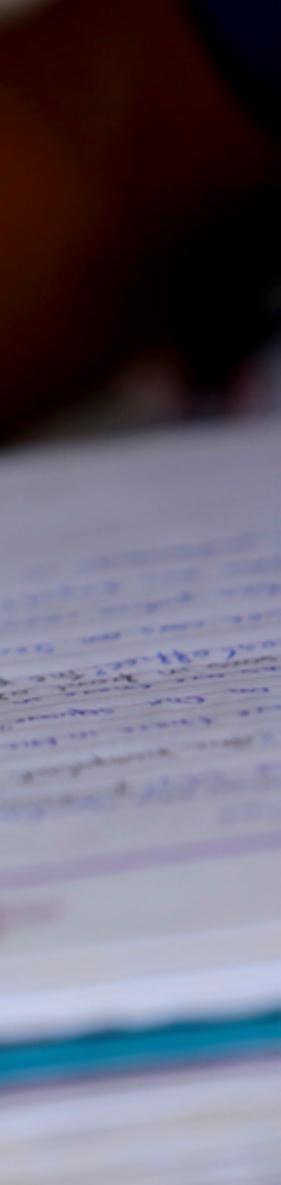


Foto: Adobe Stock

**E**m 2019, a legislação brasileira deu um importante passo no cuidado da saúde integral de milhares de jovens do Brasil ao instituir a Lei 13.935, responsável por dispor a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

No entanto, apesar do texto ter entrado em vigor desde a data da sua publicação, a realidade do país ainda preocupa. Após quatro anos da promulgação da lei, dos mais de cinco mil municípios brasileiros apenas 85 cumprem a legislação.

Em relação aos dados, de acordo com o levantamento realizado pelo jornal O Globo, ainda neste ano, a grande maioria das instituições de ensino, sobretudo unidades públicas, continua sem essas(es) profissionais para fornecer auxílio aos estudantes.

Na reportagem, foi indicado que o número de psicólogas e psicólogos dentro das escolas corresponde apenas a 0,05% do total de estudantes matriculados. Na prática, isso indica que há 24.434 profissionais para 47,4 milhões de alunos. Os dados apurados foram retirados do Censo Escolar 2022, que trouxe o panorama desde o ensino infantil até o ensino médio.

A pesquisa ainda pontuou que a média nacional de psicólogas(os) é de uma(um) especialista para cada 1.910 alunos. No âmbito de questões geográficas, o Norte apresenta o quadro mais preocupante. O estado do Acre conta com uma psicóloga(o) escolar a cada 3.068 estudantes; e em Roraima, a proporção é de 4.520 por psicóloga(o).

Os dados preocupam e reforçam a necessidade do diálogo. Nesse sentido, em maio deste ano, o assunto também foi levado para debate na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

A audiência pública discutiu acerca do cumprimento da Lei 13.935/19, que percorreu um longo caminho até a sua aprovação.

O tema precisa ser avaliado sob diferentes óticas, especialmente após a pandemia provocada pela Covid-19, quando problemas relacionados à saúde integral foram potencializados. De forma geral, o período pandêmico reforçou a urgência de medidas para garantir o bem-estar dessa parcela da população, muitas vezes negligenciada.

Especialmente diante do cenário de crise sanitária, psicólogas(os) e assistentes sociais têm sido ainda mais demandadas(os), em especial no que se refere aos cuidados adicionais na saúde integral de toda a comunidade escolar e na articulação com a rede de serviços de proteção social nos territórios.

No que tange aos estudantes, foi divulgado um mapeamento feito pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em parceria com o Instituto Ayrton Senna, onde foi identificado que 69% dos estudantes da rede estadual paulista relataram ter sintomas ligados à depressão e à ansiedade. Esse cenário se repete em outras regiões brasileiras.

Outro dado que chamou atenção, de forma preocupante, diz respeito a graves episódios de violência nas escolas brasileiras. Nos últimos 23 anos, foram cometidos 33 ataques em instituições de ensino do país. Essa situação reforçou ainda mais a necessidade da implementação da Lei 13.935/19, no sentido de que, à medida que se constitua uma equipe multiprofissional nas escolas, se poderá ampliar o enfrentamento de problemáticas dessa e de outras ordens a partir das contribuições apresentadas pela Psicologia.

## UMA LUTA HISTÓRICA

A criação da Lei 13.935/19 é fruto de uma luta histórica e que, para chegar no resultado positivo, reuniu esforços de décadas das categorias profissionais envolvidas em prol da sua aprovação.

Norma Cosmo, psicóloga e mestre em Educação pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), relembra esse período. “Foi bem difícil, mas foi importante pela forma como exigiu que as entidades da Psicologia e do Serviço Social pudessem se organizar dentro das categorias profissionais das entidades para pressionar o Poder Público na luta por essa aprovação. Não foi simples”, indica.

Norma conta que o Projeto de Lei estava aprovado desde 2015 para a plenária na Câmara dos Deputados. Contudo, na avaliação da professora, o conservadorismo do Congresso criou um cenário desfavorável para o avanço do PL. Em 2019, esse panorama mudou devido, principalmente, às tragédias consecutivas enfrentadas pelas escolas brasileiras, como o massacre na Escola Estadual Professor Raul Brasil, que ocorreu no município de Suzano, no estado de São Paulo. Dois ex-alunos mataram cinco estudantes e duas funcionárias da escola.

“A partir dessa ocasião, começamos a receber solicitações para o auxílio na organização de PLs municipais sobre o tema. Foi o momento de retomar a luta pelo PL nacional, que foi aprovado e virou uma lei”, conta. Para isso, foi necessário realizar reuniões para organizar os documentos que pudessem subsidiar os congressistas a entender a importância da aprovação do PL em aspecto nacional. No começo de 2019, foram feitas reuniões para que, primeiro, pudessem produzir documentos sobre o tema.

“Começamos a visitar e a fazer reuniões com a bancada da Educação no Congresso, que nos apoiou totalmente. Foi um momento em que o Serviço Social e a Psicologia estiveram, várias vezes, na Câmara dos Deputados,

batendo na porta, levando o material que foi produzido ao longo dessa história da luta pela implementação da lei e de outros materiais para realmente subsidiar os congressistas de que era preciso e que a Psicologia não estava se aventurando”, informa.

A psicóloga comenta que, nesse processo, foi necessário reforçar que a área de Psicologia tinha a sua solidez e expertise para estar dentro da educação básica, subsidiando as escolas com um trabalho que realmente pudesse fazer sentido para esse ecossistema. Nesse âmbito, o conceito da atuação voltado aos colégios está relacionado a todo o contexto escolar – e não apenas aos alunos.

Após muito diálogo, encontros e construções de materiais para reforçar a temática, o PL foi aprovado. Entretanto, mais um problema surgiu para a implementação da lei: o veto presidencial. “O presidente vetou e o PL voltou para o Congresso. A gente fez o mesmo movimento, agora para derrubar um veto presidencial. Foram muitas lives e atividades. A gente também trazia as representações dos estados para ajudar a pressionar, em Brasília, a derrubada do veto”, comenta Norma Cosmo.

Após esse período, quando as categorias alcançaram a derrubada do veto, em 2019 o PL se tornou, de fato, uma lei. Uma luta que, sob o olhar de Norma, foi muito intensa, mas foi

**“Foi um momento em que o Serviço Social e a Psicologia estiveram, várias vezes, na Câmara dos Deputados, levando o material que foi produzido ao longo dessa história da luta pela implementação da lei.”**

Mobilização do CFP e do CFESS  
pela aprovação da Lei 13.935/19



“Nós já temos profissionais de Psicologia e de Serviço Social em institutos federais e no âmbito do ensino superior também, mas a lei de 2019 é esse instrumento legal que nos possibilita criar uma efervescência.”

muito coletiva também. Para ela, o êxito na aprovação veio a partir da união das pessoas, entidades e escolas.

“Foi uma vitória muito importante. A gente tem arquivos com fotos e vídeos percorrendo os gabinetes e os estados, além dos escritórios dos congressistas. Isso ficou muito exposto. Destacou o quão importante é o trabalho coletivo, discutido, organizado, planejado e executado de forma bem participativa”, celebra.

Todavia, o trabalho não foi encerrado após a aprovação da lei. Com a virada do ano, em 2020, houve a criação da Coordenação Nacional para a implementação dessa legislação. “Se para a aprovação da lei exigia muita organização, para a sua implementação exigia muito mais”, ressalta. A partir desse cenário, foram criados planejamentos para orientar os estados e municípios sobre como adequar as instituições à realidade apresentada no texto legislativo.

Para isso, foi produzido um caderno de implementação para contar toda a história e todo o movimento. Além disso, Norma comenta que a luta passou por dois caminhos distintos. O primeiro, decorrente da luta pela sua implementação; enquanto o segundo estava relacionado ao diálogo com as Secretarias de Educação dos estados para regulamentar as atividades.

## ATUAÇÃO DO CFP COM O CFESS

Em 2023, o CFP foi convidado a contribuir com mais um debate no Congresso Nacional sobre as políticas necessárias para a prevenção da violência nas escolas. A audiência pública foi realizada pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Segurança Pública (CSP), de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Educação (CE), no Senado.

Na ocasião, o CFP defendeu que a Psicologia e o Serviço Social possuem recursos para o trabalho no enfrentamento dos preconceitos e das desigualdades que são fomentadores dos processos de violência. Na prática, assistentes sociais realizam intervenções que buscam oferecer suporte à população, na direção da defesa de direitos de indivíduos em situação de vulnerabilidade, na tentativa de garantir o acesso da população a recursos e serviços que atendam às necessidades sociais; enquanto psicólogas e psicólogos atuam com a dimensão da subjetividade e contribuem nesses processos de mediação das situações de dificuldades, de conflito e mesmo de potencialização do que a escola tem feito.

Dentro desse contexto, o trabalho realizado em conjunto com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) é de suma importância. Marciângela Gonçalves Lima, bacharel em Serviço Social pela Universidade de Alagoas e vice-presidente do CFESS, explica a atuação da entidade no âmbito escolar, em parceria com o CFP.

A especialista destaca que, para pensar em uma parceria entre os Conselhos, é fundamental conhecer como se realiza o trabalho e os materiais produzidos no que envolve o assunto na área da Educação. Para Marciângela Lima, os conteúdos produzidos pelo CFP são subsídios para a categoria, mas também contribuem para essa interlocução com outras profissões que vão atuar dentro do mesmo espaço, na esfera da defesa

dessa política educacional, compartilhando e pensando as estratégias profissionais, cada um no âmbito da sua atuação, das suas atribuições e competências profissionais.

“O processo de luta e de mobilização para a promulgação e aprovação da lei acontece em conjunto com essas duas profissões: a Psicologia e o Serviço Social. A partir dessa mobilização conjunta, nós, ao que cabe ao CFESS e ao CFP, temos feito algumas interlocuções. A partir disso, temos conhecido um pouco sobre as produções de materiais, orientações e notas técnicas, que da área de Psicologia têm investido para orientação do trabalho profissional no âmbito da Psicologia escolar para a categoria, mas também para a sociedade brasileira e para outras profissões também conhecerem a dimensão do trabalho da(o) psicóloga(o) na escola”, informa.

Avaliando a Lei 13.935/19, a vice-presidente do CFESS destaca que o texto é um instrumento resultante de um amplo processo de organização de luta das categorias que, em síntese, compreenderam que o espaço escolar é um ambiente de múltiplas expressões do que é encontrado na sociedade. “Esse equipamento social de ensino e aprendizagem é um espaço de atuação e que requer atuação multiprofissional. A lei promulgada em 2019 é o resultado de um processo de luta, de defesas, da organização das categorias, da luta e defesa na qualidade na educação, mas ela é hoje um importante instrumento que reúne um processo de mobilização para o reconhecimento, não é só para a inserção de assistentes sociais e psicólogas(os) na educação básica”, ressalta.

Além disso, Marciângela informa que, esses profissionais, em muitos lugares do Brasil, já atuam na educação básica. “Ou seja, nós somos profissionais que já atuamos nessa política, já atuamos no espaço escolar. Mas, com a lei, há a possibilidade de haver o reconhecimento da importância desses profissionais e o impacto de atuação nas redes municipais e estaduais de



educação. Nós já temos profissionais de Psicologia e de Serviço Social em institutos federais e no âmbito do ensino superior também, mas a lei de 2019 é esse instrumento legal que nos possibilita criar uma efervescência”, complementa.

## EXPECTATIVAS PARA O FUTURO

Raquel Souza Lobo Guzzo, professora e doutora em Psicologia Escolar, enxerga o futuro da Psicologia e do Serviço Social de forma positiva no que concerne à atuação na área de Educação. “Hoje nós estamos trabalhando para identificar as resistências na implementação da Lei, identificando as resistências nos diferentes municípios. As regiões têm diferentes tamanhos de população, diferentes escolas e diferentes recursos. A gente não pode determinar que tudo seja da mesma forma. Isso tem que ser elaborado a partir das demandas de cada município”, explica.

A profissional destaca que, nos quase seis mil municípios no país, apenas 85 estavam propriamente se mobilizando para o contrato das(os) profissionais de educação. Por isso, nesse momento, há um amplo trabalho para avaliar como as(os) profissionais estão sendo contratadas(os) e de que forma a Psicologia está chegando nas escolas.

Por esse motivo, discute-se as nuances da legislação para ser aplicada corretamente em cada município, com as características regionais. Segundo Raquel, a partir do momento que essas(es) profissionais são colocadas(os) no contexto da escola, seguindo os aspectos locais daquela cidade, é possível partir para a premissa de um aprimoramento e aperfeiçoamento, visto que a formação em Psicologia é generalista e ela não tem o propósito de aprofundar um campo específico de especialização.

A especialista ainda informa que, ao mesmo tempo, ainda há um trabalho em conjunto sendo realizado com o Ministério da Educação (MEC), e com outras entidades da Educação, para entender quais são as dificuldades na implementação da Lei 13.935/19. “Outra linha de informação que adotamos envolve dizer o que faz a(o) psicóloga(o) na escola, porque não é a mesma coisa que faz a(o) psicóloga(o) no SUS ou no SUAS. Não adianta transportar um profissional dessas outras políticas para dentro das escolas, porque não vai dar certo. A gente tem que defender que, no contexto educacional, a ação da Psicologia é outra, portanto, a formação e o perfil também são outros”, indica.

**“A gente precisa defender a escola pública, defender as prioridades políticas e os próximos governos que assegurem qualidade para a Educação para a gente poder estar junto. O futuro da área depende dessas duas conquistas.”**

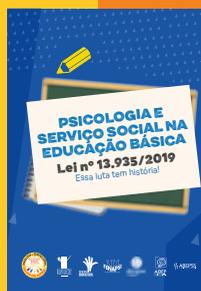
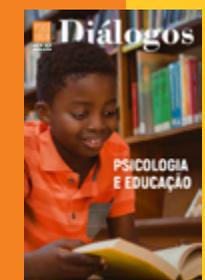
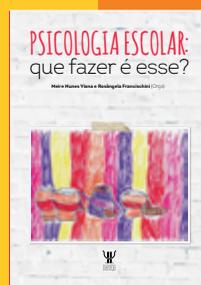
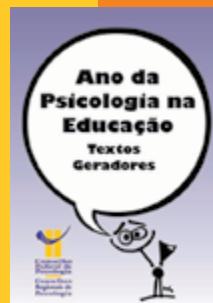
## Publicações CFP sobre o tema

Raquel avalia positivamente o futuro da Psicologia nas escolas brasileiras. “Estamos, cada vez mais, mostrando a importância de estarmos nesse lugar, mas ainda temos muitos obstáculos, porque ficamos, por muito tempo, alimentando uma resistência de educadores contra a Psicologia. Essa é uma resistência histórica”, pontua.

Segundo a especialista, há dois problemas para serem solucionados em prol da melhoria da inserção dessas(es) profissionais nas instituições de ensino. O primeiro, diz respeito ao entendimento que os educadores, de uma maneira geral, têm em relação à Psicologia. “Muitos pensam que é uma profissão só da Saúde e que trabalha só com problemas da saúde mental. Nesse sentido, a gente precisa mostrar, por evidências, que o trabalho da(o) psicóloga(o) é de acompanhamento e que ele vai junto do contexto de cada criança, singularmente, para o seu processo de desenvolvimento”, avalia.

Já o segundo aspecto envolve a luta relacionada a questões de financiamento. “A Educação, de uma maneira geral, foi muito sucateada. Politicamente, ela não é prioridade. A gente vive em país desigual, com um sistema de Educação privada cheio de qualidades e de investimentos e um sistema público abandonado, sem professores que recebam pelo piso salarial e sem infraestrutura adequada em algumas escolas”, complementa.

Raquel ainda indica que, para o sucesso e um futuro menos longínquo do que foi a implementação da lei, é preciso que a área de Psicologia, assim como a de Serviço Social, caminhem junto com os educadores. “A gente precisa defender a escola pública, defender as prioridades políticas e os próximos governos que assegurem qualidade para a Educação para a gente poder estar junto. O futuro da área depende dessas duas conquistas”, reforça.



Utilize o código QR para acessar as publicações no site do CFP



# Avaliação Psicológica: os avanços e os desafios no Brasil

*Com a criação do Satepsi e da  
CCAP, o CFP consolida seu  
protagonismo em uma das mais  
importantes áreas da Psicologia*



**H**á crises que se transformam em grandes oportunidades e, a depender do modo como são conduzidas, mudam sobremaneira o curso da história. Foi assim com a Psicologia no Brasil, a partir da instituição da Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica (CCAP) e da criação do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SA-TEPSI), em 2003.

Esse importante capítulo dos 50 anos de história do Conselho Federal de Psicologia (CFP) começou no início dos anos 2000, com a crise de credibilidade dos testes psicológicos aplicados no país, que passaram a ser questionados e desqualificados por diversos setores da sociedade, inclusive por psicólogas e psicólogos, ocasionando denúncias e questionamentos judiciais à época. Uma das causas dessa insatisfação era a utilização de testes vindos de outros países e aplicados indiscriminadamente no Brasil, sem considerar aspectos — como as diferenças socioeconômicas e culturais da realidade local — que poderiam impactar seus resultados.

Acácia Angeli, doutora em Psicologia Clínica pela PUC-RS, acompanhou o início da concepção do Satepsi como conselheira do CFP e coordenadora da CCAP. Ela exemplifica uma das causas do desconforto à época: “Havia um teste de inteligência aplicado em crianças muito utilizado aqui, mas produzido nos Estados Unidos. No Brasil, foi apenas traduzido e aplicado da mesma forma, com resultados comparados com tabelas normativas produzidas também pelos americanos. Esse é um exemplo, mas havia outros testes que, mesmo sem uma adaptação, eram usados indiscriminadamente aqui”. Isso, segundo ela, causou muita desconfiança em relação à avaliação psicológica. Quem trabalhava na área pagou um preço alto. “As críticas eram pertinentes, porque não tinha como dizer que aquilo era sustentável”.

Diante desse cenário de desconfiança, iniciou-se um amplo debate envolvendo profissionais,

“A partir da criação do Satepsi, a avaliação psicológica começou a ser olhada de uma forma respeitosa, inclusive por pessoas que não são da Psicologia, mas que tinham restrições a avaliações pautadas em instrumentos que não foram feitos apropriadamente para o Brasil.”

acadêmicas(os), pesquisadoras(es) e estudiosas(os) da área. O CFP constituiu então uma comissão consultiva — que mais tarde se consolidou como CCAP — para ficar à frente dos trabalhos, cujos objetivos eram, com base na Resolução CFP nº 025/2001, avaliar a situação atual, promover reflexões e propor uma nova resolução. No entanto, percebeu-se que, para além de uma nova normativa, seria necessário um estudo mais criterioso e aprofundado, à base de muito diálogo com os Conselhos Regionais, inclusive com as editoras que publicavam os testes psicológicos.

Com a Resolução CFP nº 002/2003, deu-se início ao processo de avaliação dos testes — portanto, nasce o Satepsi — e o conseqüente estabelecimento de novos critérios para a aplicação destes. Inicialmente, foram avaliados 111 testes. No relatório dos primeiros testes, números preocupantes: mais de 60% dos testes fora da validade, sem condições de uso. A maioria sem padronização. Muitos sem validação científica. Ao final de 2004, 48% estavam com parecer desfavorável e 52%, favorável.

“Em 2005, quando eu entrei para CCAP, ainda havia bastante resistência contra essa atuação, porque muitos testes usados frequentemente pelas(os) psicólogas(os) foram considerados inapropriados. Assim, nós precisamos de muitas reuniões, muitos eventos, falando com a categoria, mostrando a importância de os testes atenderem requisitos mínimos, para que a sociedade recebesse o melhor do serviço de avaliação psicológica. Então esse foi um grande trabalho de convencimento nas várias reuniões que nós fizemos”, recorda Acácia.

Além disso, também foram produzidas publicações sobre o tema, incluindo cartilhas mostrando a diferença entre testagem psicológica e avaliação psicológica, porque muitas pessoas — até muitas(os) psicólogas(os), num primeiro momento — entendiam a avaliação como sinônimo de testagem. E a avaliação psicológica, reforça Angeli, é muito mais ampla, e depende de um bom preparo profissional.

Segundo ela, esse foi um momento muito importante da atuação do CFP, porque, apesar da resistência inicial, a partir da criação do Satepsi, a avaliação psicológica começou a ser olhada de uma forma respeitosa, inclusive por pessoas que não são da Psicologia, mas que tinham restrições a avaliações pautadas em instrumentos que não foram feitos apropriadamente para o Brasil.

De lá para cá, muitas realizações do Conselho Federal de Psicologia marcaram e contribuíram para o fortalecimento da avaliação psicológica no

Brasil, tais como o Prêmio Profissional Avaliação Psicológica na Perspectiva dos Direitos Humanos, em 2011; o Seminário Nacional do Ano Temático da Avaliação Psicológica, em 2012; a campanha A banalização da Avaliação Psicológica prejudica toda a sociedade, em 2013; e a publicação de editais para pareceristas *ad hoc* do Satepsi.

O psicólogo Evandro Peixoto, hoje coordenador da CCAP e membro do grupo de trabalho Avaliação Psicológica em Psicologia Positiva e Criatividade na ANPEPP (Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia) analisa: “Esse cenário fez com que a avaliação psicológica fosse se desenvolvendo e fosse cada vez melhor compreendida pelas psicólogas e psicólogos. Foi adquirindo cada vez mais credibilidade junto a esses profissionais e hoje a gente entende que um profissional da Psicologia não pode ignorar a avaliação psicológica. Porque, de alguma forma, as suas coletas de informação, os seus processos de observação estão influenciados diretamente por um raciocínio da avaliação psicológica ou por técnicas de acessar a informação do seu paciente”.

Em paralelo, na perspectiva da formação profissional, a área foi ampliando e despertando cada vez mais interesse, o que pôde ser percebido pelo estabelecimento de grupos de pesquisa, de programas de pós-graduação com linhas específicas para avaliação psicológica e programas de pós-graduação com área de concentração em avaliação psicológica nas Instituições de Ensino Superior.

## UMA AVALIAÇÃO DO JUDICIÁRIO

Para além de definir e regulamentar o uso e a elaboração de testes psicológicos, a Resolução CFP n° 002/2003 determinava a comercialização destes como atividade restrita a psicólogas e psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia. E por essa razão, em 2004, sofreu a Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 3481, via Procedimento Administrativo Cível aberto pelo Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República do Município de Uberaba.

Evandro contextualiza: “Durante toda a construção do Satepsi e da CCAP, havia a compreensão de que os testes psicológicos eram ferramentas ou tecnologias de uso exclusivo das(os) psicólogas(os) e com acesso restrito aos profissionais da Psicologia com CRP ativo. Então a comercialização e o uso desses materiais para processo de avaliação



psicológica seriam também atividades da(o) psicóloga(o).

A percepção por trás disso, ressalta Peixoto, era a de que esses instrumentos guardam respaldo teórico, evidências científicas, evidências de validade, ou seja, evidências empíricas de um funcionamento de um modelo teórico, e da possibilidade de utilização desses instrumentos para compor processo de avaliação psicológica. Portanto, a compreensão de que deveriam ser restritivos à prática da(o) psicóloga(o).

Porém, na ADI 3481, a Procuradoria-Geral da República argumentou que os procedimentos de controle de vendas, bem como as restrições impostas à comercialização e ao uso dos testes psicológicos estritamente para psicólogos e psicólogas, como dispostos no inciso III, caput, e §§ 1º e 2º da Resolução CFP nº 002/2003, violariam a Constituição da República.

O CFP não poupou esforços na defesa da Resolução e na proteção da avaliação psicológica. Entre seus argumentos, a Lei nº 4.119/62, que regulamenta a Psicologia no Brasil e traz a aplicação de testes psicológicos como função privativa da profissão. A psicóloga Daniela Zanini, membro da CCAP, acompanhou de perto o desenrolar desse processo, que ficou paralisado de 2005 a 2017, e foi liberado para votação pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sob a presidência do ministro Alexandre de Moraes.

Como resultado, o STF reconheceu o uso de testes para avaliação psicológica como privativo das(dos) profissionais da Psicologia, mas liberou a comercialização. “O ministro Alexandre de Moraes fez uma comparação: seria como restringir o livro de Código Penal, por exemplo. Porque, na aplicação da lei, só o advogado pode fazer a defesa, aplicação da lei em determinado contexto ou quem é da área do Direito, mas todos nós podemos comprar, ler e compreender, como fazer isso. A gente só não tem a autorização, a competência legal pra fazer isso profissionalmente”, recorda Zanini

“Qual é a principal consequência disso?”, questiona Evandro. “Uma vez que nós chegamos a essa nova compreensão, nós começamos a pensar qual seria a consequência e o que o CFP deveria fazer ou pensar junto com as editoras. E aí nos demos conta de duas coisas: a primeira, a ideia de que as pessoas teriam acesso aos instrumentos e elas poderiam, de alguma forma, procurar fazer um treinamento para responder a esses testes. Pensamos, por exemplo, contextos de concurso público, em que as pessoas têm interesse genuíno de entrar na vaga ou ter melhor colocação. Então elas poderiam, de alguma forma, buscar fazer um treinamento naquele instrumento para ter, entre aspas, um melhor resultado”.

## POSSÍVEIS RISCOS E NOVOS DESAFIOS

Daniela acredita que será preciso cuidado com alguns processos avaliativos específicos, principalmente os compulsórios. “Concurso público, porte de arma, manuseio de arma de fogo, carteira nacional de habilitação (CNH) são alguns processos avaliativos específicos onde pode existir um certo risco, mas é muito mais um desafio do que risco. Não invalida o processo avaliativo. O que vai demandar é uma maior competência dessa(e) profissional na seleção de instrumentos variados ou de instrumentos que sejam mais sensíveis para captação desse falseamento de respostas”, argumenta a membro da CCAP.

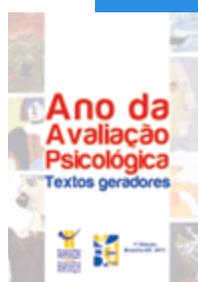
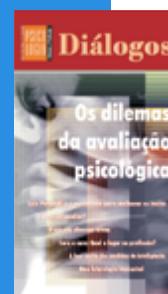
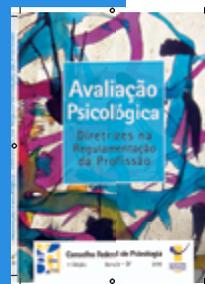
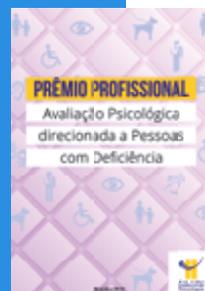
Para ela, a ADI 3481 colocou o CFP para pensar e refletir sobre algumas questões. Entre essas, a importância de entender o processo de avaliação psicológica de forma mais analítica, superando o modelo de que avaliação é a mera aplicação de teste psicológico; a necessidade de avaliação do repertório do indivíduo, grupo ou instituição que está sendo avaliada; a importância de dominar diferentes métodos e técnicas psicológicas.

“Estamos caminhando para uma avaliação psicológica mais forte, mais potente, mais engajada, mais madura.”

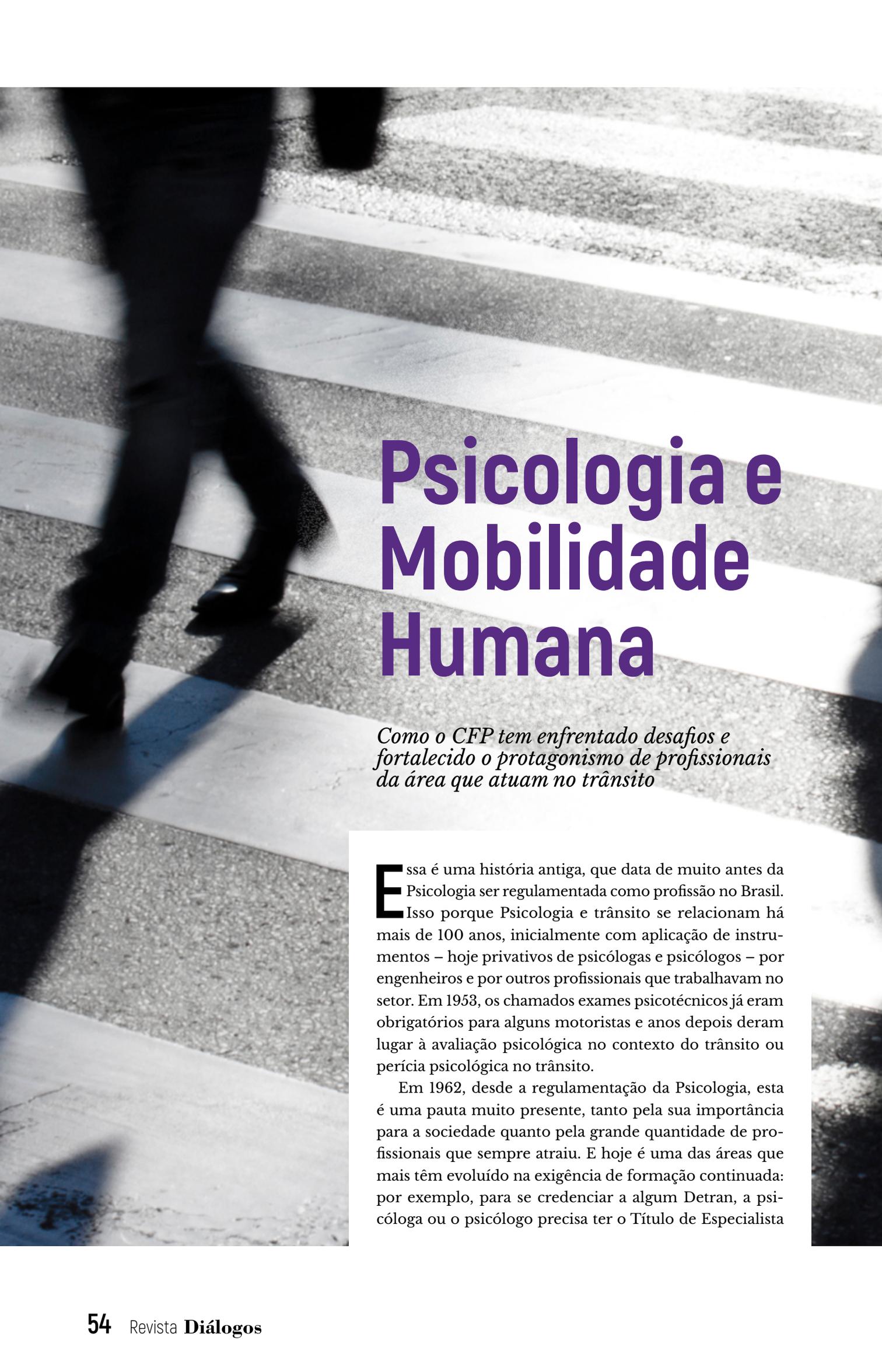
“Mas tudo isso foi trazido pela ADI?”, Daniela pondera. “Não. Todas essas questões já estavam postas nas nossas discussões, do contexto profissional e do acadêmico; da importância da formação da(o) psicóloga(o) e de colocar isso em discussão na formação da(o) psicóloga(o), porque extrapola a questão da ADI. É algo muito maior da nossa profissão. O que a ADI fez foi lançar luz na real necessidade de que nós nos formemos cada vez melhor. Portanto, do ponto de vista do pesquisador, o desafio foi colocado. E do desenvolvedor de testes, é a perspectiva de que possam desenvolver modelos mais sofisticados, que envolvam tecnologia ou métodos mais atualizados para avaliação psicológica, que eventualmente superem esse risco do aprendizado prévio da avaliação psicológica por meio do acesso ao teste anteriormente”, ressalta.

“Estamos prontos hoje?”, indaga. “Não, mas estamos caminhando para uma avaliação psicológica mais forte, mais potente, mais engajada, mais madura, até por esse fato de que ela vai ter agora necessariamente que diferenciar a testagem do processo de avaliação psicológica que é muito maior”, pontua Zanini.

Se depender da atuação do Satepsi e da CCAP, todos esses desafios serão resolvidos e superados o quanto antes, uma vez que os esforços do CFP não terminaram com o julgamento da ação. O Conselho segue firme, trabalhando no desenvolvimento de ações para auxiliar, não só a(o) profissional de Psicologia a lidar com as consequências da ADI, mas também fomentando, apoiando a CCAP na construção e no estímulo do desenvolvimento de outros tipos de testes psicológicos e discussões — tanto com as editoras quanto com os desenvolvedores de testes psicológicos — para qualificar cada vez mais os processos avaliativos que a(o) profissional psicóloga(o) realiza.



Utilize o código QR para acessar as publicações no site do CFP



# Psicologia e Mobilidade Humana

*Como o CFP tem enfrentado desafios e fortalecido o protagonismo de profissionais da área que atuam no trânsito*

**E**ssa é uma história antiga, que data de muito antes da Psicologia ser regulamentada como profissão no Brasil. Isso porque Psicologia e trânsito se relacionam há mais de 100 anos, inicialmente com aplicação de instrumentos – hoje privativos de psicólogas e psicólogos – por engenheiros e por outros profissionais que trabalhavam no setor. Em 1953, os chamados exames psicotécnicos já eram obrigatórios para alguns motoristas e anos depois deram lugar à avaliação psicológica no contexto do trânsito ou perícia psicológica no trânsito.

Em 1962, desde a regulamentação da Psicologia, esta é uma pauta muito presente, tanto pela sua importância para a sociedade quanto pela grande quantidade de profissionais que sempre atraiu. E hoje é uma das áreas que mais têm evoluído na exigência de formação continuada: por exemplo, para se credenciar a algum Detran, a psicóloga ou o psicólogo precisa ter o Título de Especialista

em Psicologia de Tráfego, concedido pelo seu respectivo Conselho Regional de Psicologia (CRP).

E por que se chegou a esse cenário? Em grande parte, pela forte atuação do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que desde sua criação tem conquistado vitórias e enfrentado desafios no que diz respeito à atuação das/dos profissionais na área.

Renan Soares Jr., conselheiro do CRP-MS (14ª Região), diretor de Comunicação da Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego (ABRAPSIT) e professor de Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), nos conta um pouco dessa trajetória. "Quando olhamos para a história, vemos que desde a primeira gestão do CFP, em 1973, essa temática está presente. Prova disso foi a publicação de duas resoluções, logo de início, sobre a Avaliação Psicológica no trânsito. Uma delas já legislando sobre a área, e outra pedindo um estudo sobre o contexto da avaliação no trânsito no Brasil – o que efetivamente aconteceu somente algumas gestões depois, em 1981", conta o professor.

Em 1981, portanto, três estudos foram realizados: um com as psicólogas e os psicólogos, para saber como entendiam a atuação na área. Um outro com os Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans), inquirindo como os Detrans avaliavam a atuação de quem trabalhava nessa área. E um terceiro, com organismos estrangeiros, para entender como era feita a Avaliação Psicológica do trânsito em outros países.

Nessa época, já havia muita discussão e muitas críticas sobre a validade dos instrumentos e sobre o processo de escolha de profissionais a serem credenciados pelos Detrans. Essa era a principal questão naquele cenário. "Isso porque a psicóloga ou o psicólogo que atuava no trânsito não tinha ainda atuação no contexto de saúde, no contexto educativo, como nós temos hoje, em relação a trânsito e mobilidade. Era apenas no 'exame psicotécnico'", justifica o professor, ao ressaltar que o Código Nacional de Trânsito, apesar de ter sua primeira versão em 1941, só começou a falar em

educação para o trânsito em 1966 – ainda assim, apenas no contexto das campanhas educativas do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Essa realidade só começou a mudar e a ganhar outro patamar na década de 1990.

O histórico de críticas – acusando subjetividade das avaliações, falta de capacidade profissional e qualidade questionável dos instrumentos – ganhou força em 1997, ano da criação do atual Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e resultou no veto do então presidente Fernando Henrique Cardoso à realização da avaliação psicológica de trânsito. Um baque para a categoria. Mas também o início de uma outra etapa de crescimento.

"Diante desse contexto, o CFP organizou talvez um dos eventos mais marcantes para a Psicologia do Trânsito e Mobilidade: o I Fórum Nacional de Psicologia do Trânsito, em 1999", relembra Renan. As discussões do evento deram origem ao Caderno de Compromisso Social da Psicologia do Trânsito, onde se aponta, entre outros aspectos, a necessidade de inserir o ensino de Psicologia do Trânsito nas graduações e de incluir a Psicologia nas políticas de saúde relacionadas ao trânsito.

A partir de então, as normativas do Conselho Federal de Psicologia passam a ser produzidas em sincronia com as legislações do Contran, a começar pela Resolução CFP n.º 012/2000, que instituiu o Manual para Avaliação Psicológica de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação e condutores de veículos automotores. Em paralelo, em 2001, uma gama de eventos amplia a discussão sobre a importância de inserir psicólogos e psicólogas em outras frentes do trânsito. Enquanto que a criação do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), em 2003, se torna um grande marco para a avaliação psicológica no trânsito.

Sobre a importância desse grande passo, o professor Renan afirma: "com o SATEPSI, uma das áreas que mais se beneficiou foi a avaliação psicológica

no contexto do trânsito. E passamos a ter essas duas pontas: a avaliação psicológica no contexto do trânsito, sendo cuidada pelo CFP, crescendo com a qualificação dos instrumentos para qualificação dos profissionais; e a exigência, alguns anos depois, do título de Especialista em Psicologia do Trânsito, via CRPs, para atuar na área".

Os anos seguintes transcorreram na mesma toada, com o fortalecimento do protagonismo do CFP integrando-se cada vez mais a outras áreas afins, comprovando – especialmente para a sociedade – que o trânsito é um espaço social e multidisciplinar. Em 2004, com o VI Congresso Brasileiro de Psicologia de Trânsito (Conpsitran): Compromisso Social com a Mobilidade Humana, o CFP se juntou a grandes parceiros, ampliando a discussão da circulação humana para a mobilidade humana. "A Psicologia no Brasil começa a construir mais essas pontes também com outras áreas profissionais, como o Direito, a Medicina, a Engenharia, a Arquitetura,

**“A Psicologia no Brasil começa a construir mais essas pontes também com outras áreas profissionais, como o Direito, a Medicina, a Engenharia, a Arquitetura, se alinhando à forma intersetorial com que o trânsito é tratado internacionalmente por órgãos como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).”**

se alinhando à forma intersetorial com que o trânsito é tratado internacionalmente por órgãos como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS)".

Também nos anos 2000, junto com a estabilidade econômica advinda do Plano Real e o consequente crescimento das cidades, da frota de automóveis e da quantidade de condutores(as), veio também a consciência de que o trânsito é um dos grandes problemas do século XXI. No Sistema Conselhos começam a surgir as comissões de Psicologia no Trânsito e Mobilidade, e as discussões sobre a nova perspectiva da avaliação psicológica passam a ser inseridas nos Congressos Nacionais de Psicologia.

"Ao longo desses anos, vemos então o Sistema Conselhos sempre como esse iniciador da ampliação da discussão, do diálogo com as outras áreas, do olhar para a formação das cidades, de como a/o psicóloga/o pode trabalhar essa interface entre as próprias Psicologias, porque aí vem conversar com a própria Psicologia do Trânsito, a Psicologia Social, a Psicologia Ambiental, a Psicologia da Saúde, a Psicologia de Emergências e Desastres. Então, quando olhamos o que aconteceu nesses eventos, vemos profissionais da Psicologia que participam de todas essas áreas fazendo parte desse diálogo. Então esse crescimento vem ao longo das gestões, continuamente, sempre fazendo parte e ganhando importância nessa história das gestões", elogia Renan.

O trabalho do CFP se fortaleceu ainda mais a partir de 2015 com as parcerias com a ABRAPSIT, com a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) e com o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), que à época reunia 26 entidades. União fundamental para os desafios que estavam por vir, especialmente no âmbito do Congresso Nacional.

Juliana Guimarães, conselheira do CFP (2023-2025), membro da Câmara Temática de Saúde no Trânsito (CTST) do Contran e diretora científica da ABRAPSIT, acompanhou esse período de perto e nos contou as batalhas enfrentadas e vencidas nesse momento político adverso que foi o período de 2016 a 2020.

## SINAL VERMELHO PARA A AVALIAÇÃO

Começaram em 2015 as discussões sobre um projeto de lei no Congresso Nacional que defendia a necessidade de uma avaliação psicológica regular para obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Trata-se do PLS 98/2015, de autoria do senador Davi Alcolumbre (União-AP), que propõe tornar a avaliação psicológica um requisito obrigatório em todas as renovações da CNH.

"Hoje, as pessoas fazem avaliação psicológica apenas para a primeira habilitação. Caso renove a CNH, uma nova avaliação não é necessária, a não ser que você seja



Foto: Adobe Stock

um motorista profissional, que tenha atividade remunerada ao volante, como taxistas, motoristas de ônibus, de aplicativos etc. E existe um questionamento técnico e ético do ponto de vista da Psicologia de que uma pessoa, que aos 18 anos foi avaliada por uma psicóloga ou por um psicólogo, segue ao longo da sua vida com a aprovação deste profissional no seu registro no Sistema Nacional de Trânsito, mesmo depois de vivenciar ou se envolver, por exemplo, em questões traumáticas", contextualiza Juliana, ao falar sobre a importância do projeto.

O CFP, juntamente com a ABRAPSIT e o FENPB, entrou então nesse espaço para preservar a atuação da Psicologia, defendendo a importância e a contribuição que a área pode dar para a saúde mental no trânsito, que está, ao longo de décadas, entre as cinco maiores causas de mortes no mundo, com números preocupantes: "Aqui no Brasil, por exemplo, por mês, nós perdemos cerca de três mil pessoas no trânsito, a cada 15 minutos uma pessoa está falecendo em decorrência de sinistros de trânsito no Brasil, e a cada dois minutos alguém está indo para o hospital por esta mesma causa. É um problema de saúde pública reconhecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a psicóloga e o psicólogo acabam, nessa interface, sem poder contribuir como deveria", alerta a conselheira.

Então, em trabalho conjunto, por meio dessa parceria, o CFP e a ABRAPSIT passaram o período de 2016 a 2018 mobilizando esforços – para mostrar a importância da Psicologia para mudar esse cenário. Entre os resultados, o aprimoramento e a atualização técnica de mais de dois mil profissionais da Psicologia que atuam nos DETRANS, para incrementar e valorizar essa prática profissional.

Mas, entre o final de 2018 e início de 2019, a notícia de que havia uma movimentação no Governo Federal para retirada da avaliação psicológica de condição obrigatória para

**“Aqui no Brasil, por exemplo, por mês, nós perdemos cerca de três mil pessoas no trânsito, a cada 15 minutos uma pessoa está falecendo em decorrência de sinistros de trânsito no Brasil, e a cada dois minutos alguém está indo para o hospital por esta mesma causa. É um problema de saúde pública.”**

aquisição na CNH mudou o foco das entidades. "Todo o foco do CFP com a ABRAPSIT e demais entidades científicas, naquele momento, era evitar o retrocesso. Então, pausamos a questão da avaliação periódica e nos voltamos a defender a necessidade da avaliação. E foi o ano de 2019 todo de lutas, de audiências públicas e de articulação no Congresso Nacional, para tentar transformar o PL 3267/ 2019, que vinha do Poder Executivo, de modo a não perder importantes questões de saúde", recorda Juliana.

Após quase um ano nessa batalha – que envolveu a presença de caravanas de todos os estados, com faixas e cartazes adentrando a Câmara dos Deputados –, as entidades parceiras que atuavam na defesa da Psicologia conseguiram que a relatoria do projeto alterasse seu texto e mantivesse a perícia psicológica para primeira habilitação e para os motoristas que exercem a atividade remunerada ao volante, e que a realização destas por uma/um especialista em Psicologia do Trânsito, reconhecida/o pelo CFP, passasse a ser exigida no CTB. Além disso, inclui-se a necessidade de avaliação psicológica para o chamado infrator contumaz.

No entanto, apesar dos ganhos no Congresso, a categoria foi surpreendida com o veto presidencial integral de todas as alterações. E começava uma nova batalha, desta vez, em plena pandemia de Covid-19, com possibilidades reduzidas de pressão parlamentar devido à restrição de contato e diálogo presenciais.

"Saímos então do desafio de dialogar com uma Comissão Especial, formada por 64 parlamentares, para o plenário total com 513, em plena pandemia, sem poder fazer pressão presencial da mesma forma. Isso durou alguns meses de negociação. No meio disso, teve eleição dos presidentes das duas casas do Congresso. Foi um tempo muito louco, mas a gente conseguiu", orgulha-se Juliana. "Do relatório que saiu do PL 3267, foram 54 vetos presidenciais. Desses 54 vetos, cinco eram relativos à saúde, eram nossos. Então, na articulação que fizemos, junto com parceiros como a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, conseguimos que, dos 54 vetos, os nossos cinco fossem derrubados e, assim, mantivemos a atuação



Visita do CFP ao gabinete do senador Fabiano Contarato



Participação do CFP em audiência pública sobre mobilidade humana (Agência Câmara)



Participação do CFP em audiência pública sobre mobilidade humana (Agência Câmara)

da Psicologia e da Medicina neste contexto", comemora Juliana Guimarães. E a partir daí, com a publicação da lei, inicia-se uma outra etapa.

O CFP e a ABRAPSIT se alternaram então em seus assentos no Conselho Nacional de Trânsito (Contran) para iniciar a revisão da resolução que diz como as/os profissionais que estão na ponta devem atuar. Além disso, as duas entidades fizeram parceria com a Associação Nacional dos Detrans (AND), para sensibilizar sobre a importância de ampliar a atuação e ao mesmo tempo conscientizar as/os profissionais da área do trânsito da necessidade de qualificação. E, nesse cenário, entendeu-se possível retomar o projeto da avaliação psicológica periódica.

A conselheira Juliana Guimarães relata os passos que se seguiram: "Esse ano, nos articulamos para pedir o desarquivamento do PL 98/2015, que determina a avaliação psicológica a cada renovação da CNH. Conseguimos. Depois fizemos incidência para que o senador Fabiano Contarato (PT-ES) – que já havia sido relator favorável antes do arquivamento do PL por mudança de legislação – pudesse ser designado novamente relator, uma vez que ele tem uma posição que considera a importância da saúde no cuidado desse espaço, considerando as mortes, as lesões e o sofrimento causado em razão das ocorrências dos sinistros de trânsito".

O senador Contarato, que tem a questão da mobilidade urbana como uma das pautas de defesa no Senado Federal, conseguiu assumir a relatoria e novamente colocou um relatório favorável a uma perícia psicológica regular e periódica. E nesse ínterim, o CFP atuou para que não houvesse emendas e nem necessidade de mudanças. "Sou defensor do projeto de lei que estende a todos os motoristas a exigência de avaliação psicológica para renovação da Carteira Nacional de Habilitação porque entendo que precisamos garantir que os motoristas tenham plena consciência e condições psicológicas antes de assumirem uma direção", ressalta o senador, que foi delegado de trânsito por dez anos. "Acompanhei de perto a irresponsabilidade tirando vidas, o sofrimento de famílias e a impunidade de motoristas que, embriagados, acabaram com vidas, famílias e histórias. Conheço a realidade do sistema de trânsito brasileiro. Defendo esse projeto, assim como defendo rigor para todo e qualquer motorista que dirigir embriagado", completa.

Em agosto deste ano, uma grande vitória: a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado aprovou, em votação unânime, o PLS 98/2015, que seguiu então para a Câmara dos Deputados. Na Casa, ele já foi anexado, nomeado como PL 4011/2023 e agora aguarda aprovação.

Também em 2023, um importante salto para a categoria: a Resolução CFP nº 23/2022, que entrou em vigor em janeiro de 2023, ampliou a Especialidade de Psicologia do Trânsito para Psicologia do Tráfego e condicionou a obtenção do título, além da pós-graduação ou prova de título, à comprovação de tempo de experiência na área. "A Psicologia de Tráfego atua em processos psicológicos, psicossociais e psicofísicos no contexto da mobilidade humana, do tráfego e dos meios de transportes. O nosso objeto, o nosso sujeito é o ser humano. Então, é a mobilidade desse ser humano que nos importa em todas as suas formas, em todos os seus modais. Não apenas o motorista, o piloto, mas também, o ciclista, o motociclista, o passageiro, o pedestre, cuidar dessa mobilidade humana também faz parte da visão da Psicologia de Tráfego", explica.

Nesse ano de 2023, o CFP passou a estar presente nas reuniões da AND, que reúne todos os Detrans, os técnicos e todos os presidentes da área, além de representantes da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), das câmaras temáticas do Contran e das organizações nacionais que atuam no contexto do trânsito. Ou seja, a Psicologia passou a estar dentro da articulação para a construção de políticas públicas que integram a atuação da saúde.

"É dessa forma que eu vejo a possibilidade de estarmos não só na esfera das comunidades das psicólogas e dos psicólogos que atuam junto com a entidade representativa, científica dessa

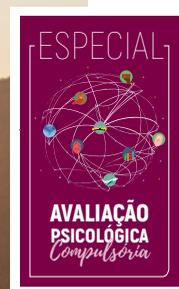
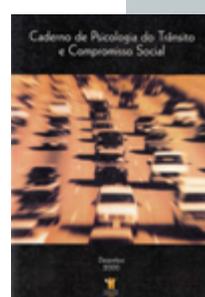
**“O nosso objeto, o nosso sujeito é o ser humano. Então, é a mobilidade desse ser humano que nos importa – em todas as suas formas, em todos os seus modais.”**

categoria, mas acima de tudo dentro do sistema de políticas públicas que regulamentam e fazem a prática profissional lá na ponta", defende Juliana. "Então, para isso, temos de conscientizar também a nossa categoria da importância que tem o seu desempenho profissional. Porque, muitas vezes, a gente se acostuma na prática cotidiana e não valoriza a própria atuação e o quanto ela pode contribuir para prevenção de sinistros e promoção da saúde", completa.

O senador Contarato concorda: "as psicólogas e os psicólogos participam e ajudam ativamente no processo de construção de um trânsito seguro, com trabalho voltado para ações que buscam melhores condições de segurança, sejam educativas ou punitivas, evitando mais perdas de vidas no trânsito".

E ao falar em perdas, Juliana Guimarães pontua: "Temos que entender que esse é um espaço que produz muito sofrimento, muito adoecimento e muitas perdas. Sejam perdas por morte ou não, porque, por exemplo, uma pessoa que sofre sequelas decorrentes destes sinistros vai ter sua realidade e de sua família completamente transfigurada, perder a sua qualidade de vida, o seu bem-estar e uma série de outras coisas. É um contexto tão complexo que precisa ser olhado com muita atenção, multifatorial e transdisciplinarmente. E a atuação da Psicologia está aí para contribuir com a sociedade. E para cuidar e prevenir o sofrimento psíquico causado pelas violências nesse espaço. Acreditamos que não basta apenas tratar dos efeitos, das consequências, porque quando falamos da verdadeira política pública, a gente tem que pensar em como fazer a prevenção, evitar os danos, as dores".

## Publicações CFP sobre o tema



Utilize o código QR para acessar as publicações no site do CFP

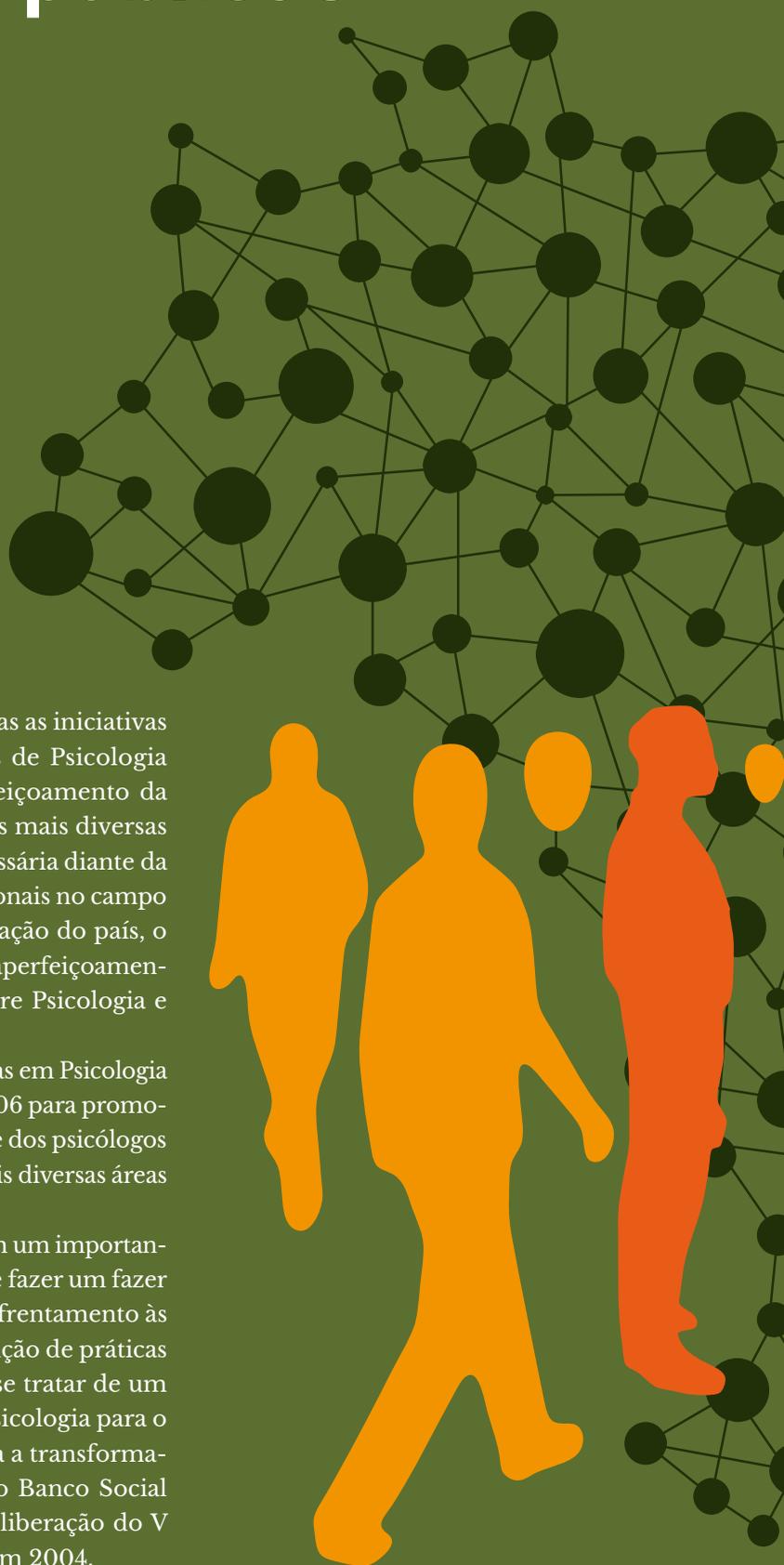
# Qualificação de profissionais de Psicologia na atuação em políticas públicas

*Criado há 17 anos, o CREPOP tem papel fundamental para o aperfeiçoamento do trabalho de psicólogas e psicólogos em diferentes contextos da garantia de direitos*

Ao longo de cinco décadas, são inúmeras as iniciativas e os projetos do Sistema Conselhos de Psicologia (CFP e CRPs) voltados para o aperfeiçoamento da atuação de psicólogas e psicólogos em suas mais diversas frentes profissionais. Uma delas se fez necessária diante da progressiva inserção destas e destes profissionais no campo social, especialmente após a redemocratização do país, o que tornou urgente o aprofundamento e o aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre a relação entre Psicologia e políticas públicas.

Trata-se do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), criado em 2006 para promover a qualificação da atuação das psicólogas e dos psicólogos que compõem o quadro profissional nas mais diversas áreas das políticas públicas brasileiras.

Além de um papel técnico, o CREPOP tem um importante papel ético e político. Ético, por orientar e fazer um fazer alinhado com a garantia de direitos e ao enfrentamento às diversas formas de violência para a construção de práticas democráticas e inclusivas. E político, por se tratar de um espaço que demarca as contribuições da Psicologia para o campo das políticas públicas, voltadas para a transformação social, que se iniciou com o chamado Banco Social de Serviços, debatido e definido como deliberação do V Congresso Nacional de Psicologia (CNP), em 2004.



A criação do CREPOP foi aprovada na Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) de dezembro de 2005, e o início das atividades ocorreu no ano seguinte, com representação do CREPOP em todos os Conselhos Regionais de Psicologia existentes à época.

## UMA REFERÊNCIA HISTÓRICA

À época conselheira federal, a psicóloga Iolete Ribeiro participou dos primeiros passos e da concepção do

Centro. "Inicialmente, foi realizada uma experiência em alguns lugares do país chamada de Banco Social de Serviços. Era uma experiência temporária, que funcionava como oficinas de inserção em algumas políticas públicas, para demonstrar o que a Psicologia podia fazer ali e para disseminar a informação de que era importante a presença de profissionais da nossa área nas políticas públicas", recorda.

Em seguida, iniciou-se o processo de construção do CREPOP, a partir da primeira Referência Técnica, voltada para a atuação de psicólogas e psicólogos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). "Eu fui a coordenadora da produção dessa referência, na gestão 2004 - 2006. Era período de surgimento do SUAS e da implantação dos Centros de Referência em Assistência Social, os CRAS, pelo país. Época ainda de muitas dúvidas da nossa categoria sobre qual atividade e que tipo de atuação deveríamos ter nesses centros de referência", comenta Iolete.

Para a construção do primeiro documento, o CFP reuniu pessoas com experiência na política de Assistência Social, a fim de debater o assunto, estabelecer um diálogo e possibilitar a coleta de referências em relação ao que cabia à Psicologia nessa política. "Com base nessas discussões, formamos um grupo coordenado por mim, elaboramos o primeiro texto e colocamos em consulta pública. Sistematizamos as contribuições recebidas e publicamos a primeira referência do CREPOP, voltada para a atuação da Psicologia no SUAS", relata a então conselheira federal.

"A publicação deste documento é fruto da história que a Psicologia vem construindo na Política de Assistência Social, acompanhando a transformação histórica da Assistência Social em políticas públicas. Queremos assim contribuir para a consolidação e efetivação dos direitos sociais à população visando à construção da autonomia e transformação social" - Trecho da mensagem inicial da Referência



Técnica Como os psicólogos e as psicólogas podem contribuir para avançar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): informações para gestoras e gestores.

Antes disso, conta Iolete, o Conselho já tinha iniciado um diálogo com várias instâncias da política de assistência social e ingressado no Fórum Nacional de Assistência Social — espaço que articula entidades de assistência social, com trabalhadoras e trabalhadores, usuárias e usuários, sindicatos e outros conselhos profissionais — via representação do Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos. “Esse passo foi importante, porque começamos a acompanhar as reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social e, em seguida, pela primeira vez, ocupamos uma cadeira no CNAS, onde iniciamos uma mobilização para construção do Fórum de Trabalhadores do SUAS”, orgulha-se.

A partir de então, o Conselho Federal de Psicologia passa a participar de assembleias em todas as regiões do país e a ser referência como instituição que dialoga sobre a atuação da Psicologia no campo da política de Assistência Social.

“Assim, com o reconhecimento da importância da Psicologia, um campo de trabalho se abriu e hoje podemos dizer que a interiorização da Psicologia acontece com mais força a partir da presença de psicólogas nos CRAS. Então essa primeira referência técnica contribuiu para tudo isso. Não foi simplesmente um documento”, avalia Iolete.

Conselheira responsável pelo CREPOP na Paraíba, com ampla experiência na elaboração de referências técnicas desde 2010, Carla de Sant’Ana Brandão Costa destaca os primeiros documentos como importantes marcos para a Psicologia. “A partir dessas referências, a gente começa a ter uma reconfiguração, tanto da inserção de psicólogas(os) nos serviços, principalmente do SUS e do SUAS, como também um realinhamento do trabalho e uma nova forma dos próprios profissionais olharem para a Psicologia”, afirma, ao comentar que os números do último Censo da Psicologia mostraram uma ampliação da inserção de psicólogas e psicólogos nas políticas públicas.

Portanto, segundo Carla, o impacto dessas referências não significa só um campo de trabalho, mas também uma nova perspectiva de acesso da população à Psicologia. Isso porque, do ponto de vista histórico, a Psicologia nos anos 70 e 80 era elitizada. A cidadã ou o cidadão comum não tinha acesso, não sabia o que era psicóloga ou psicólogo. “E a imagem que tinha era da atuação clínica, que trata ‘o louco’, uma imagem bem estigmatizada e

“Assim, com o reconhecimento da importância da Psicologia, um campo de trabalho se abriu e hoje podemos dizer que a interiorização da Psicologia acontece com mais força a partir da presença de psicólogas nos CRAS.”





não acessível, com atendimento caro”, recorda a conselheira.

“Então, quando temos essa abertura de campo, via política pública, não temos apenas novos espaços profissionais. Isso caminha paralelamente ao nosso Código de Ética que norteia a nossa prática profissional para a garantia de direitos, para o respeito aos direitos universais. Assim, passamos a ter nesse percurso o cidadão comum com acesso ao serviço de Psicologia. Seja no hospital, seja no serviço de saúde mental especializado, seja na assistência social, seja no serviço jurídico, seja na proteção às mulheres, nas políticas para população LGBTQIA+, para a população indígena”, destaca a conselheira paraibana.



## DA IDEIA À CONCEPÇÃO

Ao longo desses 17 anos de CREPOP, foram publicadas 32 referências técnicas, abordando uma amplitude de políticas, constituindo, portanto, um material importante com subsídios para uma atuação ética e qualificada das e dos profissionais de Psicologia, orientada para a garantia de direitos. Todas as referências técnicas estão disponíveis no site do CFP, com livre acesso para *download* não só por parte da categoria, como também de qualquer cidadã e cidadão.

Para a produção de cada uma das referências técnicas, e a partir da experiência adquirida na produção das referências de atuação no SUS e no SUAS, o CREPOP desenvolveu uma metodologia própria, organizada em torno de áreas temáticas, envolvendo múltiplas estratégias de pesquisa, coleta de dados, sistematização, produção de conteúdo, consulta pública, publicação e distribuição. Tudo isso tendo como ponto de origem os Congressos Regionais de Psicologia (COREPs), realizados a cada três anos, nos quais são discutidas e aprovadas as pautas prioritárias da área — reunidas em um caderno de deliberações — a serem

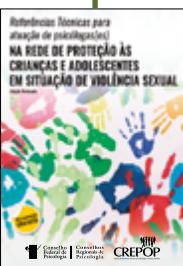
direcionadas e avaliadas no Congresso Nacional de Psicologia (CNP), também trienal, realizado no último ano de cada gestão.

A partir dessas demandas levadas ao CNP, a Rede Nacional do CREPOP — constituída também por técnicas e técnicos e conselheiras e conselheiros de todos os conselhos regionais e do CFP — extrai algumas pautas e discute quais são as mais relevantes ou mais urgentes para se consolidar enquanto pesquisa. Em seguida, os temas escolhidos são indicados para a APAF, onde são deliberados os que serão objeto das pesquisas, geralmente duas por ano, que resultarão na produção das referências técnicas. A APAF então faz o encaminhamento para os conselhos regionais, e estes começam o trabalho de organização.

“Quando recebemos o tema da pesquisa, o primeiro passo é o levantamento dos marcos lógicos e legais sobre o tema e a produção da nota técnica, com critérios e normatização que vão nortear o percurso da pesquisa. Depois, fazemos um mapeamento da política na região — quantos serviços aquela política possui, se tem psicólogos, quantos psicólogos, entre outras coisas — para começar a mobilização e os contatos para a pesquisa”, conta a conselheira do CREPOP paraibano, Centro composto por ela, por uma técnica e por estagiários.

Um chamamento da pesquisa é então divulgado nos sites do Sistemas Conselhos de Psicologia e, em paralelo, é feita a busca ativa. “Fazemos esse trabalho de busca ativa também para tentar acessar profissionais. E uma vez que esse acesso se consolide, a gente faz o agendamento para a entrevista, que é o que vai compor a etapa qualitativa da pesquisa”, completa Carla Costa. Concomitantemente, o CFP lança a etapa quantitativa da pesquisa: o questionário online fica disponível no site do Conselho, para que as/os profissionais acessem e respondam.

Finalizada a pesquisa qualitativa, os conselhos regionais encaminham



seus respectivos relatórios para o CPF, que os direciona a uma comissão de especialistas, indicada pela APAF, responsáveis pela produção da referência técnica. Antes de esta ser publicada, fica disponível para consulta pública por aproximadamente 30 dias. “Essa é uma etapa bem importante também, porque profissionais, independente de terem participado ou não da pesquisa, podem acessar e contribuir com o conteúdo”, ressalta Carla. Após esse período de possíveis colaborações e correções, a referência segue então para produção final.

## DA PUBLICAÇÃO À DIVULGAÇÃO

O resultado final é publicado em formato digital, disponível no site do CFP, e físico, para distribuição entre os conselhos regionais, em instituições afins àquela política e em congressos da área.

Iolete Ribeiro conta que a cada publicação de uma nova referência, o Conselho Federal faz todo um trabalho de divulgação. “Existem eventos regionais de lançamento e apresentação daquele conteúdo. Também é feita a distribuição impressa em eventos e congressos nacionais dos quais o CFP participa. E sempre há uma demanda imensa solicitando esses materiais. Além de muitos retornos das universidades relatando que utilizam essas referências como material de estudo nos cursos de graduação”, afirma, ao destacar o alcance e a importância das publicações, também consultadas por secretarias de Estado e ministérios para estruturação das políticas públicas.

Atualmente, existe ainda uma proposta de enviar referências técnicas impressas para todas as Instituições de Ensino Superior com graduação em Psicologia, para compor acervo em suas bibliotecas. “Isso é bem importante, porque significará mais um trabalho de incentivo às instituições formadoras, de adotar essas referências técnicas, para também subsidiar a formação desses estudantes, para que já na graduação eles tenham conhecimento sobre as políticas públicas e sobre o papel dos profissionais de Psicologia em cada uma delas”, comenta Carla.

## PARA ALÉM DA PSICOLOGIA

Os resultados de todo o trabalho de divulgação feito pelo Sistema Conselhos de Psicologia são sentidos na ponta. Assessora técnica do CREPOP no Mato Grosso, a psicóloga Jackeline Mendonça afirma que, com frequência, o CRP de MT é convidado para apresentar e discutir referências técnicas em universidades

públicas. “Esse ano já participei de uns quatro ou cinco eventos em que o meu papel foi apresentar, divulgar e discutir referências específicas”, orgulha-se.

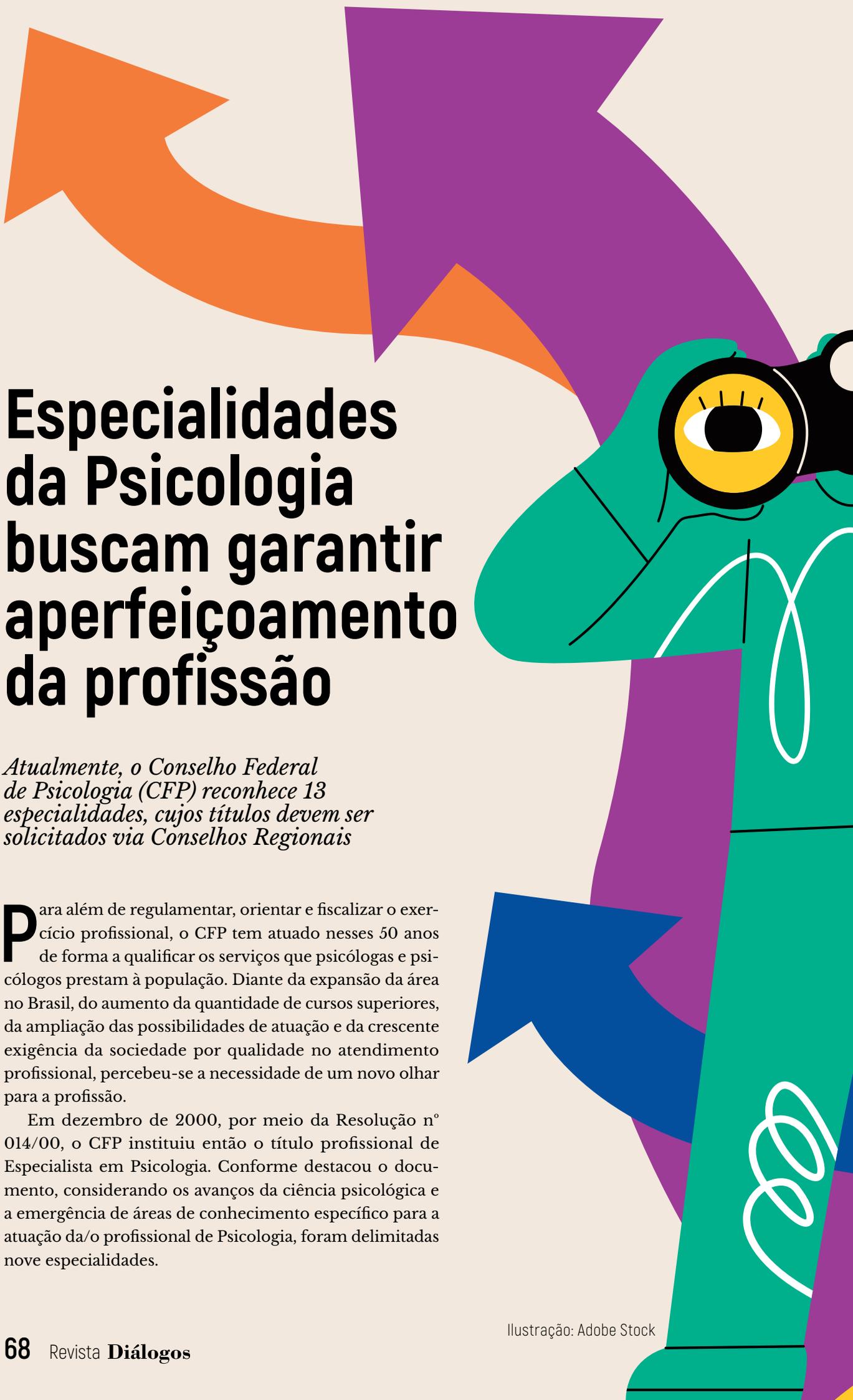
De acordo com sua experiência no Regional, Jackeline destaca ainda que é interessante sentir e perceber o quanto as referências técnicas têm inserção em áreas para além da Psicologia, despertando interesse, dentro das políticas públicas, em profissionais de outras áreas. Dois exemplos citados por ela são as referências dos povos indígenas e das relações étnico-raciais. “Quando foi lançada a referência para a atuação de psicólogos junto aos Povos Indígenas, tivemos, inclusive, a presença de odontólogos nas discussões, interessados em conhecer e discutir o conteúdo”, recorda.

“A referência das relações étnico-raciais na Psicologia é outra pela qual tenho grande apreço. Ela é citada com frequência em eventos, é muito pedida por colegas que querem a referência física, para beber direto da fonte. E também a considero um marco para o CFP e para o CREPOP, porque seu conteúdo traz informações essenciais não somente para nossa área, mas para outros profissionais que pactuam com o mesmo modelo de sociedade que a gente espera construir”, revela a assessora técnica.

Para quem acompanha o CREPOP desde a sua concepção, como Iolete Ribeiro, este é, portanto, mais um projeto do CFP que veio para ficar. “O CREPOP, muito além de produzir as referências que aperfeiçoam a atuação da Psicologia nas políticas públicas, acaba contribuindo também para qualificá-las. Então não é algo que se limite somente à atuação profissional de uma categoria. Por exemplo: quando defendemos um exercício profissional qualificado da Psicologia nas medidas socioeducativas, também estamos trabalhando para reafirmar a importância das medidas socioeducativas do Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) como uma política pública do campo da proteção integral de adolescentes. Então, o CREPOP acaba cumprindo vários papéis sociais, que extrapolam o âmbito da profissão”, pontua a psicóloga.



**“O CREPOP, muito além de produzir as referências que aperfeiçoam a atuação da Psicologia nas políticas públicas, acaba contribuindo também para qualificá-las.”**

A stylized illustration of a figure with a large, yellow eye with black eyelashes, wearing a green top and a purple tie. The figure is surrounded by large, colorful arrows in orange, purple, and blue. The background is a light beige color.

# Especialidades da Psicologia buscam garantir aperfeiçoamento da profissão

*Atualmente, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) reconhece 13 especialidades, cujos títulos devem ser solicitados via Conselhos Regionais*

**P**ara além de regulamentar, orientar e fiscalizar o exercício profissional, o CFP tem atuado nesses 50 anos de forma a qualificar os serviços que psicólogas e psicólogos prestam à população. Diante da expansão da área no Brasil, do aumento da quantidade de cursos superiores, da ampliação das possibilidades de atuação e da crescente exigência da sociedade por qualidade no atendimento profissional, percebeu-se a necessidade de um novo olhar para a profissão.

Em dezembro de 2000, por meio da Resolução nº 014/00, o CFP instituiu então o título profissional de Especialista em Psicologia. Conforme destacou o documento, considerando os avanços da ciência psicológica e a emergência de áreas de conhecimento específico para a atuação da/o profissional de Psicologia, foram delimitadas nove especialidades.



Ao longo dos anos, com as constantes transformações no seu amplo campo de atuação e a consequente necessidade de atualizações, especialidades foram ampliadas e hoje englobam 13 títulos de especialistas: Psicologia Escolar e Educacional; Psicologia Organizacional e do Trabalho; Psicologia de Tráfego; Psicologia Jurídica; Psicologia do Esporte; Psicologia Clínica; Psicologia Hospitalar; Psicopedagogia; Psicomotricidade; Psicologia Social; Neuropsicologia; Psicologia em Saúde; e Avaliação Psicológica.

O Registro de Especialista em Psicologia, vale destacar, não constitui condição obrigatória para o exercício profissional, mas atesta o reconhecimento da atuação da psicóloga ou do psicólogo à determinada área da especialidade, qualificando a sua formação.

O caminho para chegar até aqui não foi simples. Dos questionamentos entre as/os próprias/os profissionais sobre a necessidade de um título específico para uma profissão cuja formação é generalista, às estratégias de algumas instituições de ensino, que oferecem cursos de especialização de forma quase indiscriminada, o CFP e os Conselhos Regionais enfrentaram resistência e, para lidar com esta, desenvolveram um importante trabalho de base.

"Como é que vocês querem colocar especialidade, sendo que a formação universitária já nos forma para todas as fases do desenvolvimento humano?" – este, segundo a presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região (CRP 20 - AM/RR), Ligia Johnson, foi um dos questionamentos enfrentados à época, quando o CFP reconheceu os primeiros títulos de especialista.

"Tive que realizar reuniões com psicólogas para que entendessem a diferença de uma coisa para outra", conta a psicóloga. "Eu explicava que uma coisa é a formação que recebemos para entender o processo de desenvolvimento humano, das características de personalidade, dos possíveis adoecimentos, do significado de qualidade de vida em cada uma dessas fases. A outra coisa é a prática profissional em si. Por exemplo, para trabalhar em Psicologia Hospitalar, é importante entender quais são as especificidades dessa área e muitas outras realidades características de um ambiente hospitalar que serão necessárias para realizar um trabalho de qualidade. Se a psicóloga trabalha na área Organizacional e do Trabalho, o que dentro desta área que deve aprofundar mais?", comenta, ao relatar sua participação no GT do Título de Especialista no CFP.

Outro desafio enfrentado – que, no futuro, ocasionou a revisão e um salto de qualidade na normativa – foi lidar com algumas instituições de ensino. Isso porque, de acordo com a Resolução CFP nº 13/2007, que consolidou as resoluções anteriores relativas ao título de especialista, a psicóloga ou o psicólogo requerente deveria apresentar ao seu respectivo Conselho Regional de Psicologia (CRP), entre outras exigências, o "certificado conferido por pessoas jurídicas ministrantes de cursos de especialização".

Ligia recorda que, diante disso, algumas instituições passaram a abrir cursos de especialização, permitindo o ingresso de alunas e alunos que ainda cursavam o último semestre de Psicologia. "Um curso de Psicologia tem cinco anos. Então quem estava iniciando o nono período, ou seja, no quarto ano, já poderia se inscrever na especialização. Assim a pessoa iniciava a especialização, que dura um ano e meio, antes de se formar. Concluía o curso após seis meses, e em mais seis meses ela já teria um diploma de especialista", comenta Johnson, ao

ressaltar que resolução do Conselho Nacional de Educação determina que apenas portadores de diploma de curso superior podem ingressar em cursos de especialização.

A partir da publicação da Resolução CFP nº 23/2022, houve um aperfeiçoamento dos critérios e maior definição nos prazos. Hoje, para obtenção do registro de especialista, além de inscritos há pelo menos dois anos no CRP, psicólogas e psicólogos devem comprovar dois anos de efetivo exercício profissional na especialidade solicitada ou área correlata e conhecimento teórico-metodológico, comprovado por conclusão de curso de especialização ofertado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; ou aprovação em concurso de especialista promovido pelo Conselho Federal de Psicologia.

A presidenta do CRP 20 comemora: "Mesmo diante das dificuldades e dos desafios enfrentados, o respeito à Psicologia foi emergindo e o reconhecimento do que aquilo que é apontado pelo CFP, enquanto necessidade de qualificação profissional para trabalhar em determinada área, realmente é consistente, porque é importante ter uma formação e aperfeiçoa-la".

Uliana Fernandes de Oliveira, conselheira do CRP da 17ª Região

**“Essa resolução veio para melhorar a vida de todo mundo, porque quanto mais qualificada a pessoa, melhor ela vai ser como profissional e mais segurança dará à população a quem presta serviços.”**

(RN), é um dos exemplos disso. Antes especialista em Psicologia do Trânsito e agora especialista em Psicologia de Tráfego, percebeu na prática as vantagens trazidas pela Resolução CFP nº 23/2022, que, além de novos critérios e de novas especialidades, como a Psicologia em Saúde e Avaliação Psicológica, ampliou seu campo de atuação.

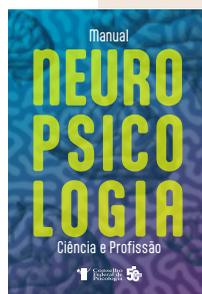
"A Psicologia do Trânsito era voltada mais para o modal rodoviário. Já o tráfego envolve o terrestre, o aéreo e o aquaviário. Então eu vejo como um salto qualitativo para englobar as atuações em todas essas áreas, em todos esses modais. Isso amplia tanto o campo de atuação quanto a possibilidade de pesquisas", elogia a conselheira.

Sobre a necessidade de dois anos de experiência na área da especialidade escolhida, Uliana relata sua experiência como servidora do Detran/RN. "Na minha área, por exemplo, quem não tinha experiência nenhuma, bastava ter o curso de especialização para conseguir o reconhecimento ou a averbação do curso na Carteira de Identificação Profissional (CIP) e então já conseguia começar a trabalhar na área, ser credenciada ao Detran. Hoje, sentimos uma grande diferença entre uma pessoa que entrava e mal conhecia a área, por somente ter feito um curso de especialização; e quem entra agora, já conhecendo a prática. Estas pessoas atuam melhor", ressalta.

No caso específico do trânsito, o próprio Conselho Nacional de Trânsito (Contran) exige, desde 2015, o título de Especialista, reconhecido pelo CFP, para quem deseja credenciamento junto aos órgãos executivos de trânsito estaduais (Detrans) ou exercer a função de psicóloga/o perita/o examinadora/examinador de trânsito. Mas, nesse caso, como comprovar experiência na área de tráfego e solicitar o título? O conselho de Uliana é de começar a atuar nos diversos contextos do tráfego e suas áreas correlatas, que são mais amplas do que a avaliação psicológica para fins de CNH, para adquirir experiência e, depois de dois anos, solicitar a especialidade. Como Especialista do Tráfego, ela garante: "vale a pena. Essa resolução veio para melhorar a vida de todo mundo, porque quanto mais qualificada a pessoa, melhor ela vai ser como profissional e mais segurança dará à população a quem presta serviços".

Conforme avalia a presidenta Ligia Johnson, percebe-se então que as/os profissionais também estão com uma consciência maior do quanto a qualidade do ensino faz a diferença. "Nós temos este ganho e temos também a população buscando, questionando e exigindo muito a qualificação profissional na Psicologia". pontua.

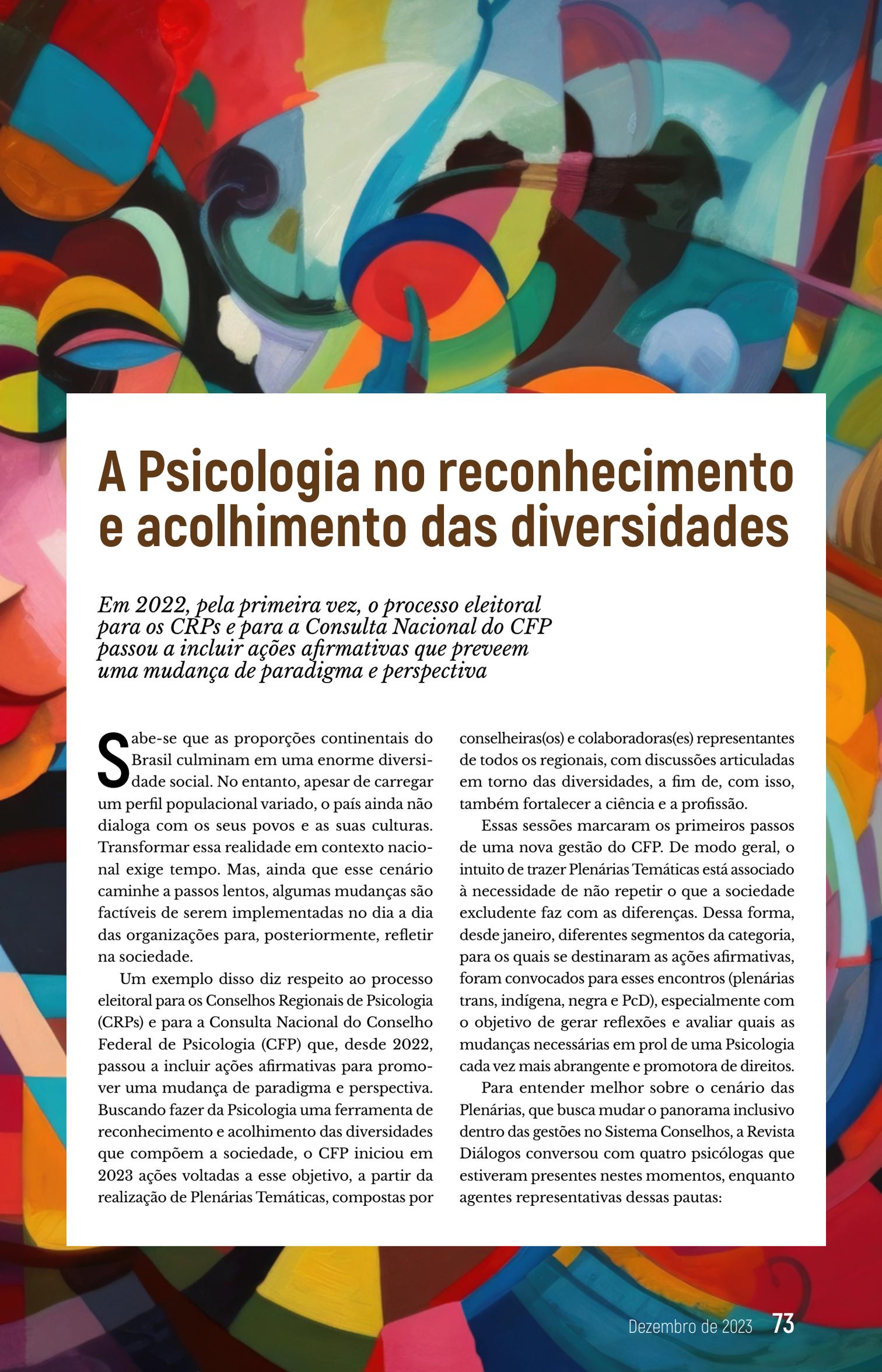
## Publicações CFP sobre o tema



Utilize o código QR para acessar as publicações no site do CFP



Ilustração: Adobe Stock



# A Psicologia no reconhecimento e acolhimento das diversidades

*Em 2022, pela primeira vez, o processo eleitoral para os CRPs e para a Consulta Nacional do CFP passou a incluir ações afirmativas que preveem uma mudança de paradigma e perspectiva*

Sabe-se que as proporções continentais do Brasil culminam em uma enorme diversidade social. No entanto, apesar de carregar um perfil populacional variado, o país ainda não dialoga com os seus povos e as suas culturas. Transformar essa realidade em contexto nacional exige tempo. Mas, ainda que esse cenário caminhe a passos lentos, algumas mudanças são factíveis de serem implementadas no dia a dia das organizações para, posteriormente, refletir na sociedade.

Um exemplo disso diz respeito ao processo eleitoral para os Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) e para a Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia (CFP) que, desde 2022, passou a incluir ações afirmativas para promover uma mudança de paradigma e perspectiva. Buscando fazer da Psicologia uma ferramenta de reconhecimento e acolhimento das diversidades que compõem a sociedade, o CFP iniciou em 2023 ações voltadas a esse objetivo, a partir da realização de Plenárias Temáticas, compostas por

conselheiras(os) e colaboradoras(es) representantes de todos os regionais, com discussões articuladas em torno das diversidades, a fim de, com isso, também fortalecer a ciência e a profissão.

Essas sessões marcaram os primeiros passos de uma nova gestão do CFP. De modo geral, o intuito de trazer Plenárias Temáticas está associado à necessidade de não repetir o que a sociedade excludente faz com as diferenças. Dessa forma, desde janeiro, diferentes segmentos da categoria, para os quais se destinaram as ações afirmativas, foram convocados para esses encontros (plenárias trans, indígena, negra e PcD), especialmente com o objetivo de gerar reflexões e avaliar quais as mudanças necessárias em prol de uma Psicologia cada vez mais abrangente e promotora de direitos.

Para entender melhor sobre o cenário das Plenárias, que busca mudar o panorama inclusivo dentro das gestões no Sistema Conselhos, a Revista Diálogos conversou com quatro psicólogas que estiveram presentes nestes momentos, enquanto agentes representativas dessas pautas:



### CÉU CAVALCANTI

Mestre em Psicologia e integrante da Diretoria Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social, na gestão 2022-2023. Compõe o Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Estudos da Trans-homocultura e integra a Articulação Nacional de Psicólogos Trans. Conselheira Presidente do XVII Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ).

## PLENÁRIA TRANS, REALIZADA EM JANEIRO DE 2023

“A importância da Plenária Trans foi de a gente poder, pela primeira vez, entender que não basta só garantir uma entrada a partir de um regimento eleitoral que estipula que as chapas precisam ter pessoas trans. Isso é importante, mas e depois? Porque chegam pessoas trans caindo um pouco de paraquedas, sem entender nada do que estava ali. Algumas foram convidadas pelo regimento eleitoral, outras pela situação política. Então, o que significa isso? A gente mudou, convocou a ‘diferença’ para sentar na mesa. Como a gente, agora, garante que essa diferença sentada à mesa entenda com potência o porquê de estar aqui e poder fazer uso de ferramentas de forma também horizontal e igualitária, tal qual as pessoas que já estavam aqui, nesse lugar, há muito tempo? Foi um pouco essa a preocupação.

Para os próximos passos, a gente, em um primeiro momento, teve esse encontro em janeiro que gerou essa carta de recomendações no Sistema Conselhos e gerou também o lançamento do prêmio João Nery, que está em curso, de práticas em Psicologia que produzem dignidade das pessoas trans. Nesse segundo momento, acho que até cabe retomar essa conversa com o CFP, uma reedição dessa Plenária em janeiro. Provavelmente o próximo passo vai ser a gente se encontrar em janeiro novamente em

Brasília e fazer um balanço sobre como foi esse um ano de gestão enquanto pessoas trans.

A gente está virando uma chave de algum modo, mas essa virada de chave não começou agora. Tem uma poetisa que eu gosto muito, a Wisława Szymborska, que tem um poema muito bonito. Ela fala que o livro dos acontecimentos está sempre aberto pela metade. Acho que esse acontecimento, da primeira vez de uma plenária trans, também é o acontecimento de um livro que já está pela metade. Tem muita coisa antes e vai ter muita coisa depois. O meu sentimento é de que esse lugar, nesse momento histórico, é um eco da





produção de um desejo coletivo. Pensar assim tem me ajudado muito a não deixar subir a cabeça e não apagar a importância histórica desse lugar, de ter um corpo ocupando esse lugar e o que isso produz de eco para dentro e para fora da Psicologia brasileira. Meu sentimento é de virada de chave, uma virada de chave que você nem pensava.

Antes, era inimaginável que a presidenta de um regional pudesse ser um corpo trans. Mesmo eu sendo um corpo trans, eu não conseguia imaginar. A gente abre uma brecha no campo da imaginação. A gente vai conseguindo imaginar coletivamente que, sim, pessoas travestis podem ocupar esse lugar. Quando a gente abre esse campo da imaginação, a gente abre também o campo dos possíveis.

É possível que pessoas como a Céu ocupem esse lugar sem causar polêmica, sem passar por processos de violência e exclusão, como historicamente acontece. Então, essa naturalização vai aos poucos mudando um pouquinho, um grãozinho que seja, mas vai produzindo um grãozinho de disputa na lógica cultural brasileira, que é super transfóbica ainda e que odeia pessoas trans de algum modo. Estar nesse lugar de destaque, ocupando ele, produzindo um espaço em comum vai naturalizando para as pessoas que existem pessoas trans e que pessoas trans não são esse monstro de duas cabeças de que esse meu imaginário me vendeu.

Esse lugar tem sido de humanização coletiva e poder habitá-lo com dignidade tem me emocionado muito. Entender que a Psicologia brasileira tem sido esse lugar de vanguarda em que eu posso estar como par. Essa é a grande régua, ser querida como um par. Acho que isso, para mim, tem um efeito enorme de humanização”.





### NITA TUXÁ

Indígena da etnia Tuxá. Ativista, psicóloga e mestra em Antropologia Social. Especialista em Saúde Indígena e coordenadora da Articulação Brasileira de Indígenas Psicólogos (ABIPSI). Conselheira do XIX Plenário do CFP.

## PLENÁRIA INDÍGENA, REALIZADA EM ABRIL DE 2023

“Desde que eu me formei, sempre falei que queria as Psicologias no plural e eu fico muito feliz em ver essas Psicologias surgindo. O movimento da plenária indígena marca, de fato, a possibilidade da transformação. De entender que esse Sistema também é para as pessoas indígenas, também é para os indígenas psicólogos e que a Psicologia também tem muito a aprender com os povos indígenas. São sujeitos de direitos, de desejos e também lidam com questões emocionais e, principalmente, fragilidades no acesso às políticas públicas.

Foi muito simbólica, para além da representatividade, dizer que a Plenária foi no mês de abril, que é um mês de relevância para o movimento indígena. Logo depois estava acontecendo o Movimento Terra Livre (MTL). A gente está falando de um momento histórico para os povos indígenas, com a criação do Ministério, com a SESAI sendo ocupada por indígenas, com a FUNAI também sendo ocupada por uma mulher indígena. Então, a gente está tendo a possibilidade de esperar e a Psicologia tem que esperar conosco e nos auxiliar nessa construção de políticas públicas diferenciadas que entendam todas as nossas perspectivas culturais. Eu fico muito feliz de estar nesse lugar, embora seja muito desafiador.

O primeiro ponto é a desconstrução — e não só na Psicologia, mas no Brasil em geral — dessa ideia ainda do imaginário do indígena remoto, distante, idealizado, romantizado, que faz sempre referência à figura do colonizador. Quando a gente desconstrói isso, a gente vai para o indígena real, que está demandando políticas de atenção, que é o indígena que está nas Unidades Básicas de Saúde, que está nos CRAS, nos CREAS, que está reivindicando território para viver. É



o indígena com questões de enfrentamento ao suicídio, com o uso abusivo do álcool, que é resultado de um processo histórico de muita violência. A Psicologia esteve distante da gente. Está mais que na hora de estabelecer essa aproximação e entender como as formas de linguagem podem ser feitas.

Estando nas Plenárias e nos encontros com outros psicólogos, fala-se muito disso: a gente precisa romper os códigos culturais hegemônicos da Psicologia, que ela é ainda europeia e branca. O principal desafio é esse, da gente entender que esses moldes importados em nada abrangem essa pluralidade dos Brasis, que são nossos. Desconstruir alguns códigos culturais importados para a gente pensar, de fato, códigos culturais originários, que sejam nossos, que nos acolham, que entendam que as problemáticas que a gente vive hoje são resultados desses processos de violência, que essa questão de terra também é uma questão para a Psicologia, também tem que ser uma frente de luta, às infâncias indígenas, às mulheres. Enfim, tudo que nos atravessa hoje, seja em potencialidades ou em fragilidades, é um tema que a Psicologia pode e deve trabalhar.

Quando surgiu a política de reserva de vagas dessa nova gestão, para



compor as chapas, os CRPs precisavam destinar essas vagas e veio a “caça aos índios” pela primeira vez na Psicologia. É feio eu falar isso, mas foi o que aconteceu. Nós estávamos falando de CRPs em locais de grande presença indígena, que falavam que não conheciam nenhum psicólogo indígena. Talvez esse indígena não estava próximo dos Conselhos, porque os Conselhos não eram pensados para a gente e ainda não são. Ficou revelado o desconhecimento dessas pessoas indígenas naqueles cenários regionais e também o distanciamento de nós, indígenas psicólogas, junto aos CRPs.

As expertises da Psicologia são a escuta, a sensibilidade, o acolhimento. Então a gente quer isso. Tendo esse movimento de escuta, a gente consegue fazer uma parceria, a gente consegue caminhar junto, entender como cada um pode contribuir nesse processo, porque não são só os povos indígenas que têm a ganhar com a presença da Psicologia, mas a Psicologia também tem muito a ganhar com os povos indígenas. Toda essa construção de saber tradicional e originário, de acolhimento, organização social, expressão corporal, noção de pessoa, de gente, dessa relação com as naturezas, então tem muito o que ganhar. Tem



**MÁRCIA MARIA  
DA SILVA**

Psicóloga e coordenadora da Articulação de Psicólogos(as) Negros(as) e Pesquisadores(as) da Região Centro-Oeste. Vice-presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRP-DF).

que ser algo de escuta, de entrega, de acolhimento e de troca. É uma jornada

que começou, está em passos lentos, mas que vão se alargar”.

## PLENÁRIA NEGRA, REALIZADA EM JULHO DE 2023

“A gente vê um salto, um caminhar de passos bem largos, no sentido de a gente ter outra ideia do que seja a Psicologia e da Psicologia no trato com o outro. Até então, a gente via a Psicologia muito centrada no homem universal e branco. Uma Psicologia que não conseguia, e não consegue ainda (mas já caminha nesse sentido) entender o ser humano como um todo e abarcar esse ser humano diverso e não só esse homem branco europeu. Somos pessoas negras, pessoas trans, pessoas indígenas. Somos pessoas que moram na periferia. Somos pessoas que lidam com um dia a dia muito estressante, um dia a dia muito mais diverso do que percebemos ao olhar apenas para essa figura do homem branco europeu. Eu acho que o grande salto da Psicologia é tentar desmistificar essa pessoa colocada nos cursos, que é uma pessoa só, uma pessoa única. Nós somos muito mais do que isso e enfrentamos situações muito mais do que as colocadas dentro dessas teorias.

Eu confio muito que a gente vai dar conta, mas não é uma tarefa fácil abarcar todas essas situações que o Conselho tem se proposto a abarcar. Eu vejo muita diferença nesta gestão, que teve a entrada de pessoas trans, negras e indígenas por reserva de vagas. A gente vê uma guinada dentro do Sistema Conselhos no sentido do que o Conselho já conseguiu produzir nesse um ano em que as pessoas entraram por estas reservas. A gente tem uma Plenária Negra com quilombolas e pessoas negras; a gente tem uma plenária indígena; e a gente tem uma plenária LGBTQIAPN+. Com todas essas Plenárias e essas discussões, a gente vê um avanço no Sistema Conselhos no

sentido de perceber a importância de estar com esse outro olhar para esse grupo de pessoas e entender o sofrimento desse outro grupo de pessoas.

Eu vejo como um grande avanço e acho que a gente conseguiu construir muito nesse último ano. Para mim,



é uma guinada que as pessoas ainda não conseguiram perceber. Em um ano, a gente teve essas Plenárias, que construíram Cartas, que fazem recomendações muito importantes ao Sistema Conselhos no sentido de que tenha outro olhar para essas pessoas.

Eu vejo que o que faltava para nós, negros e negras, era essa oportunidade



de estarmos também na administração, estarmos à frente desses lugares, para a gente mostrar a nossa capacidade de também construir, de também pensar políticas públicas, de também pensar a Psicologia com outro olhar. Um olhar muito mais diverso.

Eu vejo que a gente deu uma guinada mesmo, porque a gente está ocupando lugares que, historicamente, foram ocupados por pessoas brancas, tinham o olhar de pessoas





**NIVEAMARA  
SIDRAC LIMA  
BARROSO**

Psicóloga e especialista em Abordagem Sistêmica da Família, Educação Inclusiva, Psicopedagogia e Dependência Química. Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Ceará (CRP-CE) e PcD.

brancas e agora têm um outro olhar que somos nós, pessoas negras, pessoas trans, pessoas indígenas e pessoas quilombolas, pessoas que têm outro olhar de mundo, porque vivem nesse outro mundo, que foi posto à parte durante muito tempo pela Psicologia e pelo Sistema Conselhos”.

## PLENÁRIA PCD, REALIZADA EM NOVEMBRO DE 2023

“A Psicologia precisa acordar para algumas questões, para não repetir o que a sociedade excludente faz com o diferente, mas também para cumprir o seu papel social e de compromisso com a sociedade. Essas Plenárias são um dos primeiros passos dessa nova gestão do CFP que, inclusive, começou desde a eleição do ano passado, quando ela deu percentuais dentro da formação das chapas que seriam destinadas às pessoas com deficiência, pessoas trans, pessoas pretas e de povos originários.

Todavia, essa mudança ainda é muito tímida. Estamos com 50 anos de Sistemas Conselhos e foi a primeira vez que se fez isso dentro de uma formação de chapa. É um primeiro movimento, ainda que bem lento. Quando se fala da Psicologia, a gente tem que pensar nas interseccionalidades. Hoje é muito comum, dentro da área, defender pautas que são inclusivas, mas a verdade é que pouco é abordado.

Essa Plenária é uma primeira conversa entre a gente, entre psicólogas e psicólogos PcDs. Mas, por mais que se fale que tem que se ter um princípio equitativo, aquela coisa de dar mais a quem precisa de visibilidade, as minhas necessidades enquanto pessoa com deficiência não vão ser as mesmas das de outra pessoa. O que a gente precisa, dentro da sociedade, é se aproximar mais das pessoas e perguntar o que elas estão precisando. Como é conviver com uma limitação? Eu tenho uma seqüela da síndrome pós-pólio, que provoca uma doença degenerativa, que você vai perdendo força da musculatura e isso ninguém vê. Se você não tiver a empatia de chegar e perguntar, nada vai mudar. Começar a acolher e começar a ver por outras óticas, porque o que a gente vê são pessoas que não têm deficiências falando sobre pessoas que têm e como elas devem ser e o que deve ser melhor para elas, mas pouco se escuta essas pessoas.

A Plenária da pessoa com deficiência criou em nós, pelo menos aqui do CRP-11, muita expectativa, porque na nossa chapa somos cinco, dentre 26 conselheiros. É uma quantidade grande se comparada, por exemplo, a regionais que não têm nenhuma pessoa com deficiência. Então, a gente criou uma expectativa muito grande de ser um local da gente falar o que a gente precisa, da Psicologia que a gente acredita e como a Psicologia pode chegar junto da sociedade nesse processo de inclusão”.





## DE OLHO NAS TRANSFORMAÇÕES DA PROFISSÃO

Em 2022, o Conselho Federal de Psicologia publicou o maior levantamento de informações já realizado sobre o exercício profissional da Psicologia no país: o CensoPsi. Intitulado “Quem faz a Psicologia Brasileira? Um olhar sobre o presente para construir o futuro”, o material traz dados compilados em dois volumes: o primeiro aborda temas relacionados à Formação e Inserção no Mundo do Trabalho, enquanto o segundo reúne reflexões sobre Condições de Trabalho, Fazeres Profissionais e Engajamento Social.

A pesquisa foi concebida como uma ferramenta estratégica para acompanhar as transformações na profissão e projetar demandas que surgem dessas mudanças. Ao investigar as múltiplas dimensões da atuação dos profissionais – como se inserem, em que contexto atuam, suas condições de trabalho, atividades e práticas desenvolvidas, instrumentos de avaliação utilizados, entre tantas outras – o CensoPsi proporciona um retrato abrangente das nuances do cenário atual.

Os dados desta que é a maior pesquisa já realizada sobre a profissão estão reunidos em um site temático elaborado pelo CFP e a SBPOT. A página aponta os resultados obtidos a partir da amostra de mais de 20 mil psicólogas e psicólogos, destacando aspectos relacionados ao exercício profissional em sua configuração no presente e as bases para pensarmos o futuro da Psicologia. QR code <https://censo.cfp.org.br/2022/painel>

É importante destacar que a primeira grande pesquisa realizada pelo CFP sobre a profissão ocorreu na segunda metade dos anos 1980. Para

que tamanha distância no tempo não volte a ocorrer, o Conselho Federal de Psicologia publicou a Resolução 30/2022 – que torna o Censo uma atividade a ser realizada a cada cinco anos. “O vertiginoso crescimento do número de cursos de Psicologia e, em consequência, de profissionais graduados nos mostra que, em dez anos, o número total de profissionais praticamente duplica. Com essa periodicidade, no futuro, teremos um painel extremamente rico do caminho que a nossa profissão está construindo”, destaca o coordenador-geral do CensoPsi e conselheiro federal, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos.



## TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO /E-PSI

O Censo 2022 da Psicologia brasileira mostrou que a profissão muito pode se beneficiar do uso de Tecnologias Informação e Comunicação (TICs), especialmente se levarmos em consideração o tamanho continental e as carências existentes em nosso país. O panorama futuro é de uma ampliação dos usos das TICs, para muito além da mediação da relação profissional-usuário/cliente.

Esse aspecto é mais visível nos chamados serviços psicológicos, mas a pandemia de Covid-19 trouxe essa questão para o centro da prática clínica. Em 2020 – no contexto da grave crise sanitária ocasionada pela Covid-19 – o CFP publicou normativa para regulamentar a prestação de serviços psicológicos por meio das TICs. A Resolução CFP nº 04/2020 trouxe diretrizes acerca da atuação on-line de psicólogas e psicólogos em todo o país, flexibilizando esta forma de atendimento a fim de evitar a descontinuidade da assistência à população. A normativa se soma à Resolução CFP 11/2018, que regulamenta a prestação de serviços por

meio de TICs e que, pela primeira vez em quase vinte anos, trouxe como foco não as restrições às práticas profissionais, mas a liberação para uso das ferramentas tecnológicas.

Com a Resolução CFP 11/2018 é criado o sistema e-Psi, uma plataforma de cadastramento de psicólogas(os) para utilização de TICs. No final de 2018, o e-Psi contava com um total de 2.608 profissionais de Psicologia registrados. Esse número sobe muito rapidamente para 18.739 no ano seguinte. E a demanda explode em 2020 – ultrapassando a marca de 100 mil registros, uma vez que o uso de tecnologia se mostrou a única opção viável para a manutenção dos serviços e atendimentos psicológicos tão necessários à população no período da pandemia.

# Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas: uma política de cuidado e um convite ao diálogo

*Ação inédita vai permitir ao CFP avaliar práticas profissionais e qualificar o exercício da categoria em todo o país*

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) lançou o novo Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas (SAPP), nomeado em memória a Aluizio Lopes de Brito (1967 - 2020), idealizador da plataforma – falecido em 2020, vítima da Covid-19. Por meio da ferramenta, o CFP vai analisar e avaliar se as práticas submetidas têm relação com a ciência e ética psicológica e poderão ser utilizadas por psicólogas e psicólogos – um modelo que inova na busca por qualificar o exercício da Psicologia. A apresentação oficial ocorreu em setembro de 2023, em evento transmitido ao vivo para profissionais em todo o país.

Jefferson Bernardes, membro da comissão do SAPP e professor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), explica que a homenagem a Aluizio se justifica por sua longa trajetória no Sistema Conselhos. O psicólogo foi conselheiro do CRP 13/PB por duas gestões: no I Plenário (1995-1998) presidiu a Comissão de Orientação e Ética e atuou na criação da Comissão Regional de Direitos Humanos; no II Plenário (1998-2001) foi presidente. No CFP, Aluizio foi conselheiro por três gestões: XII Plenário (2001-2004), XIV Plenário (2007-2010) e XV Plenário (2010-2013). Por sua importante atuação nas discussões sobre a ética no exercício profissional da Psicologia, Aluizio foi ainda membro *ad hoc* da Secretaria de Orientação e Ética (SOE) no XVII (2016-2019) e XVIII Plenário (2019-2022).

“Dessa forma, o sistema tem uma origem muito inspirada nos posicionamentos de Aluizio, pois ele falava bastante desse espírito que a gente quer colocar nesse sistema, estando eles divididos em três pontos: qualificar, orientar e induzir conhecimento ou fazer-se conhecer. Resumidamente, o SAPP é, para o CFP, uma política de cuidados”, contextualiza Jefferson.

Por meio da ferramenta, são realizadas avaliações que apontam as dimensões não só relativas ao caráter científico daquela prática, mas fundamentalmente também ao caráter ético e à observância do respeito aos direitos humanos. Entretanto, vale destacar que o SAPP não faz uma avaliação da prática. Na verdade, explica Jefferson, são avaliadas as compatibilidades daquela prática com o exercício profissional da Psicologia.

“Interessa saber, por exemplo, se essa prática dialoga com a ciência da Psicologia como um todo. Quando a gente fala de ciência da Psicologia, isso envolve um leque bastante amplo, porque em termos epistemológicos, a Psicologia é muito diversa. Nós temos epistemologias muito distintas trabalhando no escopo disso que a gente chama de Psicologia, dialogando também com o campo da ética e dos direitos humanos”, comenta.

Jefferson indica que práticas que podem ser cientificamente compatíveis com a Psicologia, mas que, em termos éticos, promovem exclusão, violência, racismo ou misoginia, por exemplo, não interessam à categoria. “Por isso é uma política de cuidado. A Psicologia não pode ser mais cúmplice de produção de violência. Ela não pode mais ser cúmplice de produção de exclusão, por mais que, cientificamente falando, o seu escopo esteja perfeito”, explica.

Nesse contexto, Jefferson também pontua que, para além da política de cuidado, o SAPP também busca ser um convite ao diálogo sobre as práticas, para que seja viável avançar em uma discussão sobre o que é mais compatível com a Psicologia. No entanto, segundo ele, a ausência da compatibilidade não é um caráter eliminatório.

“O fato de a prática não ser compatível agora não quer dizer que ela permanecerá não sendo. Esse é o grande caráter indutor do SAPP. Se nós avaliamos e chegamos à conclusão que, neste momento, essa prática não é compatível, os seus praticantes podem avançar na produção do conhecimento para modificar essa condição. Essa é a riqueza e a maturidade do SAPP: trata-se de um convite ao diálogo”, exemplifica.

Segundo Jefferson, a implementação do SAPP é motivo de celebração, especialmente porque, devido à quantidade de conteúdos disponíveis em meio virtual, uma grande parcela da população acredita possuir conhecimentos aprofundados sobre a atuação psicológica. Por esse motivo, o membro da comissão destaca: é preciso fazer uma discussão madura e tranquila sobre os limites que devem ser delimitados. Em suas palavras: “É uma política de cuidado

**“O sistema tem como fundamento três pontos: qualificar, orientar e induzir conhecimento. Resumidamente, o SAPP é, para o CFP, uma política de cuidados.”**

no sentido de que, com o SAPP, a gente conhece não só a própria Psicologia, como também a sociedade como um todo”, diz.

## COMO FUNCIONA O SAPP?

Lançado oficialmente no mês de agosto de 2023, como parte das celebrações pelas cinco décadas de atuação do CFP, o SAPP é motivo de orgulho para a categoria. Uma iniciativa que surge em um momento especial para a ciência psicológica no Brasil.

“Somos 440 mil psicólogas(os). Contamos com 1.268 cursos de Psicologia e formamos, anualmente, cerca de 39 mil profissionais. Somos uma profissão regulamentada há 61 anos”, destacou Pedro Paulo Bicalho, presidente do CFP, no lançamento do projeto. Na ocasião, foi abordado o funcionamento, a composição, e as principais contribuições da nova ferramenta.

O presidente ainda ressaltou que uma profissão, cujo exercício profissional é regulamentado há tanto tempo, merece um sistema de avaliação de práticas psicológicas completo como o SAPP. O sistema, além de permitir um avanço positivo no segmento, é uma iniciativa inovadora em âmbito mundial. O SAPP analisa e avalia se as práticas submetidas ao sistema têm relação com a ciência e ética psicológicas, podendo assim ser utilizadas por psicólogas e psicólogos. Por meio desse processo, é criada uma listagem contendo as práticas submetidas que poderão ser vinculadas à atuação em Psicologia e aquelas que não poderão.

A exemplo de inovações na categoria, há 20 anos foi construído o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI). No início, muitas pessoas desconfiaram sobre o que o sistema era capaz de propiciar e, também, se ele seria responsável por acabar com as avaliações psicológicas.

No entanto, 20 anos se passaram e o SATEPSI é um dos grandes orgulhos

da Psicologia brasileira, sendo inclusive reconhecido internacionalmente. Seguindo os passos dessa ferramenta, busca-se usar essa experiência exitosa para construir outro sistema de avaliação, dessa vez mais amplo e não mais somente relacionado aos testes psicológicos.

Por meio da Resolução nº 18/2022, responsável pela regulamentação do SAPP, foi apresentada uma série de requisitos mínimos para que uma prática possa ser avaliada pelo Sistema. Em suma, o texto indica que é preciso atender ao Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) e demais legislações vigentes; apresentar a concepção de desenvolvimento humano em que se baseia a prática e a fundamentação epistemológica em termos dos processos psicológicos envolvidos no uso da prática psicológica; além de explicitar as relações entre os problemas relativos ao fenômeno psicológico e psicossocial alvo e as estratégias de intervenção envolvidas.

O CFP destaca que, junto com essas exigências mínimas, as práticas requerentes também deverão fundamentar com evidências científicas a associação entre a prática e os resultados por ela gerados; atender aos requisitos de uma ação profissional pautada nos valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos; bem como explicitar em quais âmbitos, contextos e populações se dará a prática psicológica.

Para solicitar uma análise de prática, é preciso ser um grupo auto-organizado, isto é, aqueles que funcionam de forma cooperativa, autônoma, autogestionada, autorregulada e que compartilham objetivos e interesses comuns, ou entidades que possuem personalidade jurídica e vinculação à prática a ser avaliada. A solicitação de análise também é permitida para entidades vinculadas à Psicologia, desde que com personalidade jurídica constituída há pelo menos um ano e com vinculação à prática psicológica a ser avaliada.

Na solicitação é necessário ainda apresentar o embasamento teórico, metodológico e técnico da prática. A análise do contexto, dos territórios e da população envolvida também entram como aspectos fundamentais nesse processo. Além disso, aspectos éticos que sustentam a prática, bem como o seu alinhamento à Declaração Universal dos Direitos Humanos, são tópicos que devem ser levados em consideração.

“As pessoas que exercem a prática são as únicas que podem submeter suas práticas. Esse é um ponto importante para nós. Não queremos dar nenhum caráter policialesco. A gente quer conhecer e dialogar. Por meio desse diálogo e conhecimento, qualificar. A forma que a nossa avaliação é feita é uma forma bastante interessante, porque os praticantes submetem a sua prática por meio do preenchimento de um formulário, uma série de itens que têm que ser observados para promover um diálogo”, exemplifica Jefferson Bernardes.

Jefferson comenta que cada prática é avaliada por três profissionais. Após a verificação da compatibilidade dessa prática com o exercício profissional da Psicologia, são recolhidos três pareceres para eleger, posteriormente, uma pessoa da comissão do SAPP para produzir um quarto parecer. “Ele é submetido ao colegiado que, depois, encaminha à plenária do CFP, local onde será tomada a última decisão se aquela prática é compatível ou não com o exercício da Psicologia”, finaliza.

Sendo compatível, a decisão é publicada na plataforma do SAPP com uma ficha síntese mostrando como a prática se fundamenta teórica e eticamente e como ela dialoga com os direitos humanos. Aspectos relacionados aos métodos, técnicas e instrumentos utilizados, além do detalhamento sobre a população atendida, qual território ela abrange e qual o contexto que pode ser aplicada, também são informados nesse documento.

O resultado do parecer final será proferido em três categorias: a) Compatível com princípios científicos e éticos do exercício profissional; b) Incompatível com princípios científicos e éticos do exercício profissional; c) Inconclusiva, pendente de estudos e pesquisas mais aprofundadas.

## UM TRIPÉ DE BENEFÍCIOS

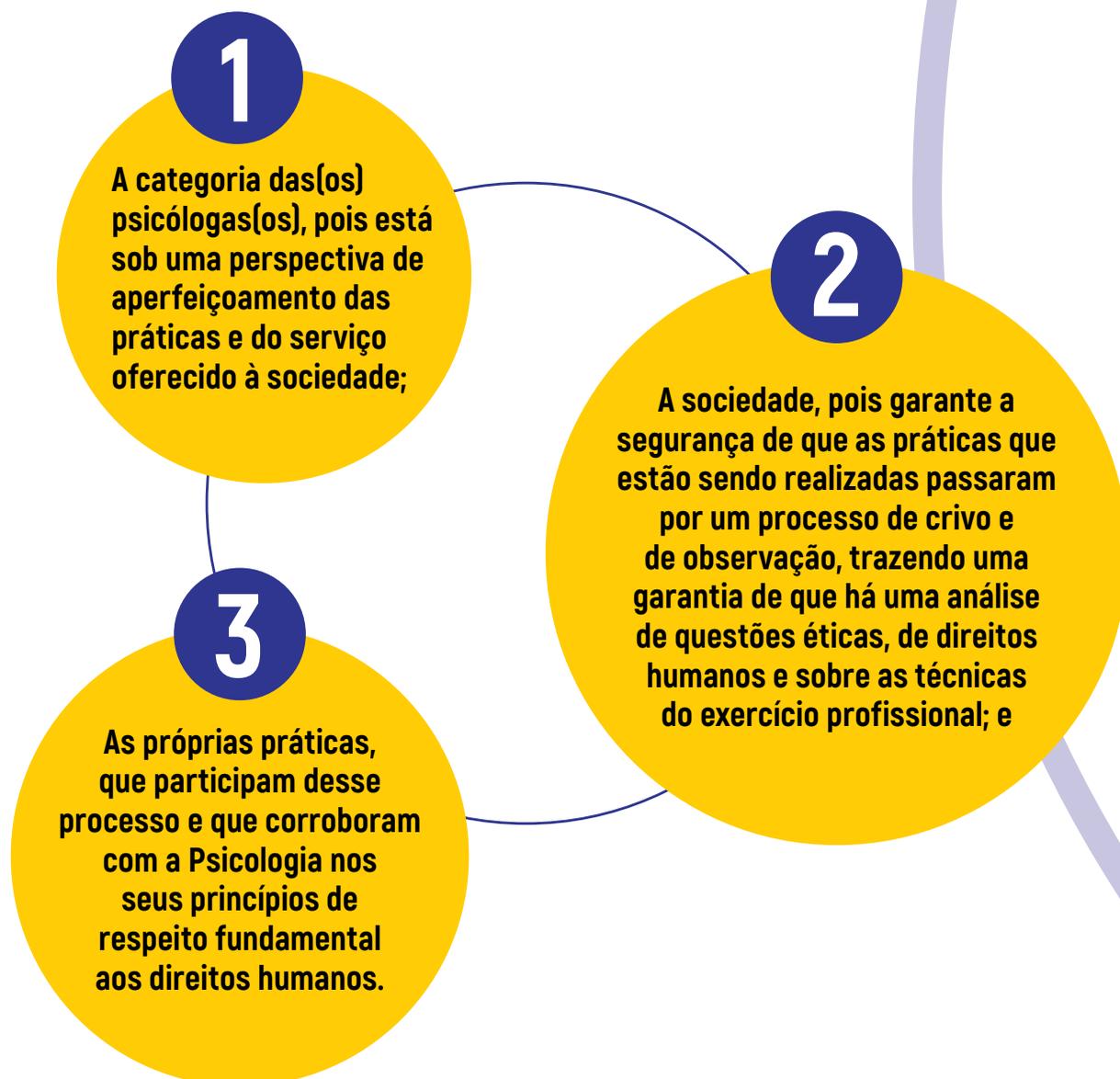
Ana Sandra Fernandes, coordenadora do SAPP e presidente do CFP de 2019 a 2022, avalia o sistema como algo vivo e em movimento. A primeira resolução do sistema, por exemplo, é do ano passado, e já se fez necessário alterar a resolução. Além disso, por se tratar de um sistema que está se construindo e se fazendo, desenvolve-se um olhar para o que pode ser mudado e melhorado.

**“As pessoas que praticam e exercem a prática são as únicas que podem submeter suas práticas.”**

Ana Sandra relata que, há muitos anos, antes do projeto ser idealizado, Aluizio Brito tinha a ideia e o desejo de o CFP fazer aquilo que é a sua função fundamental: cuidar da prática do exercício profissional. Nesse intervalo de tempo, outras pessoas contribuíram para aprimorar a ideia e organizar esses processos que levaram à criação do sistema, em 2022.

Ana Sandra também explica que há muito tempo se discutia no Sistema Conselhos a possibilidade de que o CFP tivesse um instrumento que pudesse auxiliar as psicólogas e os psicólogos a avaliarem as práticas que eles realizavam. “Mas a gente não sabia muito bem como poderia fazer isso, porque não é uma tarefa fácil estabelecer parâmetros e diretrizes para dizer se uma prática pode ou não ser feita em consonância com a Psicologia. Não é simples e nem fácil, mas é algo que precisava ser feito em consonância com a área. O Sistema Conselhos tem essa prerrogativa de orientar, disciplinar, fiscalizar o exercício profissional. E é o CFP que, efetivamente, precisa dizer à categoria o que poderia e o que não poderia ser feito”, avalia.

**A iniciativa traz benefícios para três esferas diferentes, sendo elas:**



No entanto, para a psicóloga, há uma dificuldade em trabalhar com o SAPP, especialmente no que tange à sua visibilidade no meio. Por se tratar de uma entidade que acompanha o exercício da Psicologia, a atuação do CFP deve cuidar para não se associar a um caráter policialesco, mas de qualificação do exercício profissional e da informação à sociedade sobre as práticas psicológicas.

“Resumidamente, o SAPP nasce dessa necessidade de apresentar à sociedade brasileira uma delimitação de fronteiras que sejam seguras do ponto de vista ético, do ponto de vista da garantia dos direitos humanos, porque, em nome da ciência, não se pode fazer qualquer coisa. Uma ciência que não seja comprometida com os direitos humanos, uma ciência que não seja comprometida com a promoção da vida e da dignidade, uma ciência que não seja comprometida com a ética, é uma ciência que não serve”, alerta.

A coordenadora do SAPP afirma que há conscientização de que o trabalho com o sistema não é imediato. No entanto, ainda que os resultados significativos devam surgir a médio e longo prazo, Ana Sandra indica que já é possível perceber iniciativas positivas na área. Para ela, a própria reação da categoria ao nascimento do SAPP já é muito positiva. Não somente em relação às(aos) profissionais que estão no ambiente externo dessa realidade, mas também àquelas(es) que se interessaram ativamente e buscaram se envolver na criação do projeto.

“Tenho uma alegria profunda de dizer que o SAPP tem um importante conjunto de pessoas muito comprometidas com a Psicologia e que tem se debruçado longamente para que a gente possa aperfeiçoar esse sistema, porque ele é, acima de tudo, um sistema vivo e em movimento. A proposta é que a gente possa, justamente, se repensar o tempo todo, olhar para aquilo que está sendo feito para criar estratégias de aperfeiçoamento”, destaca.



Reunião da Coordenação do SAPP

**“Uma ciência que não seja comprometida com os direitos humanos, uma ciência que não seja comprometida com a promoção da vida e da dignidade, uma ciência que não seja comprometida com a ética, é uma ciência que não serve.”**

# Novas conquistas:

## de olho nos processos formativos da profissão



### PARCERIA COM MPT - ESTÁGIOS

Com o objetivo de aprimorar a fiscalização de irregularidades em estágios, em 2023 o Conselho Federal de Psicologia e o Ministério Público do Trabalho (MPT) assinaram acordo de Cooperação Técnica sobre o tema.

A parceria estabelece o intercâmbio de informações entre os órgãos, designando que o Conselho Federal de Psicologia irá acionar o MPT todas as vezes que forem encontradas irregularidades no estágio profissional em Psicologia.

A fiscalização em estágio profissional de Psicologia é exercida por meio da Comissão de Fiscalização (COF) dos 24 Conselhos Regionais de Psicologia do país.

Caso seja encontrada irregularidade, o CR em questão deverá encaminhar a denúncia ao Conselho Federal que, por sua parte, a enviará ao Ministério Público do Trabalho.



## NOVAS DCNS

Demanda antiga da Psicologia brasileira, em novembro de 2023 o Ministério da Educação (MEC) publicou atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Psicologia. As DCNs estabelecem e definem os princípios, os fundamentos, as condições de oferta e os procedimentos para o planejamento, a implementação e a avaliação dos cursos de Psicologia do país. “As novas diretrizes foram construídas dentro de um processo muito participativo, tendo . O CFP teve um papel muito importante, junto com a Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP) e diversas entidades da Psicologia, que agregaram muito conhecimento para conceber o documento homologado.

As novas DCNs da Psicologia trazem diversas novidades, como a definição de um modelo de perfil de atuação profissional de Psicologia, que interage com os modelos adotados em vários países em um contexto da atuação profissional e da formação científica atuais. Também cabe destaque para a ampliação das possibilidades de ênfases curriculares para o curso de Psicologia, como os processos de mediação de conflitos. Outra novidade é que a DCN detalha, de uma forma mais explícita, o processo de formação da(o) professora(or) de Psicologia, a antiga Licenciatura em Psicologia.

# Premiações: o fazer da Psicologia em destaque

Ao longo de seus 50 anos, o CFP tem um histórico na constituição de prêmios e congratulações ao exercício da Psicologia como ciência e profissão. São quase duas dezenas de premiações lançadas durante essas cinco décadas que buscam estimular psicólogas e psicólogos a relatarem suas experiências profissionais, a estimular estudantes e profissionais de Psicologia à produção científica, a prestar homenagem a profissionais referência, bem como dialogar e reconhecer a categoria pela produção de conhecimento científico e de práticas em Psicologia. Atualmente, são três premiações vigentes:



## PRÊMIO PROFISSIONAL "VIRGÍNIA BICUDO: PRÁTICAS PARA UMA PSICOLOGIA ANTIRRACISTA

Lançado em 2021 para fomentar a divulgação de estudos e ações exitosas no campo da Psicologia e sua interface com as questões raciais, a premiação busca identificar, valorizar e divulgar estudos e ações de psicólogas(os) e coletivos que envolvam a Psicologia e as Relações Étnico Raciais fundamentadas nos direitos humanos e que tenham impacto na saúde mental, na redução das desigualdades sociais e no posicionamento antirracista.

### BREVE HISTÓRICO DAS PREMIAÇÕES ▶

1995

**Prêmio Professor  
Halley Alves Bessa**

Criado pela  
Resolução 4/1995

1997

**Prêmio Monográfico  
Madre Cristina Sodré Dória**

Criado pela  
Resolução 6/1997

1998

**Prêmio Monográfico  
Emílio Mira y Lopez**

Criado pela  
Resolução 5/1998

2005

**Prêmio  
Monográfico Pedro  
Parafita Bessa**

Criado pela  
Resolução 9/2005

2006

**Prêmio Monográfico  
Paulo da Silveira  
Rosas**

Criado pela  
Resolução 12/2006

2011

**Prêmio Profissional Democracia  
e Cidadania Plena das Mulheres**  
Criado pela Resolução 07/2011

**Prêmio Profissional Avaliação  
Psicológica na Perspectiva  
dos Direitos Humanos**  
Criado pela Resolução 15/2011

2º Prêmio Profissional

**SYLVIA**

**LESER**

**DE MELLO**

PRÁTICAS INOVADORAS NO  
EXERCÍCIO DA PSICOLOGIA

## PRÊMIO PROFISSIONAL SYLVIA LESER DE MELLO: PRÁTICAS INOVADORAS NO EXERCÍCIO DA PSICOLOGIA

Lançada em 2022, a premiação busca o reconhecimento de trabalhos que caracterizem avanços em termos de produção de conhecimento nos diversos campos da Psicologia. O prêmio tem como objetivo fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de modelos, procedimentos e técnicas envolvidos na atuação profissional que possam indicar caminhos para o aprofundamento da construção de conhecimento científico inovador e do compromisso social da Psicologia.



## PRÊMIO JOÃO NERY: PRÁTICAS DE PROMOÇÃO DE CUIDADO, RESPEITO E DIGNIDADE DAS PESSOAS TRANS

Identificar, valorizar e divulgar a atuação de psicólogos(as)(os), coletivos, grupos e organizações que envolvam a Psicologia como prática profissional alinhada aos direitos da população trans. Com esse objetivo, o CFP criou em 2023 o Prêmio João Nery - Práticas de Promoção de Cuidado, Respeito e Dignidade das Pessoas Trans. Trata-se de uma ação transafirmativa de reconhecimento, respeito e apoio às necessidades de indivíduos transgêneros e não conformes com o gênero, segundo os pressupostos da Declaração e Compromissos da IPsyNet – International Psychology Network for Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender and Intersex Issues –, da qual o Conselho Federal de Psicologia é signatário.

●

1999

**Prêmio Monográfico  
Helena Antipoff**

Criado pela  
Resolução 2/1999

●

2000

**Prêmio Monográfico  
Hélio Pellegrino**

Criado pela  
Resolução 1/2000

●

2001

**Prêmio Monográfico  
Arthur Ramos**

Criado pela  
Resolução 9/2001

●

2003

**Prêmio  
Monográfico  
Dante Moreiro**

●

2012

**Prêmio Monográfico  
César Ades:  
Desafios para o  
Futuro da Psicologia**

Criado pela  
Resolução 9/2012

●

2013

**Prêmio de Psicologia  
e Direitos Humanos:  
Ditadura Civil-Militar  
e Repercussão sobre  
a Psicologia como  
Ciência e Profissão**

●

2015

**Prêmio  
Inclusão Social**

●

2018

**Prêmio Profissional:  
Avaliação Psicológica  
direcionada a  
Pessoas com  
Deficiência**

# Entrevistados desta edição



## **Acácia Angeli:**

Professora adjunta da graduação e pós-graduação stricto sensu e membro do Comitê de Ética da PUC Goiás; pós-doutora em Psicologia Médica pela Unifesp; doutora em Psicologia Clínica pela PUC-RS; estágio de doutorado pela California School of Professional Psychology (AIU), em San Diego, Califórnia; diretora do Instituto Goiano de Avaliação Psicológica (IGAP), professora dos cursos de pós-graduação em Avaliação Psicológica do IPOG.

## **Ana Luiza de Souza Castro:**

Psicóloga e mestra em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Trabalhou no Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre, foi membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos do CFP (2011-2013), participando da Inspeção Nacional de CTs, compôs gestões do CFP e do CRPRS.



## **Ana Maria Jacó Vilela**

Professora Titular da UERJ, pesquisadora do CNPQ, Cientista do Nosso Estado (Faperj). Atualmente Diretora do Instituto de Psicologia da UERJ, onde coordena o Laboratório de História e Memória da Psicologia - Clio-psyché.



## **Ana Sandra Fernandes:**

Mestre em Psicologia, atuou como conselheira presidente do CRP-13 nas gestões 2010-2013 e 2013-2016 e como conselheira do Conselho Nacional de Saúde enquanto presidente da Comissão Intersetorial de Saúde Mental. Foi vice-presidente do CFP (2016-2019) e conselheira presidente do CFP (2019-2022).



## **Carla de Sant'Ana Brandão Costa:**

Psicóloga, pós-doutora em Psicologia pelo Instituto Universitário de Lisboa; doutora em Sociologia pela UFPE; mestre em Psicologia Social pela UFPB; professora associada do Departamento de Psicologia da UEPB; coordenadora da Clínica Escola de Psicologia desde 2017. Conselheira Presidente do CRP13.



## **Céu Cavalcanti:**

Conselheira presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro. Doutoranda em psicologia pela UFRJ. Integrante da diretoria nacional da Abrapso no biênio 2022-2023. Assessora técnica parlamentar na câmara municipal do Rio de Janeiro.



## **Daniela Sacramento Zanini:**

Psicóloga. Doutora em Psicologia pela Universidad de Barcelona (Espanha), pós-doutorado pela mesma universidade (2008) e Universidade do Porto (2020). Professora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás). Membro da Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica (CCAP) do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Bolsista produtividade CNPq 2.



**Esther Maria de Magalhães Arantes:**

Psicóloga, professora da Pós Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da UERJ e professora aposentada do Departamento de Psicologia da PUC-Rio. Participa da Rede de Pesquisa em Saúde Mental de Crianças e Adolescentes (Rede Pg.- SMCA) e do Grupo de Pesquisa Produção de Subjetividade e Estratégias de Poder no Campo da Infância e Juventude da UERJ.

**Evandro Moraes Peixoto:**

Professor do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco USF. Pós-doutor em Psicologia pela USF. Doutor em Psicologia como Profissão e Ciência pela PUC de Campinas, com estágio doutoral PDSE desenvolvido na Université du Québec à Trois-Rivières - QC Canadá. Mestre em Psicologia como Profissão e Ciência pela mesma universidade.

**Fabiano Contarato:**

Advogado; senador da República pelo PT-ES; pós-graduado em Direito Penal e Processual Penal pelo Centro Universitário do Espírito Santo (Unesc); e pós-graduado em Impactos da violência na Escola, pela Fundação FIOCRUZ. Foi diretor geral do DETRAN/ES e conselheiro na JARI (Junta administrativa de recurso de infrações - DETRAN/ES e Conselheiro no CETRAN/ES (Conselho Estadual de Trânsito).

**Fernanda Magano:**

Psicóloga no Sistema Prisional Paulista, tesoureira do Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo (SinPsi-SP), diretora Secretária Geral da FENAPSI-CUT, Federação Nacional dos Psicólogos. Conselheira no Conselho Nacional de Saúde (CNS), representante do Segmento de Trabalhadores e Trabalhadoras de Saúde.

**Filipe Degani-Carneiro:**

Professor do Instituto de Psicologia da UERJ, onde é coordenador adjunto do Clio-Psyché - Laboratório de História e Memória da Psicologia. Presidente da Sociedade Brasileira de História da Psicologia (SBHP). Conselheiro do XVII Plenário do CRP-05, onde coordena a Comissão de História e Memória (CHM). Doutor em Psicologia Social (UERJ).

**Iolete Ribeiro:**

Mestre e doutora em Psicologia pela Universidade de Brasília, docente titular da Universidade Federal do Amazonas, integrante do Conselho Fiscal da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia, da Comissão Nacional de Direitos Humanos do CFP (2020-2022) e da Rede de Pesquisadores e Pesquisadoras da Juventude Brasileira.

**Ivani Francisco de Oliveira:**

Psicóloga, mestra em Psicologia Social pela PUC-SP, docente e supervisora de estágios em Psicologia. Possui experiência em atendimento clínico individual e atendimento em grupo de mulheres; desenvolve estudos sobre descolonização estética e subjetiva, construção identitária e relações étnico-raciais brasileiras. Conselheira Vice-presidente do Conselho Federal de Psicologia (XIX Plenário).



**Jackeline Jardim Mendonça:**

Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), especialista em Teoria e Prática da Psicanálise, pesquisadora nas áreas de Direitos Humanos, violações de direito, violência de gênero e LGBTfobia.

**Janete Valois Ferreira Serra:**

Psicóloga clínica; mestra em Psicologia Social; especialista em Gestão de Serviços de Saúde, pela UFMA; especialista em Saúde Mental, pela UNASUS/UFMA; especialista em Neuropsicologia; professora, coordenadora de graduação em Psicologia e pós-graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial da Faculdade Laboro; assessora técnica do departamento de Atenção à Saúde Mental, da SES/MA.



**Jefferson Bernardes:**

Professor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, doutor em Psicologia Social pela PUC-SP e mestre em Psicologia Social pela PUCRS. Psicólogo pelo CES Juiz de Fora/MG. Ex-presidente da Abrapso; Conselheiro do Conselho Federal de Psicologia (XIX Plenário).

**João Fernando dos Santos Vilela:**

Homem Trans e psicólogo; coordenador do Núcleo de Gênero e Diversidade no Conselho Regional de Psicologia do MS; coordenador Estadual do IBRAT/MS, um dos assessores internacionais do IBRAT Nacional, Membro do comitê técnico de saúde integral da população LGBT+ do Estado do Mato Grosso do Sul.



**Juliana de Barros Guimarães:**

Psicóloga, mestranda em Saúde Mental na UFRGS - HCPA; especialista em Avaliação Psicológica, Psicologia do Trânsito e Gestão Pública; especialista concursada do Detran-PE e Gestora da Área Médica e Psicológica do trânsito em Pernambuco; conselheira Federal do CFP, membro da Câmara Temática de Saúde no Trânsito (CTST) do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

**Ligia Johnson:**

Psicóloga, professora do curso de graduação em Psicologia, atua nas áreas de Psicologia Clínica, Psicologia do Trânsito e Consultoria em Psicologia Organizacional e do Trabalho. Presidente do CRP-20, onde também possui experiências como psicóloga orientadora fiscal, membro das comissões de Orientação e Fiscalização, de Comissão de Ética e de Concessão de Título de Especialista. Participou no CFP do GT Título de Especialista e GT Psicoterapia.



**Márcia Maria da Silva:**

Psicóloga; integrou o CRP-01, no período de 2013 a 2016; atuou na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR) e no GT Racismo e Saúde Mental do Ministério da Saúde. É coordenadora da Articulação Nacional de Psicólogas/os Negras/os e Pesquisadoras da Região Centro-Oeste; compõe a Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no DF e entorno e a Comissão de Ética do Ministério da Justiça.

**Marciângela Gonçalves Lima:**

Assistente social, graduada e especialista em Residência Agrária e Extensão Rural pela UFAL. Atua na educação básica, na Rede Municipal de Educação de Maceió. Foi conselheira do Cress 16ª Região/AL nas gestões 2011-2014 e 2017-2020, e presidenta do CRESS na gestão 2020-2023. Atualmente, é conselheira vice-presidenta do Cress.

**Maria Luiza Moura:**

Psicóloga; mestra em Psicologia pela PUC Goiás; atua como assistente-técnico/psicóloga na PUC Goiás, assessora técnica do Centro de Estudos, Pesquisas e Práticas Psicológicas (CEPSI), e na coordenação de Psicologia Social Comunitária e Jurídica. Tem experiência e atuação profissional no âmbito da clínica-social, com ênfase em Atendimento Psicoterapêutico a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência. Membro representante titular do Brasil no Comitê Latinoamericano e caribenho sobre Trata y Tráfico de Personas.

**Marilda Nazaré Nascimento Barbedo Couto:**

Psicóloga especialista em Saúde Mental; mestra em Psicologia Clínica e Social; técnica da Secretaria de Estado de Saúde Pública; e professora de Psicologia da Personalidade, Saúde Pública e Mental e Psicopatologia na Escola Superior da Amazônia.

**Marina Angelica Silva Queiroz:**

Coordenadora da comissão de Relações étnico-raciais do CRP17 e pós-graduanda em Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Tem experiência nas áreas de Psicologia Escolar e Educacional e Assistência Social (baixa e média complexidade). Psicóloga no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) no município de Campo Redondo/RN.

**Neuza Maria de Fátima Guareschi:**

Professora associada do Programa de Pós - Graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). PhD pela University of Wisconsin - Madison. Coordenadora do Núcleo e-politcs: Estudos em políticas e tecnologias de subjetivação contemporâneas. Pesquisadora do CNPq 1A.

**Niveamara Sidrac Lima Barroso:**

Professora de graduação dos cursos de Pedagogia, História e Biologia e da pós-graduação em Psicopedagogia e Metodologia do Ensino Superior; mestre em Psicologia pela Unifor e especialista em Abordagem Sistêmica da Família, Educação Inclusiva, Psicopedagogia, Dependência Química. Formada em Terapia Comunitária, Arteterapia, Psiconcologia, Tanatologia, Cuidados Paliativos e Luto. Servidora pública da SESA/CE, na função de Psicóloga Hospitalar, Conselheira presidenta do CRP-11 gestão 2022-2025.

**NITA TUXA:**

Psicóloga mestra em Antropologia Social pela UFRR, Pós-graduanda em Terapia Cognitivo Comportamental pela UNISEPE, especialista em Saúde Indígena pela UNIFESP. Coordenadora da Articulação Brasileira de Indígenas Psicólogos (ABIPSI) e Psicóloga de Saúde Indígena do DSEI BAHIA / Polo Base de Paulo Afonso.

**Norma Celiane Cosmo:**

Professora da Educação Básica e Superior. Psicóloga da Educação Especial do Estado de MS, e ex-conselheira do CRP/14 MS e do Conselho Federal de Psicologia.

**Pedro Paulo Gastalho de Bicalho:**

Psicólogo, especialista em Psicologia Jurídica, mestre e doutor em Psicologia. Professor Titular do Instituto de Psicologia, do Programa de Pós-graduação em Psicologia e do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Presidente do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

**Raquel Sousa Lobo Guzzo:**

Professora da PUC-Campinas dos programas de graduação e pós-graduação em Psicologia. Pesquisadora I A do CNPq, atual membro da plenária XX do CFP e do CA do CNPq. Editora Chefe da Revista Estudos de Psicologia da PUC-Campinas.

**Renan da Cunha Soares Junior:**

Psicólogo, mestre e doutor em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco; especialista em Psicologia do Trânsito pelo CFP; especialista em Psicologia da Comunicação e do Marketing pela UNIARA-SP; secretário do CRPMS e coordenador da Comissão de Psicologia do Trânsito; diretor Nacional de Comunicação da ABRAPSIT.

**Sandra Sposito:**

Doutora em Psicologia pela UNESP de Assis, mestre em Educação para Ciência pela UNESP de Bauru e professora nos cursos de Psicologia da FUNEPE e no IMES-SM (Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manoel). Membro do Grupo de Trabalho: Estudos de Gênero da ANPEPP (Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Psicologia).

**Sonia Cristina Arias Bahia:**

Psicóloga com experiência no atendimento a crianças, adolescentes e adultos; psicóloga sanitarista na Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará, com experiência e atuação nas seguintes áreas e políticas: saúde do trabalhador, gestão do trabalho e da educação na saúde/política de educação permanente, formação, ensino e pesquisa na saúde, política de humanização, gestão e planejamento em saúde.

**Uliana Fernandes de Oliveira**

Psicóloga do Centro de Medicina do Tráfego (RN); professora do Instituto de Profissionalização, de Ensino e de Pesquisa e do curso de Pedagogia do Instituto Natalense de Educação Superior; mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), especialista em Curso de Especialização em Psicologia pela mesma universidade.

**Vanessa Pita Sousa ( Wafina Kuti)**

Psicóloga, Especialista em Psicologia, Avaliação e Atenção à Saúde pela UFRB; Mestranda em Psicologia pela UFBA; Secretária de Formação Política e Sindical do Sindicato dos Psicólogos da Bahia - SINPSI-BA; e profissional de Atendimento Integrado na Prefeitura Municipal de Salvador (SUAS -Vigilância Socioassistencial); Membro PCRI - Programa de Combate ao Racismo Institucional da Prefeitura Municipal de Salvador; Conselho Editorial Revista África e Africanidades; Diretoria ABRAPAS (Associação Brasileira de Psicologia na Assistência Social).



# CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA

## CRP 01

SRTVN 701 Edifício Brasília  
Rádio Center - Sala 4024 A  
Asa Norte, Brasília/DF  
CEP: 70719900  
crp-01@crp-01.org.br  
(61) 40421718  
www.crp-01.org.br

## CRP 02

Rua Treze de Maio, 47  
Santo Amaro  
Recife /PE  
CEP: 50100160  
crppe@crppe.org.br  
(81) 21197273  
www.crppe.org.br

## CRP 03

Rua Prof. Aristides Novis 27  
Federação  
Salvador/BA  
CEP: 40210630  
gabinetediretoria@  
crp03.org.br  
(71) 30199208  
www.crp03.org.br

## CRP 04

Rua Tibiras 1532, 6º Andar  
Lourdes  
Belo Horizonte/MG  
CEP: 30140061  
diretoria@crp04.org.br  
(31) 21386767  
crp04.org.br

## CRP 05

Rua Teófilo Otonil, 93  
Centro  
Rio de Janeiro (RJ)  
CEP: 20090070  
atendimento@crprj.org.br  
(21) 3613-8700  
www.crprj.org.br

## CRP 06

Rua Arruda Alvim, 89  
Jardim América  
São Paulo/SP  
CEP: 05410020  
direcao@crpsp.org.br  
(11) 30619494  
www.crpssp.org

## CRP 07

Avenida Protásio  
Alves, 2854, Sala 301  
Rio Branco  
Porto Alegre/RS  
CEP: 90410006  
direcao@crprs.org.br  
(51) 33346799  
www.crprrs.org.br

## CRP 08

Avenida São José, 699  
Cristo Rei  
Curitiba/PR  
CEP: 80050350  
crp08@crppr.org.br  
(41) 35007996  
crppr.org.br

## CRP 09

Avenida T-2 Quadra  
76, Lote, 803  
Setor Bueno  
Goiânia/GO  
CEP: 74210010  
administracao@crp09.org.br  
(62) 32531785  
www.crp09.org.br

## CRP 10

Avenida Generalissimo  
Deodoro, 511  
Umarizal  
Belém/PA  
CEP: 66055240  
cotec@crp10.org.br  
(91) 32254491  
www.crp10.org.br

## CRP 11

Rua Carlos Vasconcelos, 2521  
Joaquim Távora  
Fortaleza/CE  
CEP: 60115171  
crp11@crp11.org.br  
(85) 32466887  
www.crp11.org.br

## CRP 12

Rua Professor Bayer Filho, 110  
COQUEIROS  
Florianópolis/SC  
CEP: 88080300  
diretoria@crpsc.org.br  
(48) 32444826  
www.crpssc.org.br

## CRP 13

Rua Universitário Carlos  
Marcelo Pinto, 92  
Torre  
João Pessoa/PB  
CEP: 58040350  
crp13@crp13.org.br  
(83) 32558282  
www.crp13.org.br

## CRP 14

Avenida Fernando  
Correia da Costa, 2044  
Joselito  
Cidade: Campo Grande/MS  
CEP: 79004311  
politica@crpms.org.br  
(67) 33824801  
www.crpms.org.br

## CRP 15

Gruta de Lourdes  
Maceió/AL  
CEP: 57052401  
crp15@crp15.org.br  
(82) 32418231  
www.crp15.org.br

## CRP 16

Rua Ferreira Coelho,  
330, Salas 804 a 808  
Praia do Suá  
Vitória/ES  
CEP: 29052060  
crp16@crp16.org.br  
(27) 9941-9152  
crp16.org.br

## CRP 17

Rua do Titânio, 25,  
Lagoa Nova  
Lagoa Nova  
Natal/RN  
CEP: 59076020  
crprn@crprn.org.br  
(84) 3301-0083  
www.crprn.org.br

## CRP 18

Rua 40 Número, 120  
Boa Esperança  
Cuiabá/MT  
CEP: 78068536  
crpmt@crpmt.org.br  
(65) 36277188  
crpmt.org.br

## CRP 19

Rua Osvanda Oliveira  
Vieira, 128  
Bairro Pereira Lobo  
Aracaju/SE  
CEP: 49050550  
crp19@crp19.org.br  
(79) 32142988  
www.crp19.org.br

## CRP 20

Rua Manoel Leão, Quadra 05,  
Casa 01 - Jardim Yolanda  
Parque 10 de Novembro  
Manaus/AM  
CEP: 69055090  
atendimento@crp20.org.br  
(92) 35844320  
www.crp20.org.br

## CRP 21

Rua Vereador Luis  
Vasconcelos, 986  
São Cristóvão  
Teresina/PI  
CEP: 64052250  
coordenacao@crp21.org.br  
(86) 32262614  
crp21.org.br

## CRP 22

Rua das Sucupiras,  
Quadra 53, 24  
Renascença I  
São Luís/MA  
CEP: 65075400  
coordenacao@crpma.org.br  
(98) 3089.0595  
www.crpma.org.br

## CRP 23

Quadra 104 Norte Rua  
NE 3 Lote 25 Sala 9,  
Galeria 104 Mall  
Plano Diretor Norte  
Palmas/TO  
CEP: 77006018  
presidencia@crp23.org.br  
(63) 3215 7622  
crp23.org.br

## CRP 24

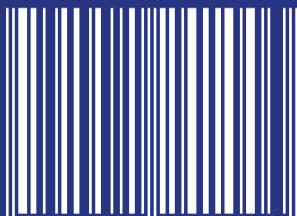
Av. dos Imigrantes, 5109  
Rio Madeira  
Porto Velho/RO  
CEP: 76821471  
crp24regiao@gmail.com  
(69) 3224-3321  
www.crp24.org.br



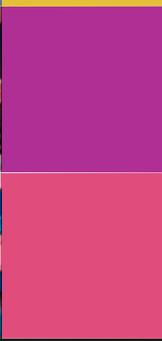
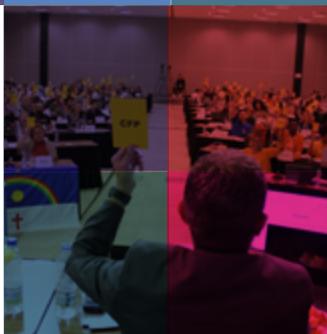
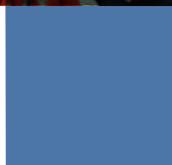
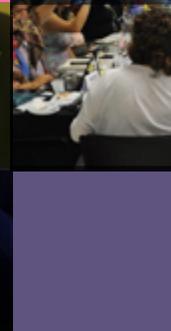
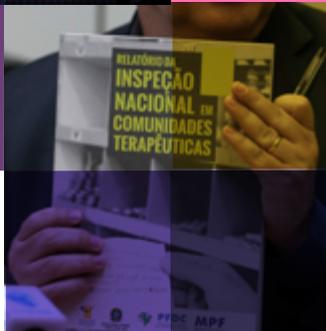
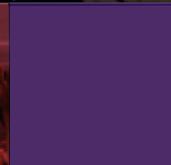
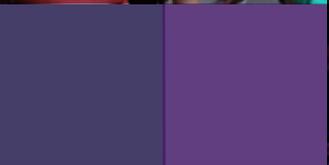
Conselho  
Federal de  
Psicologia

50 ANOS

ISSN 1981-2418



9 771981 241003 >



**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL**  
Sul (SAF/Sul), Quadra 2, Lote 2,  
Edifício Via Office, sala 104,  
CEP 70.070-600 - Brasília/DF

